

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.118.323/0001-60 DUNS®: 678278546
Razão Social: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PENIEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2022
FGTS	Validade:	16/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2021
Receita Municipal	Validade:	08/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 09/09/2021 15:00

CPF: 563.077.213-91 Nome: FABIO LEAL BARBOSA

Ass: _____

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/TRE-MA
LOCAL: SÃO LUÍS-MA**

**CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 06.118.323/0001-60
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº217, LOTEAMENTO BRASIL – CHÁCARA
BRASIL – SÃO LUÍS – MA – 65.066-854**

**DATA: 09/09/2021
HORA: 14 HORAS**

REF.: Contratação de empresa de engenharia para continuidade da reforma do Fórum Eleitoral de São Luís- (5ª etapa).

"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"



000001

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.118.323/0001-60

Razão Social: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA ALAGOAS, 217 - LOT. BRASIL - CHACARA BRASIL - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/08/2021 13:11

1 de 1



X

000002

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.118.323/0001-60 DUNS@: 67*****46
Razão Social: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PENIEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2022
FGTS	Validade:	16/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/10/2021
Receita Municipal	Validade:	08/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

[Assinaturas manuscritas]

Emitido em: 31/08/2021 09:47

CPF: 146.767.533-49 Nome: JOSE LUIZ DE ARAUJO

Ass: _____

1 de 1

000003

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LTDA. SOB NOME EMPRESARIAL DE CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. **JOSE LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caxias - MA, nascido no dia 02.01.1960, portador da Cédula de Identidade RG n.º 74.684.697-5/ SSP-MA e CPF n.º 146.767.533-49 e **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Teresina - PI, nascida no dia 17.06.1970, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.225.696-4- SSP/MA e CPF n.º 376.645.573-72, e ambos residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Itaparica - Bloco 05 - Apartamento 304 - Cond. Jardim Tropical I - CEP: 65.073-300 /Cohama - São Luís-MA, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade ora constituída funcionará sob Nome Empresarial de **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA**, e terá sede nesta Capital à AV. Daniel de La Touche, n.º 1001 - SL/101 e 102 Elaine - Cohama - CEP: 65.000-000 - São Luís - MA.

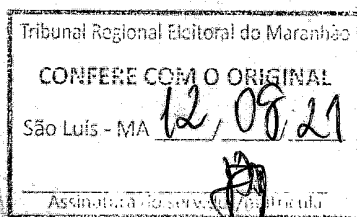
Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no total de 50.000 (Cinquenta Mil) cotas integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

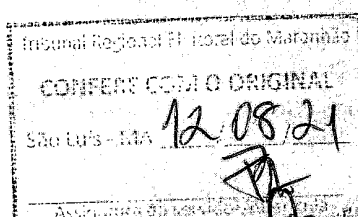
NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	TOTAL
JOSE LUIZ DE ARAUJO	30.000	R\$ 30.000,00
MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO	20.000	R\$ 20.000,00
Total:	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro – Os sócios realizam neste ato, a integralização em moeda corrente do País, o valor total das cotas subscritas.

Parágrafo segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.



Membro do Conselho
Matriçula nº 374334



Membro do Conselho
Matriçula nº 374334

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA.

000004

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado tendo seu início na data do registro do presente contrato social.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade será administrada pelos dois sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade terá como objetivo:

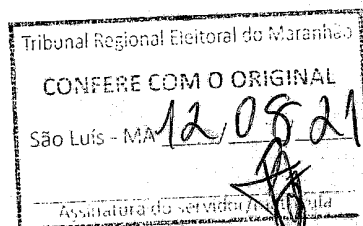
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
- Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
- Terraplanagem e outras movimentações de terra.
- Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)
- Instalação e manutenção elétrica em edificações.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Locação de mão de obra.
- Fabricação de pré moldados.
- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEXTA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de um dos sócios que tem o direito de preferência em condições de reciprocidade.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pró-labore" respeitadas as limitações vigentes.

CLÁUSULA NONA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.



Táblio Leal Barbosa
Membro CPLTTE
Matrícula nº 3099321

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, esta não se dissolverá, será procedido um balanço geral, no prazo de (30) trinta dias e os haveres do sócio que faleceu ou se retira, serão pagos de comum acordo ou em Três (03) parcelas de igual forma e teor, caso não haja interesse dos herdeiros do falecido em participar da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica estabelecido o dia 31 de Dezembro para procedimento do balanço geral (anual), e os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados de acordo com cada cota de capital subscrito.

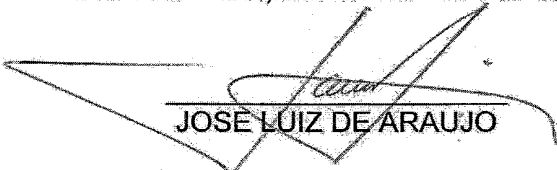
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos de acordo com as leis vigentes que regulamentam a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro desta Comarca de São Luís – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

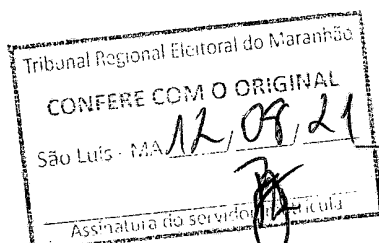
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três (03) vias, de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís – MA, 05 de Fevereiro de 2004


JOSE LUIZ DE ARAUJO


MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099351


Ivan Wilson Araújo Rodrigues
Advogado
CPF nº 070.628.705-00 OAB/MA





JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETARIO GERAL

CONSTRUCTORA BENIEL IND. E. COMERCIO

Protocolo: 04/013477-6

SOB N.º 21200556808

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2004

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal Regional Eleitoral de Maranhão

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís - MA

asignando el servicio a la unidad

Fábio Leal Barbosa
Membro CPLTRE
Matrícula nº 3098391

000006

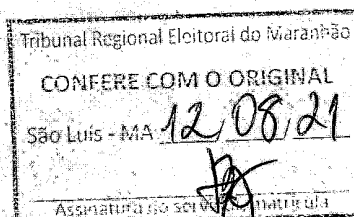
**PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. **JOSE LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caxias - MA, nascido no dia 02.01.1960, portador da Cédula de Identidade RG n.º 74.684.697-5 SSP-MA e CPF n.º 146.767.533-49 e **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Teresina - PI, nascida no dia 17.06.1970, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.225.696-4 SSP/MA e CPF n.º 376.645.573-72, ambos residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Itaparica - Bloco 05 - Apartamento 304 - Cond. Jardim Tropical I - CEP: 65.073-300 - Cohama - São Luís-MA. Únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira nesta capital sob o nome empresarial **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ(MF) 06.118.323/0001-60, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 2120055.680-8 em 11.02.2004, sediada na AV. Daniel de La Touche, n.º 1001 - SL/101 e 102 Elaine - Cohama - CEP: 65.070-971 - São Luís - MA. Resolvem de comum acordo alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que vinha operando com sua sede nesta Capital à AV. Daniel de La Touche, n.º 1001 - SL/101 e 102 Elaine - Cohama - CEP: 65.070-971 - São Luís - MA. Transfere sua sede para **Av.03 N.º 16 Sala 05 Conj. Habitacional Vinhais CEP: 65.071-020 - São Luís - Ma.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá como objetivo:

- Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).
- Terraplanagem e outras movimentações de terra.
- Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos).
- Instalação e manutenção elétrica em edificações.
- Instalações hidráulicas, sanitárias.
- Locação de mão de obra.



Tábio Leal Barbosa
Membro C-LEIRE
Matrícula nº 3099381

000007

CLÁUSULA TERCEIRA – Continua em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três (03) vias, de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís – MA, 05 de Agosto de 2004.


JOSE LUIZ DE ARAUJO


MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2004
	SOB Nº: 20040385337
	Protocolo: 04/038533-7
	Empresa: 21.2 0055680-8
	CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO
	LTD
	 JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís - MA 12/08/21
Assinatura do servidor: 


Fábio Leal Barbosa
Membro CPM/TRE
Matrícula nº 3099991

000008

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA**"2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

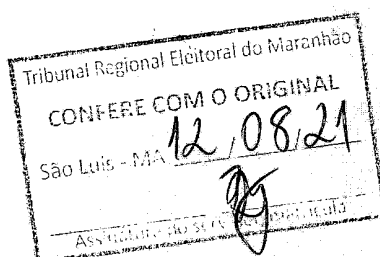
Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Caxias/MA, nascido em 02/01/1960, portador da Cédula de Identidade 74.684.697-5 - SSP/MA e CPF 146.767.533-49, residente e domiciliado na Rua Itaparica - Bloco 05 - Apartamento 304 - Cond. Jardim Tropical I - CEP 65073-300 - São Luís-MA e **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAÚJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade Teresina/PI, nascida em 17.06.1970, portadora da Cédula de Identidade nº. 53.225.696-4 - SSP/MA e CPF nº. 376.645.573-72, residente e domiciliado na Rua Itaparica - Bloco 05 - Apartamento 304 - Cond. Jardim Tropical I - CEP 65073-300 - São Luís-MA, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Avenida 03 nº. 16 - Sala 05 - Conjunto habitacional Vinhais - CEP 65071-020 - São Luís/MA, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob o nº. 21200556808, em 11/02/2004 e Alteração Contratual posterior registrada na JUCEMA sob nº. 20040385337 em 23/09/2004, inscrita no CNPJ: 06.118.323/0001-60, decidiram proceder à alteração do contrato social, em obediência a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), de acordo com as cláusula e condições a seguir:

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuído entre os sócios na seguinte proporção: a) **JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO**: 30.000 (trinta mil) quotas no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); b) **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAÚJO**: 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa a partir desta data para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em R\$ 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja diferença no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado com Reservas de Lucros apuradas no Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2006 pelos sócios na seguinte proporção: a) **JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO**: integraliza 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); b) **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAÚJO**: integraliza 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o aumento do capital social a distribuição entre os sócios ficará da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Luiz de Araújo	60.000	60.000,00
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	40.000	40.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099394

2

[illegible]

em três (03) vias, de cu-

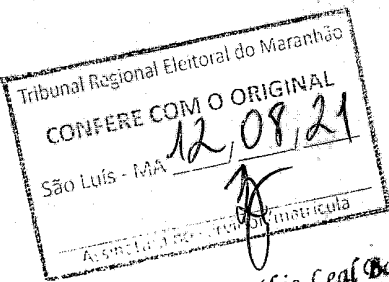
em três (03) vias, de igu

São Luís/MA., 15 de Março de 2007.

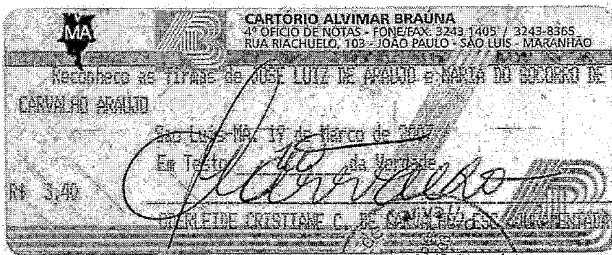


José Luiz de Araújo

Maria do Socorro de Carvalho Araújo



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/RE
Matricula nº 3099391



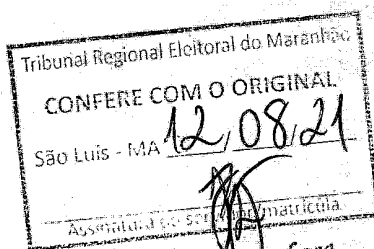
000010
A**CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP.****"3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **JOSÉ LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias, Município do Estado do Maranhão, nascido em 02/01/1960, portador da Cédula de Identidade 74684697-5 SSP/MA e CPF: 146.767.533-49, residente e domiciliado na Rua 05 - Quadra L - Casa nº. 03 - Jardim Bela Vista - São Luis - MA - CEP 65073-200 e **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascida em 17/06/1970, portadora da Cédula de Identidade nº. 53225696-4 - SSP/MA e CPF: 376.645.573-72, residente e domiciliada na Rua 05 - Quadra L - Casa nº. 03 - Jardim Bela Vista - São Luis - MA - CEP 65073-200, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**", estabelecida na Avenida 03 nº. 16 - Sala 05 - Conjunto Habitacional Vinhais - São Luis - MA - CEP 65071-020, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob o nº. **21200556808**, em 11/02/2004 e alterações nºs. **20040385337** em 23/09/2004 e **20070103933** em 28/03/2007, inscrita no CNPJ: **06.118.323/0001-60**, decidiram proceder à alteração e consolidação do contrato social, em obediência a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade nesta data o Sr. **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DINIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luis/MA, nascido em 31/10/1974, portador da Cédula de Identidade nº. 527638960 SEJUSP/MA e CPF: 515.371.843-34, residente e domiciliado na Rua 06 Quadra 07 Casa 17 - Recanto Turu 1 - São Luis - MA - CEP 65066-730.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JOSÉ LUIZ DE ARAUJO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuidor de 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cede e transfere 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao sócio ora admitido Sr. **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DINIZ**, qualificado na cláusula primeira deste instrumento, pelo que dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação, quanto aos negócios da sociedade até a presente data.



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'FABIO'.

000011

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, possuidora de 40.000 (quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cede e transfere 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao sócio ora admitido o Sr. **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DINIZ**, qualificado na cláusula primeira deste instrumento, pelo que da e recebe plena, geral e irrevogável quitação, quanto aos negócios da sociedade até a presente data.

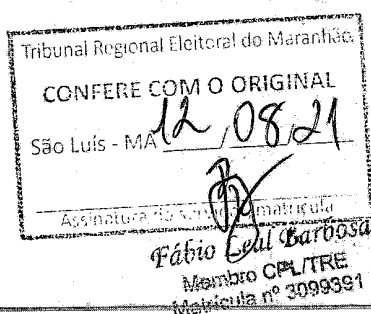
CLÁUSULA QUARTA: Com admissão de sócio a distribuição de quotas o capital social da empresa ficará distribuída entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Luiz de Araújo	45.000	45.000,00
Antonio Carlos Nogueira Diniz	45.000	45.000,00
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art. 1.052 Art. 997, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade nos seus atos do comercio, judicial e extrajudicialmente será exercida por todos os sócios, os quais exercerão o cargo de sócios administradores, a quem cabe o uso do **Nome Empresarial**, com todos os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou individualmente cheques junto aos bancos, contratos com repartições publicas Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias e empresas privadas, tendo inclusive poderes para outorgar procuração publica em favor de terceiros que a represente em toda plenitude nos casos de comprovados impedimentos,, vedado, no entanto, usar o nome da sociedade em negócios ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como fianças, avais, endossos e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, respondendo o infrator pelos danos causados.. (Artigos 997, VI; 1.011, 1.013.1.015, 1.064 NCC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º NCC/2002).



000012

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA EPP**, e tem sede e domicílio na Avenida 03 n.º 16 – Sala 05 – Conjunto Habitacional Vinhais São Luis - MA CEP: 65071-020.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de: Edificação (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); terraplenagem e outras movimentações de terra; obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos); instalações hidráulicas, sanitárias; locação de mão – de obra.

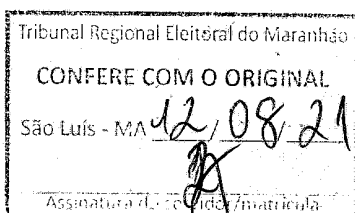
CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Luiz de Araújo	45.000	45.000,00
Antonio Carlos Nogueira Diniz	45.000	45.000,00
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art.1.052 Art. 997, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A Administração da sociedade nos seus atos do comércio, judicial e extrajudicialmente será exercida por todos os sócios, os quais exercerão o cargo de sócios administradores, a quem cabe o uso do **Nome Empresarial**, com todos os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou individualmente cheques junto aos bancos, contratos com repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias e empresas privadas, tendo inclusive poderes para outorgar procuração pública em favor de terceiros que a represente em toda plenitude nos casos de comprovados impedimentos, vedado, no entanto, usar o nome da sociedade em negócios ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como fianças, avais, endossos e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, respondendo o infrator pelos danos causados.. (Artigos 997, VI; 1.011, 1.013.1.015, 1.064 NCC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º NCC/2002).



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 11/02/2004. (Art. 997, II NCC/2002).

CLÁUSULA SETIMA – A sociedade poderá abrir filial, agências, escritórios, em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando para esta uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um Administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e 1.078 do NCC/2002).

CLÁUSULA NONA – Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 do NCC/2002).

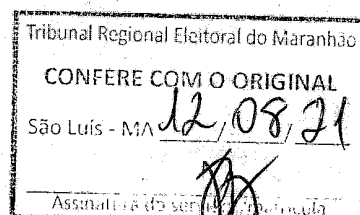
CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, devera notificar os outros sócios por escrito com antecedência de 90(noventa) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Clausula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial, na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90(noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto ou então, recebendo todos os seus haveres apurados na data do Balanço Especial em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira após 120(cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Contados os 90(noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita das negociações para aquisição, ficam os sócios liberados para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3039391

000014

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – A critério dos sócios e nos atendimentos dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinada à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76 ou, então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este contrato social só poderá ser alterado com as assinaturas de todos os sócios.

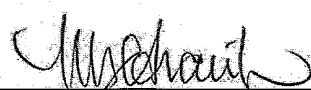
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos omissos e não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas às disposições legais constantes na Lei 10.406/2002 e na omissão de também, prevalecem às disposições da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

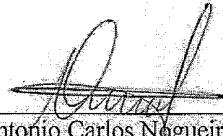
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e se obrigam a cumpri-lo, para os devidos efeitos legais.

São Luís – MA, 30 de junho de 2008.

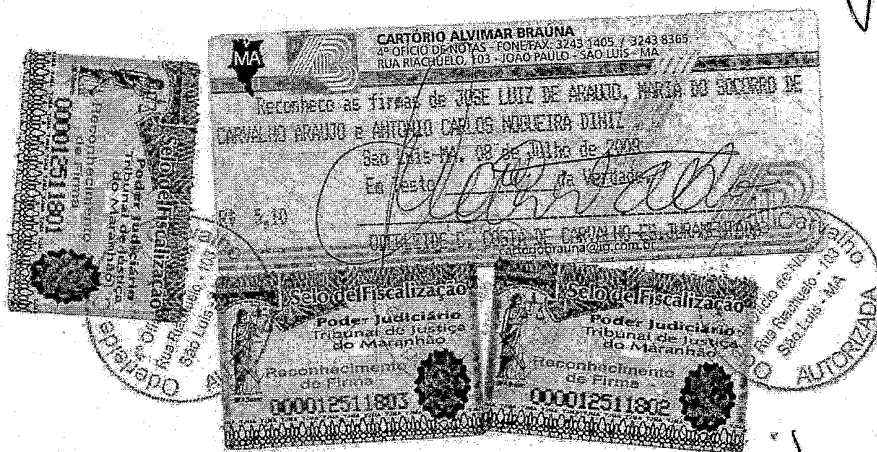
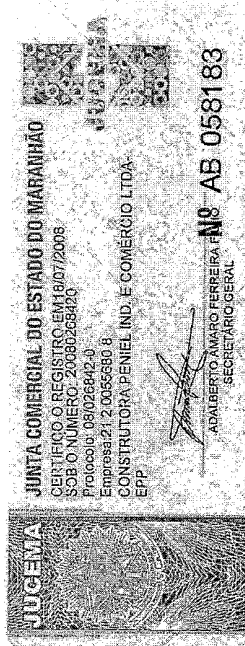

José Luiz de Araújo


Maria do Socorro de Carvalho Araújo

Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391


Antonio Carlos Nogueira Diniz

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís - MA 12/08/21
Assinatura do Secretário Municipal



000015
A**CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP.****"4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

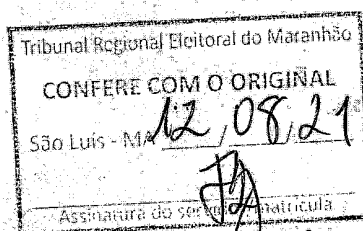
Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **JOSÉ LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias, Município do Estado do Maranhão, nascido em 02/01/1960, portador da Cédula de Identidade 74684697-5 SSP/MA e CPF: 146.767.533-49, residente e domiciliado na Rua 05 – Quadra L Casa nº. 03 – Jardim Bela Vista – São Luís – MA – CEP 65073-200, **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina Estado do Piauí, nascida em 17/06/1970, portadora da Cédula de Identidade nº. 53225696-4 - SSP/MA e CPF: 376.645.573-72, residente e domiciliada na Rua 05 – Quadra L Casa nº. 03 – Jardim Bela Vista – São Luís – MA – CEP 65073-200 e **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DINIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís/MA, nascido em 31/10/1974, portador da Cédula de Identidade nº. 527638960 SEJUSP/MA e CPF: 515.371.843-34, residente e domiciliado na Rua 06 Quadra 07 Casa 17 – Recanto Turu I – São Luís – MA – CEP 65066-730, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **"CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP"**, estabelecida na Avenida 03 nº. 16 – Sala 05 – Conjunto Habitacional Vinhais São Luís – MA – CEP 65071-020, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob o nº. 21200556808, de 11/02/2004 e alteração nº. 20040385337 de 23/09/2004 e alteração nº. 20070103933 de 28/03/2007, e de nº. 20080268420 de 18/07/2008, inscrita no CNPJ: 06.118.323/0001-60, decidiram proceder à alteração e consolidação do contrato social, em obediência a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), de acordo com as cláusula e condições a seguir:

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa que tem sede e domicílio na Avenida 03 nº. 16 – Sala 05 – Conjunto Habitacional Vinhais São Luís - MA CEP: 65071-020, passa a partir desta data ter sua sede na Avenida 03 nº. 16 – Loja 04 – Vinhais São Luís - MA CEP: 65071-020

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA EPP**, e tem sede e domicílio na Avenida 03 nº. 16 – Loja 04 – Vinhais São Luís - MA CEP: 65071-020



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

000016

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

CNAE – 41 20-4/00 – Construção de Edifícios, (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

CNAE – 4313-4/00 – Obras de terraplenagem e outras movimentações de terras.

CNAE – 4211-1/01 – Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos).

CNAE – 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias.

CNAE – 7820-5/00 – Locação de mão – de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

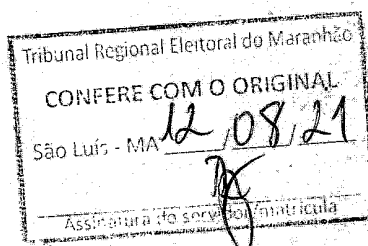
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Luiz de Araújo	45.000	45.000,00
Antonio Carlos Nogueira Diniz	45.000	45.000,00
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art.1.052 Art. 997, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A Administração da sociedade nos seus atos do comércio, judicial e extrajudicialmente será exercida por todos os sócios, os quais exercerão o cargo de sócios administradores, a quem cabe o uso do **Nome Empresarial**, com todos os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou individualmente cheques junto aos bancos, contratos com repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias e empresas privadas, tendo inclusive poderes para outorgar procuração pública em favor de terceiros que a represente em toda plenitude nos casos de comprovados impedimentos,, **vedado**, no entanto, usar o nome da sociedade em negócios ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como fianças, avais, endossos e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, respondendo o infrator pelos danos causados.. (Artigos 997, VI; 1.011, 1.013.1.015, 1.064 NCC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º NCC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 11/02/2004. (Art. 997, II NCC/2002).



Fábio Leal Barbosa
Membro CPLTRE
Matrícula nº 3093394

000017

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade poderá abrir filial, agências, escritórios, em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando para esta uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um Administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e 1.078 do NCC/2002).

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições pertinentes.

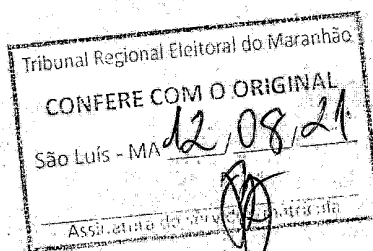
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, devera notificar os outros sócios por escrito com antecedência de 90(noventa) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Clausula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial, na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90(noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto ou então, recebendo todos os seus haveres apurados na data do Balanço Especial em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira após 120(cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Contados os 90(noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita das negociações para aquisição, ficam os sócios liberados para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A critério dos sócios e nos atendimentos dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinada à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76 ou, então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

Fábio Leal Barbosa
Membro COUTRE
Matrícula nº 3099391



000018

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este contrato social só poderá ser alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos omissos e não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas às disposições legais constantes na Lei 10.406/2002 e na omissão de também, prevalecem às disposições da Lei 6.404/76.

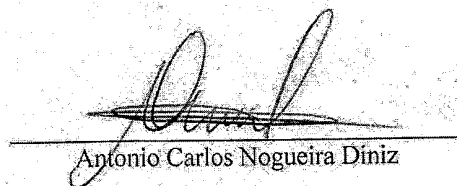
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

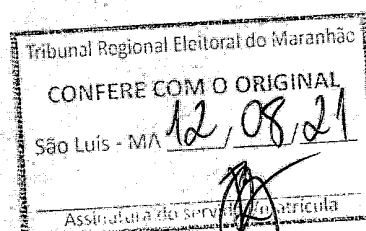
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e se obrigam a cumpri-lo, para os devidos efeitos legais.

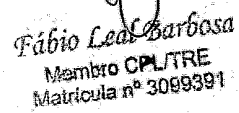
São Luís – MA, 16 de outubro de 2009.


José Luiz de Araújo


Maria do Socorro de Carvalho Araújo.


Antonio Carlos Nogueira Diniz




Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/RE
Matrícula nº 3099391

000019

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP.**"5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **JOSÉ LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias, Município do Estado do Maranhão, nascido em 02/01/1960, portador da Cédula de Identidade 74684697-5 SSP/MA e CPF: 146.767.533-49, residente e domiciliado na Rua 05 – Quadra L Casa nº. 03 – Jardim Bela Vista – São Luis – MA – CEP 65073-200, **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina Estado do Piauí, nascida em 17/06/1970, portadora da Cédula de Identidade nº. 53225696-4 – SSP/MA e CPF: 376.645.573-72, residente e domiciliada na Rua 05 – Quadra L Casa nº. 03 – Jardim Bela Vista – São Luis – MA – CEP 65073-200 e **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DINIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luis/MA, nascido em 31/10/1974, portador da Cédula de Identidade nº. 527638960 SEJUSP/MA e CPF: 515.371.843-34, residente e domiciliado na Rua 06 Quadra 07 Casa 17 – Recanto Turu 1 – São Luis – MA – CEP 65066-730, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **"CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP"**, estabelecida na Avenida 03 nº. 16 – Loja 04 – Conjunto Habitacional Vinhais São Luis – MA – CEP 65071-020, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob o nº. 21200556808, de 11/02/2004, inscrita no CNPJ: 06.118.323/0001-60, decidiram proceder à alteração e consolidação do contrato social, em obediência a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), de acordo com as cláusula e condições a seguir:

ALTERAÇÃO:

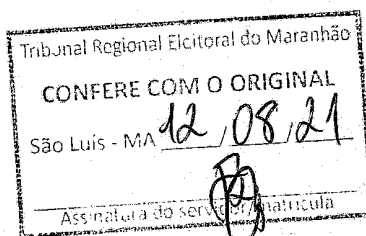
CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a partir desta data para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em R\$ 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja diferença no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e será integralizada com reserva de lucros constante no balanço patrimonial realizado em 31/12/2010 na seguinte proporção:

A - JOSÉ LUIZ DE ARAUJO integraliza 270.000,00 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

B - MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO, integraliza 60.000,00 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

C - ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DINIZ, integraliza 270.000,00 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Fábio Leal Barbosa
Membro CPLTRE
Matrícula nº 3099391



000020

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o aumento do capital, o capital social ficará distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Luiz de Araújo	315.000	315.000,00
Antonio Carlos Nogueira Diniz	315.000	315.000,00
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	<u>70.000</u>	<u>70.000,00</u>
TOTAL	700.000	700.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art.1.052 Art. 997, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA EPP**, e tem sede e domicílio na Avenida 03 n.º. 16 – Loja 04 – Vinhais São Luis - MA CEP: 65071-020

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social o ramo de:
 CNAE – 41 20-4/00 – Construção de Edifícios, (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).
 CNAE – 4313-4/00 – Obras de terraplenagem e outras movimentações de terras.
 CNAE – 4211-1/01 – Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos).
 CNAE – 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias.
 CNAE – 7820-5/00 – Locação de mão – de obra.

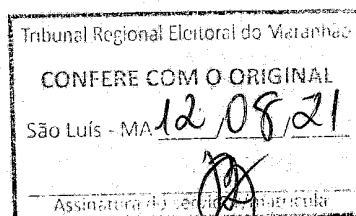
CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Luiz de Araújo	315.000	315.000,00
Antonio Carlos Nogueira Diniz	315.000	315.000,00
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	<u>70.000</u>	<u>70.000,00</u>
TOTAL	700.000	700.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art.1.052 Art. 997, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A Administração da sociedade nos seus atos do comércio, judicial e extrajudicialmente será exercida por todos os sócios, os quais exercerão o cargo de sócios administradores, a quem cabe o uso do **Nome Empresarial**, com todos os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou individualmente cheques junto aos bancos,

Fábio Leal Barbosa
 Membro CPL/IRE
 Matrícula nº 3099391



Handwritten signatures and initials.

000021

contratos com repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias e empresas privadas, tendo inclusive poderes para outorgar procuração pública em favor de terceiros que a represente em toda plenitude nos casos de comprovados impedimentos,, vedado, no entanto, usar o nome da sociedade em negócios ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como fianças, avais, endossos e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, respondendo o infrator pelos danos causados.. (Artigos 997, VI; 1.011, 1.013.1.015, 1.064 NCC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º NCC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado e teve início em 11/02/2004. (Art. 997, II NCC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá abrir filial, agências, escritórios, em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando para esta uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um Administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e 1.078 do NCC/2002).

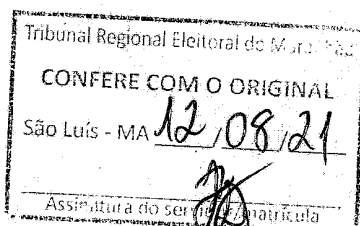
CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros sócios por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Clausula Décima Terceira.

Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391



Handwritten signatures and initials.

000022

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial, na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90(noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto ou então, recebendo todos os seus haveres apurados na data do Balanço Especial em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira após 120(cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO: Contados os 90(noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita das negociações para aquisição, ficam os sócios liberados para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A critério dos sócios e nos atendimentos dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinada à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76 ou, então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031 do NCC/2002).

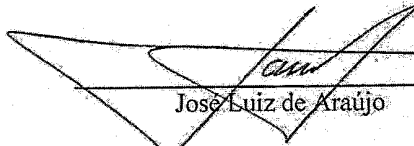
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Este contrato social só poderá ser alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos casos omissos e não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas às disposições legais constantes na Lei 10.406/2002 e na omissão de também, prevalecem às disposições da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

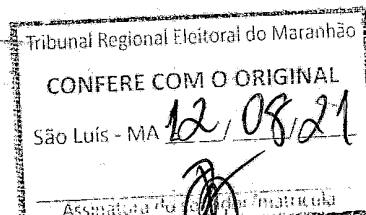
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e se obrigam a cumpri-lo, para os devidos efeitos legais.

São Luís – MA, 15 de setembro de 2011.


José Luiz de Araújo


Maria do Socorro de Carvalho Araújo.


Antonio Carlos Nogueira Diniz




Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matricula nº 3092391

000023

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP.**"6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **JOSÉ LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias, Município do Estado do Maranhão, nascido em 02/01/1960, portador da Cédula de Identidade 74684697-5 SSP/MA e CPF: 146.767.533-49, residente e domiciliado na Rua 05 - Quadra L Casa nº. 03 - Jardim Bela Vista - São Luis - MA - CEP 65073-200, **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina Estado do Piauí, nascida em 17/06/1970, portadora da Cédula de Identidade nº. 53225696-4 - SSP/MA e CPF: 376.645.573-72, residente e domiciliada na Rua 05 - Quadra L Casa nº. 03 - Jardim Bela Vista - São Luis - MA - CEP 65073-200 e **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DINIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luis/MA, nascido em 31/10/1974, portador da Cédula de Identidade nº. 527638960 SEJUSP/MA e CPF: 515.371.843-34, residente e domiciliado na Rua 06 Quadra 07 Casa 17 - Recanto Turu 1 - São Luis - MA - CEP 65066-730, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **"CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP"**, estabelecida na Avenida 03 nº. 16 - Sala 05 - Conjunto Habitacional Vinhais - São Luis - MA - CEP 65071-020, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob o nº. 21200556808, de 11/02/2004, inscrita no CNPJ: 06.118.323/0001-60, decidiram proceder à alteração e consolidação do contrato social, em obediência a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), de acordo com as cláusula e condições a seguir:

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica a partir desta data aumentado para R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) dividido em 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja diferença no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) será integralizada com Reservas de Capital constante no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2011 e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do maranhão na seguinte proporção:

- a) - **JOSÉ LUIZ DE ARAUJO** integraliza 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
- b) - **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DINIZ** integraliza 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
- c) - **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO** integraliza 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



000024

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o aumento do Capital Social a distribuição entre os sócios ficará da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Luiz de Araújo	765.000	765.000,00
Antonio Carlos Nogueira Diniz	765.000	765.000,00
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	170.000	170.000,00
TOTAL	1.700.000	1.700.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art.1.052 Art. 997, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA EPP**, e tem sede e domicílio na Avenida 03 n.º 16 – Loja 04 – Vinhais São Luís - MA CEP: 65071-020

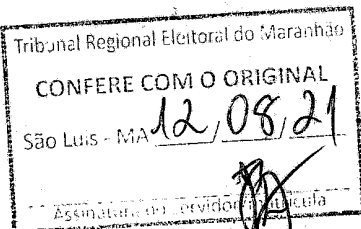
CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objetivo social o ramo de:
 CNAE – 41 20-4/00 – Construção de Edifícios, (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).
 CNAE – 4313-4/00 – Obras de terraplenagem e outras movimentações de terras.
 CNAE – 4211-1/01 – Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos).
 CNAE – 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias.
 CNAE – 7820-5/00 – Locação de mão – de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentas mil reais) dividido em 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Luiz de Araújo	765.000	765.000,00
Antonio Carlos Nogueira Diniz	765.000	765.000,00
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	170.000	170.000,00
TOTAL	1.700.000	1.700.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art.1.052 Art. 997, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A Administração da sociedade nos seus atos do comércio, judicial e extrajudicialmente será exercida por todos os sócios, os quais exercerão o cargo de sócios administradores, a quem cabe o uso do **Nome Empresarial**, com todos os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou individualmente cheques junto aos bancos, contratos com repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias e empresas privadas, tendo inclusive poderes para outorgar procuração pública em favor de terceiros que a represente em toda plenitude nos casos de comprovados impedimentos, vedado, no entanto, usar o nome da sociedade em negócios ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como fianças, avais, endossos e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, respondendo o infrator pelos danos causados.. (Artigos 997, VI; 1.011, 1.013.1.015, 1.064 NCC/2002).



Fábio Leal Barbosa
 Membro CPL/TRE
 Matrícula nº 3099391

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º NCC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 11/02/2004. (Art. 997, II NCC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade poderá abrir filial, agências, escritórios, em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando para esta uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um Administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e 1.078 do NCC/2002).

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 do NCC/2002).

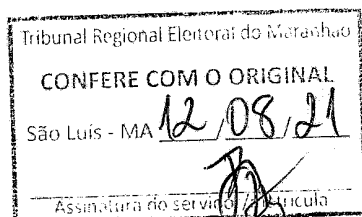
CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, devera notificar os outros sócios por escrito com antecedência de 90(noventa) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Clausula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial, na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90(noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto ou então, recebendo todos os seus haveres apurados na data do Balanço Especial em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira após 120(cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Contados os 90(noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita das negociações para aquisição, ficam os sócios liberados para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.



Fábio Leal Barbosa
Membro CPM/RE
Matrícula nº 3099391

000026

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A critério dos sócios e nos atendimentos dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinada a formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76 ou, então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este contrato social só poderá ser alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos omissos e não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas às disposições legais constantes na Lei 10.406/2002 e na omissão de também, prevalecem às disposições da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

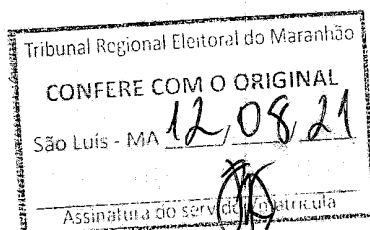
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e se obrigam a cumpri-lo, para os devidos efeitos legais.

São Luís – MA, 16 de outubro de 2012.

José Luiz de Araújo

Maria do Socorro de Carvalho Araújo

Antonio Carlos Nogueira Diniz



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3098391

000027

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**"7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **JOSÉ LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias, Município do Estado do Maranhão, nascido em 02/01/1960, portador da Cédula de Identidade 74684697-5 SSP/MA e CPF: 146.767.533-49, residente e domiciliado na Rua 05 – Quadra L Casa nº. 03 – Jardim Bela Vista – São Luis – MA – CEP 65073-200, **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina Estado do Piauí, nascida em 17/06/1970, portadora da Cédula de Identidade nº. 53225696-4 - SSP/MA e CPF: 376.645.573-72, residente e domiciliada na Rua 05 – Quadra L Casa nº. 03 – Jardim Bela Vista – São Luis – MA – CEP 65073-200 e **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DINIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luis/MA, nascido em 31/10/1974, portador da Cédula de Identidade nº. 527638960 SEJUSP/MA e CPF: 515.371.843-34, residente e domiciliado na Rua 06 Quadra 07 Casa 17 – Recanto Turu 1 – São Luis – MA – CEP 65066-730, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **"CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP"**, estabelecida na Avenida 03, nº. 16 – Loja 04 – Vinhais - São Luis – MA – CEP 65071-020, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob o nº. 21200556808, de 11/02/2004, inscrita no CNPJ: 06.118.323/0001-60, decidiram proceder à alteração e consolidação do contrato social, em obediência a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), de acordo com as cláusula e condições a seguir:

ALTERAÇÃO:

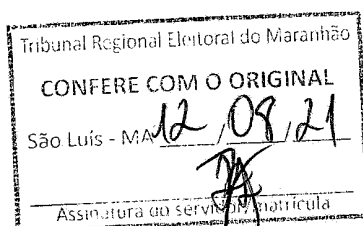
CLÁUSULA PRIMEIRA: Desliga-se da sociedade nesta data o sócio Antonio Carlos Nogueira Diniz, classificado no preâmbulo deste instrumento possuidor de 765.000 (setecentas e sessenta e cinco mil) cotas no valor total de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) o qual cede e transfere suas cotas do capital social aos sócios remanescentes na seguinte proporção:

A – A **José Luiz de Araujo** 595.000 (quinhentas e noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios da sociedade até a presente data.

B – A **Maria do Socorro de Carvalho Araujo** 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) pelo que dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a retirada de sócio e cessão de cotas a distribuição do Capital Social ficará da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Luiz de Araújo	1.360.000	1.360.000,00
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	340.000	340.000,00
TOTAL	1.700.000	1.700.000,00



Fábio Leal Barbosa
Membro CML/TRE
Matrícula nº 3099381

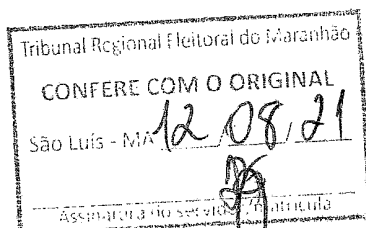
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/06/2014 Sob Nº 20140135816
Protocolo : 140435816 de 23/06/2014 NIRE: 21200556808
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA - EPP
Chancela : B720A9498C685BF505730965A603B82DE7147B24

São Luís, 25/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3098391

000028

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art.1.052 Art. 997, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**, e tem sede e domicílio na Avenida 03, n.º 16 - Loja 04 - Vinhais - São Luís - MA CEP: 65071-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo social o ramo de:
 CNAE - 41 20-4/00 - Construção de Edifícios, (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).
 CNAE - 4313-4/00 - Obras de terraplenagem e outras movimentações de terras.
 CNAE - 4211-1/01 - Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos).
 CNAE - 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias.
 CNAE - 7820-5/00 - Locação de mão - de obra.

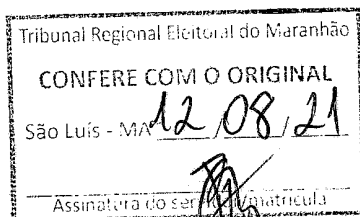
CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentas mil reais) dividido em 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
José Luiz de Araújo	1.360.000	1.360.000,00
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	340.000	340.000,00
TOTAL	1.700.000	1.700.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art.1.052 Art. 997, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A Administração da sociedade nos seus atos do comércio, judicial e extrajudicialmente será exercida por todos os sócios, os quais exercerão o cargo de sócios administradores, a quem cabe o uso do **Nome Empresarial**, com todos os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou individualmente cheques junto aos bancos, contratos com repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias e empresas privadas, tendo inclusive poderes para outorgar procuração pública em favor de terceiros que a represente em toda plenitude nos casos de comprovados impedimentos,, vedado, no entanto, usar o nome da sociedade em negócios ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como fianças, avais, endossos e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, respondendo o infrator pelos danos causados.. (Artigos 997, VI; 1.011, 1.013.1.015, 1.064 NCC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º NCC/2002).



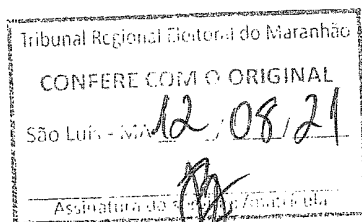
Fábio Leal Barbosa
 Membro CM/TRE
 Matrícula nº 3099381



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/06/2014 Sob N° 20140435816
Protocolo - 140435816 de 23/06/2014 NIRE 21200556808
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA - EPP
Chancela : B720A9498C685BF505730965A603B82DE7147B24

São Luís, 25/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

000029

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 11/02/2004. (Art. 997, II NCC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade poderá abrir filial, agências, escritórios, em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando para esta uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um Administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e 1.078 do NCC/2002).

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições pertinentes.

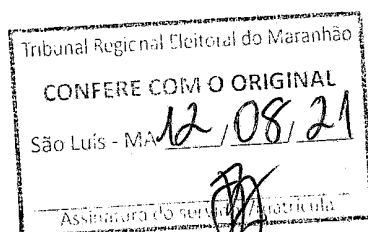
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, devera notificar os outros sócios por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Clausula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial, na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto ou então, recebendo todos os seus haveres apurados na data do Balanço Especial em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Contados os 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita das negociações para aquisição, ficam os sócios liberados para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A critério dos sócios e nos atendimentos dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinada à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76 ou, então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031 do NCC/2002).



JUCEMA

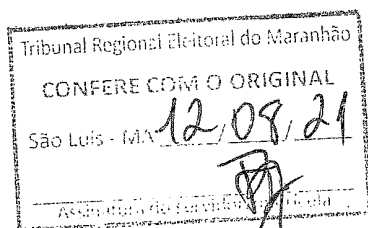


Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 25/06/2014 Sob Nº 20140435816
Protocolo : 140435816 de 23/06/2014 NIRE: 21200556808
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA - EPP
Chancela : B720A9498C685BF505730965A603B82DE7147B24

São Luís, 25/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3098391

000030

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este contrato social só poderá ser alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos omissos e não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas às disposições legais constantes na Lei 10.406/2002 e na omissão de também, prevalecem às disposições da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

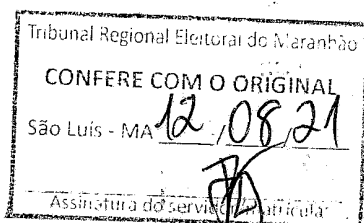
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e se obrigam a cumpri-lo, para os devidos efeitos legais.

São Luís – MA, 10 de junho de 2014.

José Luiz de Araújo

Maria do Socorro de Carvalho Araújo.

Antonio Carlos Nogueira Diniz



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

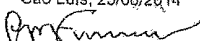


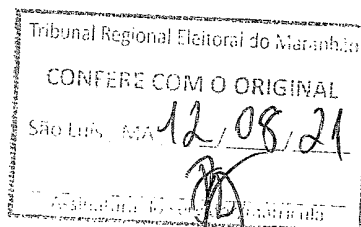
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 25/06/2014 Sob Nº 20140435816
Protocolo : 140435816 de 23/06/2014 NIRE: 21200556808
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA - EPP
Chancela : B720A9498C685BF505730985A603B82DE7147B24

São Luís, 25/06/2014


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretária(ia) Geral



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

000031

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**"8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **JOSÉ LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias/MA, nascido em 02/01/1960, portador da Cédula de Identidade 74684697-5 SSP/MA e CPF: 146.767.533-49, residente e domiciliado na Rua 05, Qd L, nº. 03, Jardim Bela Vista, São Luís/MA, CEP 65073-200, **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina Estado do Piauí, nascida em 17/06/1970, portadora da Cédula de Identidade nº. 53225696-4 - SSP/MA e CPF: 376.645.573-72, residente e domiciliada na Rua 05, Qd L, nº. 03, Jardim Bela Vista, São Luís/MA, CEP 65073-200, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **"CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP"**, estabelecida na Avenida 03, nº. 16, Loja 04, Vinhais, São Luís/MA, CEP: 65071-020, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob o nº. 21200556808, de 11/02/2004, inscrita no CNPJ: 06.118.323/0001-60, decidiram proceder à alteração e consolidação do contrato social, em obediência a Lei 10.406/2002(Novo Código Civil), de acordo com as clausula e condições a seguir:

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a partir desta data a ter sua sede na Rua Alagoas, nº 217, Lot Brasil, Chácara Brasil, São Luís/MA, CEP: 65.066-854.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

CNAE – 4120-4/00 Construção de Edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

CNAE – 4313-4/00 Obras de terraplenagem (e outras movimentações de terras).

CNAE – 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias (rodovias, vias férreas e aeroportos).

CNAE – 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CNAE – 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária.

Passa a partir desta data a ACRESCENTAR as seguintes atividades:

CNAE – 7111-1/00 Serviços de arquitetura.

CNAE – 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Alagoas, nº 217, Lot Brasil, Chácara Brasil, São Luís/MA, CEP: 65.066-854.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

CNAE – 4120-4/00 Construção de Edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

CNAE – 4313-4/00 Obras de terraplanagem (e outras movimentações de terras).

CNAE – 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias (rodovias, vias férreas e aeroportos).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 10:56 SOB Nº 20150532113.

PROTOCOLO: 150532113 DE 20/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

MA150532113. NIRE: 21200556808.

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA GERAL

SÃO LUÍS, 23/10/2015

000032

CNAE – 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
 CNAE – 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária.
 CNAE – 7111-1/00 Serviços de arquitetura.
 CNAE – 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentas mil reais) dividido em 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
José Luiz de Araújo	1.360.000	1.360.000,00	80
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	340.000	340.000,00	20
TOTAL	1.700.000	1.700.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art.1.052 Art. 997, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A Administração da sociedade nos seus atos do comércio, judicial e extrajudicialmente será exercida por todos os sócios, os quais exercerão o cargo de sócios administradores, a quem cabe o uso do **Nome Empresarial**, com todos os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou individualmente cheques junto aos bancos, contratos com repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias e empresas privadas, tendo inclusive poderes para outorgar procuração pública em favor de terceiros que a represente em toda plenitude nos casos de comprovados impedimentos, vedado, no entanto, usar o nome da sociedade em negócios ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como fianças, avais, endossos e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, respondendo o infrator pelos danos causados.. (Artigos 997, VI; 1.011, 1.013.1.015, 1.064 NCC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º NCC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 11/02/2004. (Art. 997, II NCC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade poderá abrir filial, agências, escritórios, em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando para esta uma parte do capital social da matriz.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 10:56 SOB Nº 20150532113.
 PROTOCOLO: 150532113 DE 20/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150532113. NIRE: 21200556808.
 CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 23/10/2015

000033

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um Administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e 1.078 do NCC/2002).

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, devera notificar os outros sócios por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Clausula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial, na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto ou então, recebendo todos os seus haveres apurados na data do Balanço Especial em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Contados os 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita das negociações para aquisição, ficam os sócios liberados para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A critério dos sócios e nos atendimentos dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinada à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76 ou, então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este contrato social só poderá ser alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos omissos e não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas às disposições legais constantes na Lei 10.406/2002 e na omissão de também, prevalecem às disposições da Lei 6.404/76.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 10:56 SOB Nº 20150532113.
PROTOCOLO: 150532113 DE 20/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150532113. NIRE: 21200556808.
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2015

000034

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias, de igual teor e se obrigam a cumpri-lo, para os devidos efeitos legais.

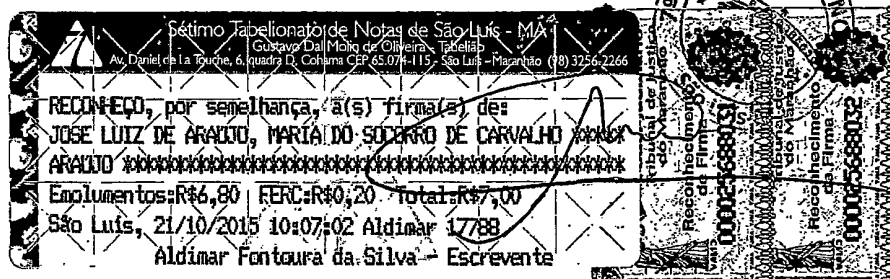
7º Tabelionato

São Luís – MA, 16 de outubro de 2015.

7º Tabelionato

José Luiz de Araújo

Maria do Socorro de Carvalho Araújo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 10:56 SOB N° 20150532113.
 PROTOCOLO: 150532113 DE 20/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150532113. NIRE: 21200556808.
 CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000035

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**"9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **JOSÉ LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias/MA, nascido em 02/01/1960, portador da Cédula de Identidade 74684697-5 SSP/MA e CPF: 146.767.533-49, residente e domiciliado na Rua 05, Qd L, nº. 03, Jardim Bela Vista, São Luis/MA, CEP 65072-744, **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina Estado do Piauí, nascida em 17/06/1970, portadora da Cédula de Identidade nº. 53225696-4 - SSP/MA e CPF: 376.645.573-72, residente e domiciliada na Rua 05, Qd L, nº. 03, Jardim Bela Vista, São Luis/MA, CEP 65072-744, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **"CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP"**, estabelecida na Rua Alagoas, nº 217, Lot Brasil, Chácara Brasil, São Luís/MA, CEP: 65.066-854, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº. 21200556808, de 11/02/2004, inscrita no CNPJ: 06.118.323/0001-60, decidiram proceder à alteração e consolidação do contrato social, em obediência a Lei 10.406/2002(Novo Código Civil), de acordo com as clausula e condições a seguir:

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa que é R\$ 1.700.000,00, (Um milhão e setecentos mil reais) dividido em 1.700.000 (Um milhão de setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica aumentado a partir desta data para R\$ 5.000.000,00, (Cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja diferença no valor de 3.300.000,00 (Três milhões trezentos mil reais) será integralizado com reserva de capital apurado no Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016 na seguinte proporção:

A – JOSÉ LUIZ DE ARAUJO integraliza 2.640.000 (Dois milhões seiscentos e quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 2.640.000,00 (Dois milhões seiscentos e quarenta mil reais).

B – MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO integraliza 660.000 (Seiscentos e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o aumento de capital, o mesmo ficará distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
José Luiz de Araújo	4.000.000	4.000.000,00	80
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	1.000.000	1.000.000,00	20
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art. 997, III, Art. 1.055 e Art. 1.052 NCC/2002)..

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 11:56 SOB Nº 20170333469.
 PROTOCOLO: 170333469 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701286455. NIRE: 21200556808.
 CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

000036

CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Alagoas, nº 217, Lot Brasil, Chácara Brasil, São Luís/MA, CEP: 65.066-854.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social o ramo de:

CNAE – 4120-4/00 Construção de Edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

CNAE – 4313-4/00 Obras de terraplanagem (e outras movimentações de terras).

CNAE – 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias (rodovias, vias férreas e aeroportos).

CNAE – 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CNAE – 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária.

CNAE – 7111-1/00 Serviços de arquitetura.

CNAE – 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
José Luiz de Araújo	4.000.000	4.000.000,00	80
Maria do Socorro de Carvalho Araújo	1.000.000	1.000.000,00	20
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (**Art.1.052 Art. 997, III, Art. 1.055, NCC/2002**).

CLÁUSULA QUARTA - A Administração da sociedade nos seus atos do comercio, judicial e extrajudicialmente será exercida por todos os sócios, os quais exercerão o cargo de sócios administradores, a quem cabe o uso do **Nome Empresarial**, com todos os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou individualmente cheques junto aos bancos, contratos com repartições publicas Municipais, Estaduais, Federais, Autarquias e empresas privadas, tendo inclusive poderes para outorgar procuração publica em favor de terceiros que a represente em toda plenitude nos casos de comprovados impedimentos, **vedado**, no entanto, usar o nome da sociedade em negócios ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como fianças, avais, endossos e onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, respondendo o infrator pelos danos causados.. (**Artigos 997, VI; 1.011, 1.013.1.015, 1.064 NCC/2002**).

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 11:56 SOB Nº 20170333469.
PROTOCOLO: 170333469 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701286455. NIRE: 21200556808.
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

000037

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º NCC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 11/02/2004. (Art. 997, II NCC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade poderá abrir filial, agências, escritórios, em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, destacando para esta uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um Administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e 1.078 do NCC/2002).

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, devera notificar os outros sócios por escrito com antecedência de 90(noventa) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Clausula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um Balanço Especial, na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90(noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais do pré-morto ou então, recebendo todos os seus haveres apurados na data do Balanço Especial em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas, que poderão ser representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira após 120(cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO – Contados os 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita das negociações para aquisição, ficam os sócios liberados para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A critério dos sócios e nos atendimentos dos interesses da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderá ser destinada á formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76 ou, então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 11:56 SOB Nº 20170333469.
PROTOCOLO: 170333469 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701286455. NIRE: 21200556808.
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

000038

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031 do NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Este contrato social só poderá ser alterado com as assinaturas de todos os sócios.

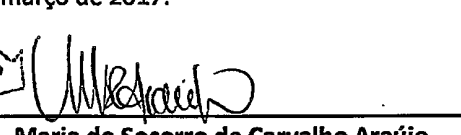
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos omissos e não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas às disposições legais constantes na Lei 10.406/2002 e na omissão de também, prevalecem às disposições da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, e se obrigam a cumpri-lo, para os devidos efeitos legais.

São Luís - MA, 30 de março de 2017.


José Luiz de Araújo


Maria do Socorro de Carvalho Araújo

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 11:56 SOB Nº 20170333469.
PROTOCOLO: 170333469 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701286455. NIRE: 21200556808.
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL 000074684697-5 DATA DE EXPENÇÃO 07/10/2014

NOME JOSE LUIZ DE ARAUJO

FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR ARAUJO E MARIA DO CARMO ARAUJO

NATURALIDADE CAXIAS - MA

DATA DE NASCIMENTO 02/01/1960

DOC ORIGEM CASAM. N. 1598 FLS. 257-V LIV. E-AUX-4

CPF 146767533-49

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA940732840

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000039

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luis - MA 12/09/21

Assinatura do servidor

Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3098391

~~1~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

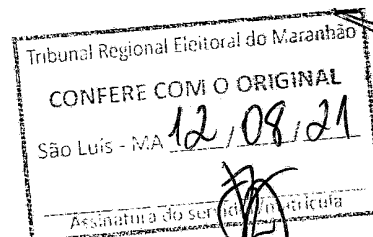
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira DE IDENTIDADE



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/RE
Matricula nº 3098391



000041

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.118.323/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2004
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PENIEL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 217	COMPLEMENTO LOT. BRASIL	
CEP 65.066-854	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BRASIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSELUIZDEARAUJO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3236-5380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 14:51:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000042



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.118.323/0001-60
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE LUIZ DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/08/2021 às 14:52 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parcelos](#)[Serviços CNPJ](#)



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.118.323/0001-60 Inscrição Estadual: 12.211357-8

Razão Social: CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALAGOAS

Número: 217 Complemento: LOT BRASIL

Bairro: CHACARA BRASIL

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65066854 DDD: Telefone: 32365380

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/06/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/08/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

000043



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

000044

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 51158008 CNPJ: 06118323000160
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA PENIEL
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 05/04/2017
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200556808
CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 11/02/2004
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: R ALAGOAS
COMPLEMENTO: LOT. BRASIL
POVOADO:
CCIR:
DATUM REFERÊNCIA:
LONGITUDE:

USO DO IMÓVEL: PRÓPRIO
INSC. IMOBILIÁRIA
NÚMERO: 217
CEP: 65066854
BAIRRO: CHACARA BRASIL
ZONA RURAL:
NIRF:
LATITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA
ENDEREÇO: R ALAGOAS
COMPLEMENTO: LOT. BRASIL

NÚMERO: 217
CEP: 65066854
BAIRRO: CHACARA BRASIL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 33122837
DEPARTAMENTO	81144234
E-MAIL	assconti@assconti.com.br
	assconti@assconti.com.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

000045

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	14676753349	JOSE LUIZ DE ARAUJO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
37664557372	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	SOCIO-ADMINISTRADOR	20%
14676753349	JOSE LUIZ DE ARAUJO	SOCIO-ADMINISTRADOR	80%
37664557372	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	SOCIO	.2%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

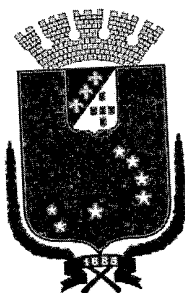
QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 13/08/2021



000046



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
51158008	06.118.323/0001-60	92120211927104

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA PENIEL

LOCALIZAÇÃOR ALAGOAS LOT. BRASIL Nº 217, CHACARA BRASIL
65066854 -SAO LUIS-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

2E00679F7EED65BFAB9B32DF2AC9CE5D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000047

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **06.118.323/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:06:51 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **4B1A.A9A0.33AB.D376**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000048

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 169588/21 **Data da** 07/06/2021 15:13:56

Inscrição Estadual: 122113578 **CPF/CNPJ:** 06118323000160

Razão Social: CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS, 217 LOT BRASIL CEP: 65066854

UF: MA

Telefone: (98)32365380 **Município:** SAO LUIS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/06/2021 10:21:08



X

000049

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058111/21

Data da

23/08/2021 10:16:40

Inscrição Estadual: 122113578

CPF/CNPJ: 06118323000160

Razão Social: CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS, 217 LOT BRASIL CEP: 65066854

UF: MA

Telefone: (98)32365380

Município: SAO LUIS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signature]

Data Impressão: 23/08/2021 10:16:40

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006362402021

Validade: 08/12/2021

000050

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 06.118.323/0001-60	Inscrição Municipal: 51158008
Razão Social: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ALAGOAS	
Número: 217	Complemento: LOT. BRASIL
Bairro: CHACARA BRASIL	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65066854

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 10 de agosto de 2021 às 07:43, sob o código de autenticidade nº 2410A61CB1AECA9A9933C82585B2484F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

000051



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.118.323/0001-60

Razão Social: CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA

Endereço: R ALAGOAS 217 LOT BRASIL / CHACARA BRASIL / SAO LUIS / MA /
65066-854

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081801500685278274

Informação obtida em 23/08/2021 10:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000052

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.118.323/0001-60

Certidão nº: 25937197/2021

Expedição: 23/08/2021, às 10:34:30

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.118.323/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00006332252021

000053

Validade: 26/11/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 29070317015300000	
Endereço: RUA ALAGOAS	
Numero: 217	Complemento: LOT. BRASIL
Bairro: CHACARA BRASIL	CEP: 65066854
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 29	Setor: 7
Quadra: 317	Lote: 0153
PROPRIETÁRIOS	
999.990.005-66 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de julho de 2021 às 09:01, sob o código de autenticidade nº EC3880A8FB7362FDC50BFD3E846AF5B7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CNPJ: 06.274.757/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	PAG 1 / 1 13/08/2021 13:31:10

DADOS DO IMÓVEL		Usuário: CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA Cpf/Cnpj: 06.118.323/0001-60 Endereço: R ALAGOAS, NUMERO, 00217 - LT BRASIL SAO LUIS MA 65066-854 Bairro: LT BRASIL CEP: 65066-854 Unidade de VINHAIS Município: SAO LUIS		000054 
Matrícula	145311.4			
Inscrição	122.112.018.0264.000	Categoria	Subcategoria	Economias
		COMERCIAL	COMERCIAL	1
Perfil do Imóvel	NORMAL	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
		FACTIVEL	POTENCIAL	COM POÇO
Área	50,00	Número do Hidrômetro		

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia na matrícula do referido imóvel.

Esta Certidão não isenta o proprietário desta matrícula de débitos por ventura encontrados em outros imóveis que estejam em sua titularidade na CAEMA ou mesmo em consultas futuras para o referido imóvel.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.**




13/08/2021
Data Emissão

Você poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa loja virtual no site www.caema.ma.gov.br, clicar no link da Loja Virtual, menu informações, opção Validar certidão negativa de débitos.

Autenticação Eletrônica: K6J620210813

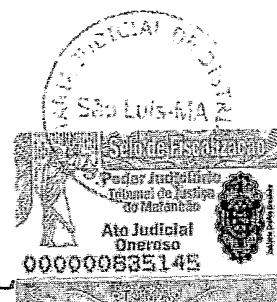


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

000055

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quinze (15) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **06.118.323/0001-60**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de julho de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 15/07/2021 10:57

000056

Página 1 de 4

Folha: 1
Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA - CNPJ: 06.118.323/0001-60
NIRE: 21200556808 - Data: 11/02/2004

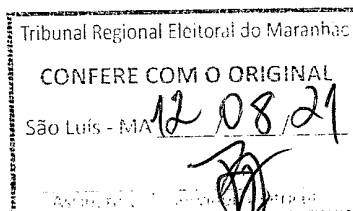
Endereço: Rua Alagoas, Complemento: Lot Brasil, N.º: 217, Bairro: Chacara Brasil, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65066854, Telefone: (98) 32365380

Conta	Descrição	31/12/2020
1	ATIVO	20.620.455,44 D
1.01	CIRCULANTE	18.341.845,72 D
1.01.01	DISPONIVEL	9.107.944,91 D
1.01.01.01	CAIXA	83.139,90 D
1.01.01.01.01	CAIXA	83.139,90 D
1.01.01.02	BANCOS	10,00 D
1.01.01.02.01	BANCOS	10,00 D
1.01.01.03	APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA	9.024.795,01 D
1.01.01.03.02	APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA	9.024.795,01 D
1.01.03	CRÉDITO EM CIRCULAÇÃO	9.125.123,23 D
1.01.03.01	CLIENTES	6.696.111,25 D
1.01.03.01.01	CLIENTES NACIONAIS	6.696.111,25 D
1.01.03.02	CONSÓRCIO	128.509,34 D
1.01.03.02.01	CONSÓRCIO DE VEICULOS	128.509,34 D
1.01.03.03	ADIANTAMENTO	763.085,78 D
1.01.03.03.01	ADIANTAMENTO CONCEDIDO	763.085,78 D
1.01.03.04	IMPOSTOS	1.537.416,86 D
1.01.03.04.01	IMPOSTO A RECUPERAR	1.537.416,86 D
1.01.06	CAUÇÃO	108.777,58 D
1.01.06.01	CAUÇÃO DE EXECUÇÃO	108.777,58 D
1.01.06.01.01	EXECUÇÃO DE OBRAS	1.164.009,72 D
1.07	NÃO CIRCULANTE	1.164.009,72 D
1.07.00	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.837.410,65 D
1.07.00.04	IMOBILIZADO	673.400,93 C
1.07.00.04.01	BENS E DIREITOS	1.114.600,00 D
1.07.00.04.02	DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	1.114.600,00 D
1.08	COMPENSAÇÃO	1.114.600,00 D
1.08.01	COMPENSAÇÃO	1.114.600,00 D
1.08.01.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.114.600,00 D
1.08.01.01.01	BENS EM COMODATO E CUSTOS A APROPRIAR	20.620.455,44 D
Total Ativo		

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 20.620.455,44 (Vinte Milhões Seiscentos e Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

José Luiz de Araújo
Sócio Administrador
RG.74684697-5 CPF.146.767.533-49Severo Santos Vila Nova
Contador CRC/MA 1819
CPF.044.883.183-04Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

000057

Página 2 de 4

Folha: 2
Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA - CNPJ: 06.118.323/0001-60
NIRE: 21200556808 - Data: 11/02/2004

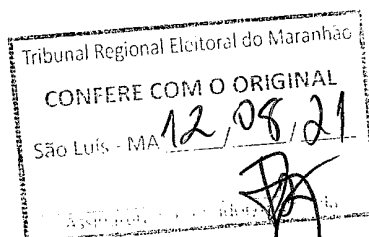
Endereço: Rua Açoas, Complemento: Lot Brasil, N.º 217, Bairro: Chacara Brasil, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65066854, Telefone: (98) 32365380

Conta	Descrição	31/12/2020
2	PASSIVO	20.620.455,44 C
2.01	CIRCULANTE	3.219.334,06 C
2.01.01	CIRCULANTE	3.219.334,06 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	299.809,69 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	299.809,69 C
2.01.01.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	289.355,82 C
2.01.01.02.01	SALÁRIOS E ENCARGOS	289.355,82 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	121.838,38 C
2.01.01.03.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	121.838,38 C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR	148.107,88 C
2.01.01.05.01	DIVERSOS	148.107,88 C
2.01.01.06	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.360.222,29 C
2.01.01.06.01	DIVERSOS	2.360.222,29 C
2.04	PATRIMÔNIO	10.156.820,61 C
2.04.01	PATRIMÔNIO LIQUIDO	10.156.820,61 C
2.04.01.01	PATRIMÔNIO REALIZADO	10.156.820,61 C
2.04.01.01.01	PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.000.000,00 C
2.04.01.01.01.0001	Capital Social	5.426.923,26 C
2.04.01.01.01.0004	Reserva de Lucro	1.500.000,00 D
2.04.01.01.01.0007	(-) Distribuição de Lucro	1.229.897,35 C
2.04.01.01.01.0008	Lucro do Exercício	7.244.300,77 C
2.05	COMPENSAÇÃO	7.244.300,77 C
2.05.01	COMPENSAÇÃO	7.244.300,77 C
2.05.01.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.244.300,77 C
2.05.01.01.01	BENS EM COMODATO E RECEITAS A APROPRIAR	7.244.300,77 C
Total Passivo		20.620.455,44 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 20.620.455,44 (Vinte Milhões Seiscentos e Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

José Luiz de Araújo
Sócio Administrador
RG.74684697-5 CPF.146.767.533-49Severo Santos Vila Nova
Contador CRC/MA 1819
CPF.044.683.183-04Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3098391

[Assinatura]

000058

Página 3 de 4

Folha: 1

Folhas Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA - CNPJ: 06.118.323/0001-60

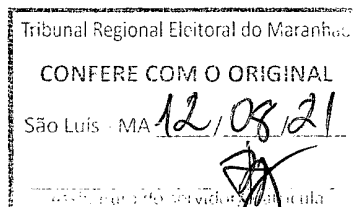
Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA PENIEL IND E COMER; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	8.088.700,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	8.088.700,80
010.01.03	Vendas de Serviços	535.514,88
(-) 020	Deduções da Receita	535.514,88
020.01	Impostos Faturados	240.277,30
020.01.02	(-) ISS	242.661,02
020.01.03	(-) COFINS	52.576,56
020.01.04	(-) PIS	7.553.185,92
(=) 030	Receita Líquida	5.189.883,96
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.189.883,96
040.03	Custo dos Serviços Prestados	2.363.301,96
(=) 060	Lucro Bruto	1.391.230,46
(-) 070	Despesas Operacionais	693.413,74
070.01	Despesas Administrativas	336.846,94
070.02	Despesas com Pessoal	321.670,92
070.03	Despesas Tributárias	39.096,86
070.04	Despesas Financeiras	257.825,85
(+) 080	Receitas Financeiras	2.684,50
080.01	Descontos Obtidos	151.736,37
080.02	Rend.de Apli.Financeiras	100.000,00
080.03	Lucro S/Venda de Veículos	3.404,98
080.04	Lucro S/Venda de Consórcios	1.229.897,35
(=) 110	Res.Antes das Participações e Contrib.	1.229.897,35
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.229.897,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.229.897,35

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

José Luiz de Araújo
Sócio Administrador
RG.74634697-5 CPF.146.767.533-49

Severo Santos Vila Nova
Contador CRC/MA 1819
CPF.044.883.183-04



Fábio Leal Barbosa
Membro CPLTRE
Matrícula nº 3099391

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

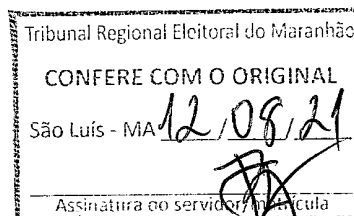
000059

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04488318304	SEVERO SANTOS VILA NOVA
14676753349	JOSE LUIZ DE ARAUJO



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 12:14 SOB Nº 20210473614.
PROTOCOLO: 210473614 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102259745. CNPJ DA SEDE: 06118323000160.
NIRE: 21200556808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000060



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

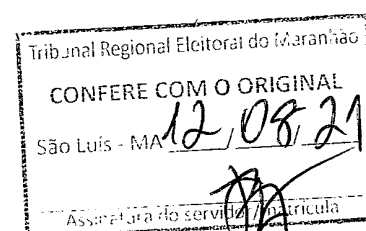
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102265125 em 05/04/2021, protocolo 210473827. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21200556808
CNPJ:	06118323000160
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04488318304	SEVERO SANTOS VILA NOVA	MA1819
14676753349	JOSE LUIZ DE ARAUJO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 14:09:10 SOB Nº
20210473827.
PROTOCOLO: 210473827 DE 01/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102265125. NIRE: 21200556808.
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2021

Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099351

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000061

Página 1 de 148

Folha: 1

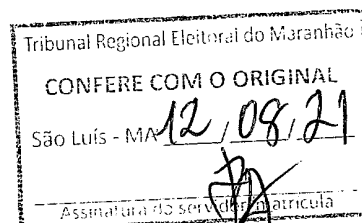
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 147 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 147 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 016, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) Rua Alagoas, nº 217, Lot Brasil, bairro Chacara Brasil, CEP 65066-854, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 06.118.323/0001-60 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200556808 por despacho de 11/02/2004.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020

José Luiz de Araujo
Sócio Administrador
RG.74684697-5 CPF.146.767.533-49

Severo Santos Vila Nova
Contador CRC/MA 1819
CPF.044.883.183-04



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3098391

000062

Página 147 de 148

Folha: 147

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 147 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 147 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 018, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) Rua Alagoas, nº 217, Lot Brasil, bairro Chacara Brasil, CEP 65066-854, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 06.118.323/0001-60 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200556808 por despacho de 11/02/2004.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

José Luiz de Araújo
Sócio Administrador
RG.74684697-5 CPF.146.767.533-49

Severo Santos Vila Nova
Contador CRC/MA 1819
CPF.044.883.183-04

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís - MA 12/08/21
Assinatura do Secretário Matricula

Fábio Leal Barbosa
Membro CPLTRE
Matricula nº 3099391

000063



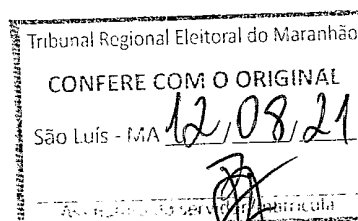
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 148 de 148

ASSINATURA ELETRÔNICA

ficamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA consta assinado
mente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04488318304	SEVERO SANTOS VILA NOVA
14676753349	JOSE LUIZ DE ARAUJO

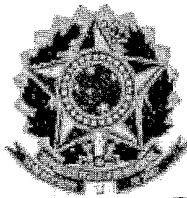


Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3096391

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 14:09:05 SOB N°
20210473827.
PROTOCOLO: 210473827 DE 01/04/2021. NIRE: 21200556808.
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANGELO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2021



000064

X

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEVERO SANTOS VILA NOVA
REGISTRO..... : MA-001819/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 044.883.183-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/08/2021 as 14:33:25.

Válido até: 21/11/2021.

Código de Controle: 7585.5973.6163.7069.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Assinatura

000065

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA - EPP
 CNPJ: 06.118.323/0001-60 NIRE: 21200556808
 INDICES DE LIQUIDEZ - FONTE BALANÇO PATRIMONIAL 2020

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{20.620.455,44}{3.219.334,06 + -} = 6,41$$

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{18.341.845,72 + -}{3.219.334,06 + -} = 5,70$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{18.341.845,72}{3.219.334,06} = 5,70$$

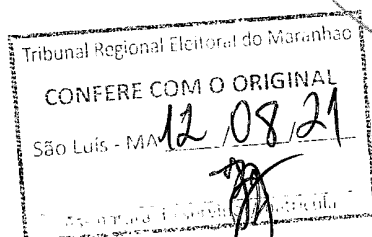
$$ILS = \frac{AC - ESTOQUES}{PC} = \frac{18.341.845,72 - -}{3.219.334,06} = 5,70$$

$$IET = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{3.219.334,06 + -}{20.620.455,44} = 0,16$$

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS	
AT	Ativo Total
AC	Ativo Circulante
RLP	Realizável a Longo Prazo
PC	Passivo Circulante
ELP	Exigível a Longo Prazo

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

Severo Santos Vila Nova
 Contador CRC/MA 1819



Fábio Leal Barbosa
 Membro CPLTRE
 Matrícula nº 3099391

Construtora Peniel Ind. e Comércio Ltda
 José Luiz de Araújo
 Representante Legal
 CPF: 146.767.832-00
 RG: 74684097-6

000066

Folha: 1

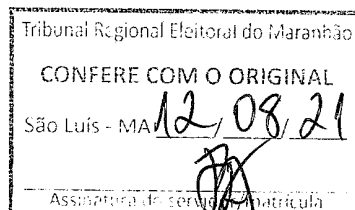
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 26 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Caixa nº 016, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) Rua Alagoas, nº 217, Lot Brasil, bairro Chacara Brasil, CEP 65066-854, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 06.118.323/0001-60 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200556808 por despacho de 11/02/2004.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020

José Luiz de Araújo
Sócio Administrador
RG.74684697-5 CPF.146.767.533-49

Severo Santos Vila Nova
Contador CRC/MA 1819
CPF.044.883.183-04



Fábio Leal Barbosa
Membro CUL TRE
Matrícula nº 3099391

000067

Folha: 26

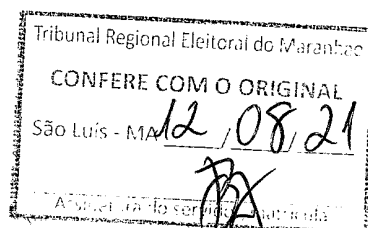
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 26 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Caixa nº 016, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA, estabelecida no(a) Rua Alagoas, nº 217, Lot Brasil, bairro Chacara Brasil, CEP 65066-854, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 06.118.323/0001-60 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200556808 por despacho de 11/02/2004.

José Luiz de Araújo
Sócio Administrador
RG.74694697-5 CPF.146.767.533-49

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Severo Santos Vila Nova
Contador CRC/MA 1819
CPF.044.893.183-04



Fábio Leal Barbosa
Membro CRLTRE
Matrícula nº 3069381

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

000068

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
21200556808

CNPJ
06.118.323/0001-60

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livre Diário

NATUREZA DO LIVRO
Livre Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BA.E9.6D.F8.B5.F0.A7.F2.DD.F7.C4.85.8C.07.AC.0F.95.AC.23.05

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO
16

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	04488318304	SEVERO SANTOS VILA NOVA:04488318304	513692990915092945 1	28/07/2020 a 28/07/2021	Sim
Contador	04488318304	SEVERO SANTOS VILA NOVA:04488318304	513692990915092945 1	28/07/2020 a 28/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BA.E9.6D.F8.B5.F0.A7.F2.DD.F7.C4.
85.8C.07.AC.0F.95.AC.23.05-7

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2021 às 09:32:41

A7.6F.7E.C6.2E.43.FE.39
5E.90.91.4D.36.15.2D.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

000069

Nº 850007/2021
 Emissão: 09/07/2021
 Validade: 05/01/2022
 Chave: 94zda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 06.118.323/0001-60

Registro: 0000006986

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 05/04/2017

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS); INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA ALAGOAS LOT BRASIL, 217, CHACARA BRASIL, SAO LUIS, MA, 65066854

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/05/2004

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006986EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA BEATRIZ CARVALHO ARAUJO

Registro: 1118842049

CPF: 060.164.253-89

Data Início: 21/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WALLACE SOEIRO FERREIRA

Registro: 1118439341

CPF: 606.739.843-54

Data Início: 09/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA



[Assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850007/2021
Emissão: 09/07/2021
Validade: 05/01/2022
Chave: 94zda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000070

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO

Registro: 1108023355

CPF: 854.367.633-91

Data Início: 10/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS

Registro: 1108789480

CPF: 019.910.253-86

Data Início: 27/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO LUIZ ARAUJO

Registro: 1103218263

CPF: 043.780.243-49

Data Início: 19/05/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE LUIZ DE ARAUJO

CPF: 146.767.533-49

Função: SOCIO

Sócio: MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO

CPF: 376.645.573-72

Função: SOCIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847453/2021
Emissão: 25/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 6915x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000071

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANA BEATRIZ CARVALHO ARAUJO

Registro: 1118842049

CPF: 060.164.253-89

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29 06 73, DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 24/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

Registro: 0000006986

CNPJ: 06.118.323/0001-60

Data Início: 21/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847451/2021
Emissão: 25/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 7ACCS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000072

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WALLACE SOEIRO FERREIRA
Registro: 1118439341
CPF: 606.739.843-54

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/04/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 20/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005427240

CNPJ: 36.652.710/0001-43

Data Início: 14/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

Registro: 0000006986

CNPJ: 06.118.323/0001-60

Data Início: 09/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847449/2021
 Emissão: 25/05/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: dy6WY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000073

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO
 Registro: 1108023355
 CPF: 854.367.633-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 06/01/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA VITÓRIA RÉGIA LTDA-ME
 Registro: 0005433045
 CNPJ: 14.811.896/0001-01
 Data Início: 26/10/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP
 Registro: 0000006986
 CNPJ: 06.118.323/0001-60
 Data Início: 10/04/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847448/2021
Emissão: 25/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 5B21x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000074

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS
 Registro: 1108789480
 CPF: 019.910.253-86

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 16/11/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA
 Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - INSTITUTO FEDERAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
 Data de Formação: 04/08/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP
 Registro: 0000006986
 CNPJ: 06.118.323/0001-60
 Data Início: 27/03/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847456/2021
Emissão: 25/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: d277D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000075

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO LUIZ ARAUJO

Registro: 1103218263

CPF: 043.780.243-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/05/1975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/12/1973

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 11/01/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SENMEQ EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005425794

CNPJ: 36.630.332/0001-05

Data Início: 27/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/09/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

Registro: 0000006986

CNPJ: 06.118.323/0001-60

Data Início: 19/05/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CLASSIC PRESTACAO DE SERVICOS E REFORMAS LTDA

Registro: 0000012439

CNPJ: 17.786.133/0001-38

Data Início: 03/09/2014

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d277D
 Impresso em: 25/05/2021 às 16:46:55 por: adapt, ip: 181.220.226.233





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847456/2021
Emissão: 25/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: d277D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000076

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d277D
Impresso em: 25/05/2021 às 16:46:55 por: adapt, ip: 181.220.226.233





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817992/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO**
Registro: **1108023355MA** RNP: **1108023355**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

000077

Número da ART: **MA20170122810** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 26/09/2017 Baixada em: 19/07/2019
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**

Contratante: **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA** CPF/CNPJ: **05.849.024/0001-33**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVN. DOS HOLANDESES,** Bairro: **PONTA D'AREIA** Nº: **00**
Complemento: **QUADRA 24, LOTE 14** UF: **MA** CEP: **65000000**
Cidade: **SÃO LUÍS**
Contrato: **08/2015-IEMA** Celebrado em: **17/04/2017**
Valor do contrato: **R\$ 2.706.371,16** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PANAQUATIRA** Bairro: **J CÂMARA** Nº: **824**
Complemento: UF: **MA** CEP: **65110000**

Cidade: **São José de Ribamar** Conclusão efetiva: **29/12/2017**
Data de início: **14/08/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA** CPF/CNPJ: **05.849.024/0001-33**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado;**

Observações
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E/OU CORRETIVA E DE ADAPTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONFORME CONTRATO Nº 08/2015 - IEMA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Número da ART: **MA20180163107** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 19/03/2018 Baixada em: 19/07/2019
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**

Contratante: **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA** CPF/CNPJ: **05.849.024/0001-33**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVN. DOS HOLANDESES,** Bairro: **PONTA D'AREIA** Nº: **00**
Complemento: **QUADRA 24, LOTE 14** UF: **MA** CEP: **65000000**
Cidade: **SÃO LUÍS**
Contrato: **08/2015-IEMA** Celebrado em: **17/04/2017**
Valor do contrato: **R\$ 2.706.371,16** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PANAQUATIRA** Bairro: **J CÂMARA** Nº: **824**
Complemento: UF: **MA** CEP: **65110000**

Cidade: **São José de Ribamar** Conclusão efetiva: **29/06/2018**
Data de início: **14/08/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA** CPF/CNPJ: **05.849.024/0001-33**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado;**

Observações
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA NO IEMA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CONFORME CONTRATO Nº 08/2015-IEMA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/07/2019, às 10:36.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
817992/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20190238125** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2019 Baixada em: 19/07/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**

000078

Contratante: **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- IEMA**

CPF/CNPJ: 05.849.024/0001-33

Endereço do contratante: AVENIDA AVN. DOS HOLANDESES,
Complemento: QUADRA 24, LOTE 14
Cidade: SÃO LUÍS

Nº: 00
Bairro: PONTA D'AREIA
UF: MA CEP: 65000000

Contrato: 08/2015-IEMA
Valor do contrato: R\$ 2.706.371,16

Celebrado em: 17/04/2017
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PANAQUATIRA
Complemento:

Nº: 824
Bairro: J CÂMARA
UF: MA CEP: 65110000

Cidade: São José de Ribamar
Data de início: 14/08/2017

Conclusão efetiva: 29/05/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- IEMA

CPF/CNPJ: 05.849.024/0001-33

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado; 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA NO IEMA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CONFORME CONTRATO Nº 08/2015-IEMA

Número da ART: **MA20190269913** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/07/2019 Baixada em: 17/07/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**

Contratante: **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- IEMA**

CPF/CNPJ: 05.849.024/0001-33

Endereço do contratante: AVENIDA AVN. DOS HOLANDESES,
Complemento: QUADRA 24, LOTE 14
Cidade: SÃO LUÍS

Nº: 00
Bairro: PONTA D'AREIA
UF: MA CEP: 65000000

Contrato: 08/2015-IEMA
Valor do contrato: R\$ 2.706.371,16

Celebrado em: 17/04/2017
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PANAQUATIRA
Complemento:

Nº: 824
Bairro: J CÂMARA
UF: MA CEP: 65110000

Cidade: São José de Ribamar
Data de início: 14/08/2017

Conclusão efetiva: 16/07/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- IEMA

CPF/CNPJ: 05.849.024/0001-33

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1933.90 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA NO IEMA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CONFORME CONTRATO Nº 08/2015-IEMA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817992/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817992/2019
22/07/2019, 09:44
WWD1b

000079

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WWD1b





ESTADO DO MARANHÃO
IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO:

ESTABELECIMENTO: IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

LOCAL: UNIDADE DO INSTITUTO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA.

2. SERVIÇO:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA NO IEMA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, LOCALIZADO NA AVENIDA PANAAQUATIRA, Nº 824, BAIRRO: J. CÂMARA-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA.

3. DADOS DO CONTRATO:

CONTRATADA: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 06.118.323/0001-60

END.: RUA ALAGOAS, Nº 217 LOTEAMENTO BRASIL- CHACARA BRASIL, SÃO LUÍS-MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 08/2015 -IEMA.

PERÍODO: 14/08/2017 A 16/07/2019

4. ATESTADO DE CAPACIDADE

PELO PRESENTE, O INSTITUTO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO DO MARANHÃO – IEMA, CNPJ Nº 05.849.024/0001-33 ATESTA PARA OS FINS A QUE SE DESTINA, QUE A CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 06.118.323/0001-60, REPRESENTADA PELA RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA CIVIL LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, CREA: 110802335-5, EXECUTOU OS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TÉCNICAMENTE PARA OS TERMOS CONTRATUAIS, NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A QUALIDADE DE SEUS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E SUA CONDUTA DIANTES DOS TRABALHOS, QUE FORAM CONDUZIDOS PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUA EQUIPE.

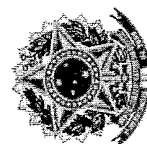
SÃO LUÍS (MA), 16 DE JULHO DE 2019

[Assinatura]
Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Superintendente de Infraestrutura
Engenheiro - IEMA
Matrícula: 272444-1

End. Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n – Bairro Calhau – Edifício Clodomir Millet – 3º Andar

000080

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817992/2019, em 22/07/2019 emitida



Certidão nº 817992/2019
22/07/2019, 10:36
Chave de Impressão: WWD1b

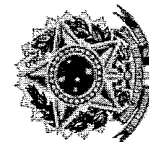
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2019 e contém 8 folhas



OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA NO IEMA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
LOCAL: AVENIDA PANAAQUATIRA, Nº 824, BAIRRO J. CÂMARA-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA.
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

000081

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817992/2019, em 22/07/2019 emitida



Certidão nº 817992/2019
22/07/2019, 10:36
Chave de Impressão: WWD1b

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2019 e contém 8 folhas

ITEM	CÓD. SINAPI / OUTRO	SERVIÇOS	UND	QUANT
BLOCO DE ÁREA DE VIVÊNCIA / SALAS DE AULA				
1.1		MOBILIZAÇÃO E CANTEIRO		
1.1.1	CPU-101	Mobilização de pessoal e equipamentos	Un.	1,00
1.1.2	CPU-102	Construção e instalação de canteiro de obras	Un.	1,00
1.1.3	CPU-103	Manutenção de canteiro	mês	2,00
1.1.4	CPU-104	Desmobilização de pessoal e desmontagem de canteiro	Un.	2,00
1.1.5	CPU-105	Administração Local	mês	12,00
1.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.2.1	83338/SINAPI	ESCAVAÇÃO MECÂNICA A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	9.043,30
1.2.2	5622/SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS	M²	214,23
1.2.3	79488/SINAPI	REATERRO COM APROVEITAMENTO DE MATERIAL COM APOLOAMENTO MECÂNICO	M³	3.530,17
1.2.4	74255/003/SINAPI	REMOÇÃO DE MATERIAL	M²	205,10
2		FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS DE CONCRETO		
2.1	84218/ 73301/ SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM), INCLUSIVE ESCORAMENTO (FUNDAÇÃO).	M²	167,10
2.2	84218/ 73301/ SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM), INCLUSIVE ESCORAMENTO (PILAR)	M²	731,50
2.3	84218/ 73301/ SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM), INCLUSIVE ESCORAMENTO (VIGA)	M²	1.895,60
2.4	84218/ 73301/ SINAPI	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM), INCLUSIVE ESCORAMENTO (LAJE CONVENCIONAL)	M²	150,50
2.5	07337/ORSE	LOCAÇÃO DE FORMA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO 61X61X18CM (CUBETAS) PARA LAJE NERVURADA, EXCETO ESCORAMENTO	M²	1.780,00
2.6	CPU-136	MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS ESPECIAIS PARA LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	M²	1.780,00
2.7	07338/ORSE	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE NERVURADA, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²	1.780,00
2.8	74254/002/SINAPI	ARMADURA EM AÇO CA-50, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO - QUALQUER DIÂMETRO (FUNDAÇÃO)	KG	9.220,70
2.9	74254/002/SINAPI	ARMADURA EM AÇO CA-50, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO - QUALQUER DIÂMETRO (PILAR)	KG	8.524,60
2.10	74254/002/SINAPI	ARMADURA EM AÇO CA-50, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO - QUALQUER DIÂMETRO (VIGA)	KG	17.589,80
2.11	5.1.13	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	1.365,00
2.12	73361/SINAPI	CONCRETO CONVENCIONAL FCK = 10,0 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	10,71
2.13	73972/001/SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (FUNDAÇÃO)	M³	162,30
2.14	73972/001/SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (PILAR)	M³	155,90
2.15	73972/001/SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (VIGA)	M³	315,00
2.16	73972/001/SINAPI	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (LAJES)	M³	611,80
2.17	74157/SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	M³	1.255,71
2.18	83901/SINAPI	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECÂNICO), AÇO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	430,00
3		PAREDES E PAINÉIS		
3.1	87507/SINAPI	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x14x19)cm C/ ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA ESP=10cm (1:2:8)	M2	1.748,48
3.2	6.2.2	PAREDE DE GESSO acartonado interna, espessura final 80 mm, pé direito máximo 3,75 m	M2	78,65
3.3	C1176/SEINFRA	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X20X20cm) C/ ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	54,70
3.4	00191/ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA POLIDO, E=2cm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	44,95
4		ESQUADRIAS E FERRAGENS		

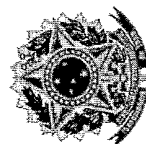
Luiz Edmilson de Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educacional - IEMA
Matrícula nº 272444-1



OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA NO IEMA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
LOCAL: AVENIDA PANAUATIRA, Nº 824, BAIRRO J. CÂMARA-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

ITEM	COD SINAPI / OUTRO	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.1	09697/ORSE	PORTA EM MADEIRA LEI (IPÊ), LISA, 90 X 210CM, COM VISOR DE VIDRO 6MM (30X30CM), INCLUSIVE BATENTES, FECHADURA, FERRAGENS E VIDRO	UN	12,00
4.2	90822/ 91304/ SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO FECHADURA E DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UND	8,00
4.3	90823/ 91304/ SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO FECHADURA E DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UND	4,00
4.4	09697/ORSE	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO E VESTIÁRIOS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO DE 90 X 210CM, COM PUXADOR HORIZONTAL DE INOX DE 30CM, INCLUSIVE BATENTES, FECHADURA, FERRAGENS E BATEDOR PARA PORTA EM CHAPA DE INOX TIPO XADREZ LAVRADA ESP. 3mm.	UN	16,00
4.5	73809/001	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO-MAXIMAR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO	M2	33,08
4.6	91341/ 74068/005/ SINAPI	PORTA DE ABRIR, EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA, INCLUSIVE FERRAGENS E FECHADURA COM ALAVANCA	M2	13,90
4.7	74244/001/SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	632,15
4.8	74067/001/SINAPI	JANELA COR BRANCA DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO SEM BANDEIRA, COM GRADE TIPO SASAZAKI OU SIMILAR - 4 FOLHAS	M2	86,40
4.9	74135/002/SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TUOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETÂNGULO OU CÍRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	2,64
4.10	CPU-133	PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL PARA PORTA (PNE) - 40 CM, DIÂMETRO 3 CM	UND	5,00
4.11	84862/SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	119,64
4.12		RODAMEIO EM MADEIRA, DIMENSÃO 10X3CM	M	376,80
4.13	COMP.PROPRIA	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	M2	16,00
4.14	COMP.PROPRIA	Guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado (altura = 3,00m), com barras verticais a cada 1,40 m (1 1/2"), 06 barra horizontal intermediária (1 1/2")	M	65,53
4.15	19.1.9	Corrimão em tubo de ferro galvanizado 2 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	M	58,20
4.16	09712/ORSE	Escada marinho sem guarda-corpo, L=40cm, executada em barras circular ferro galvanizado 1 1/4" x 1/4", sendo os degraus barra-redonda ferro galvanizado d=5/8", espaçados de 30cm, pintada, inclusive instalação	M	3,00
4.17	07753/ORSE	Tampa em chapa metálica de 1/8", inclusive tratamento e pintura - em alçapão	UND	1,00
5		COBERTURA		
5.1	84035/SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUINDO ACESSÓRIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO INCLINAÇÃO 9%	M2	963,90
5.2	73931/001/SINAPI	ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, APOIADA EM PAREDE	M2	963,90
5.3	10455/ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	M2	354,00
5.4	COMP.PROPRIA	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM POLICARBONATO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	170,00
5.5	C0769/SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2	37,85
5.6	72107/SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	44,15
5.7	71623/SINAPI	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRITE) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	135,60
6		IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	83742/SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	58,40
7		REVESTIMENTOS		
7.1	87879/SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	3.344,30
7.2	87535/SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESURA DE 20MM	M2	616,82
7.3	CPU-110	REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2,5 CM	M2	2.727,48
7.4	87267/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	585,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817992/2019, em 22/07/2019



Certidão nº 817992/2019
22/07/2019, 10:36
Chave de Impressão: WWD/1b

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2019 e contém 8 folhas



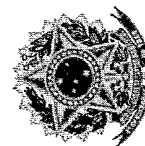


ESTADO MARANHÃO
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CÍVIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA NO IEMA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
LOCAL: AVENIDA PANAAQUATIRA, Nº 824, BAIRRO J. CÂMARA-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA.
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

000083

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817992/2019, em 22/07/2019 emitida



Certidão nº 817992/2019
22/07/2019, 10:36

Chave de Impressão: WWD1b

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2019 e contém 8 folhas

ITEM	COD SINAPI / OUTRO	SERVIÇOS	UND	QUANT
7.5	07604/ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	652,16
7.6	C1869/SEINFRA	PEITORIL DE GRANITO CINZA, ESP=2CM, L= 15 cm	M	182,80
8		FORRO		
8.1	C4468/SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1.754,00
9		PISOS		
9.1	C2246/SEINFRA	RODAPÉ PRE-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	133,08
9.2	13.1.10	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA de blocos de concreto sobre coxim de areia	M2	534,20
9.3	13.1.9	PASSEIO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm	M2	1.804,00
9.4	72137/SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.804,00
9.5	73892/001/SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	96,00
9.6	84172/SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2 CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	32,90
10		PINTURA		
10.1	88497/SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.087,48
10.2	CPU-112	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M2	1.640,00
10.3	88487/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX-PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.087,48
10.4	88489/SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.965,00
10.5	73739/001/SINAPI	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	105,84
11		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.1	73965/010/SINAPI	Escavação manual de cavas e valas, material de 1ª categoria - profundidade Até 1,50m	m³	72,76
11.2	72948/SINAPI	COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS, ESPESSURA DE 30CM.	m²	7,80
11.3	73964/006/SINAPI	Reaterro compactado de cavas e valas, a 95% do proctor normal	m³	29,62
11.4	74255/003/SINAPI	REMOÇÃO DE MATERIAL	m³	43,14
11.5	91785/SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 25MM	m	25,00
11.6	91786/SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 32MM	m	86,00
11.7	91787/SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 40MM	m	52,00
11.8	91788/SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 50MM	m	62,00
11.9	89450/SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO PARA ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 60MM	m	3,00
11.10	74174/001/SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 1.1/4"	und	4,00
11.11	74184/001/SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO GAVETA ACABAMENTO BRUTO 1"	und	7,00
11.12	89987/SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA 3/4"	und	4,00
11.13	74174/001/SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE REGISTRO GAVETA ACABAMENTO BRUTO 1.1/2"	und	2,00
11.14	40729/SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA CANOPLA CROMADA 1.1/4"	und	4,00
11.15	72787/SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MMX1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
11.16	72784/SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
11.17	74058/002/SINAPI	TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4 COM BALÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
11.18	91792/SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PVC, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 40MM	m	43,00
11.19	91793/SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PVC, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 50MM	m	108,00

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272444-1



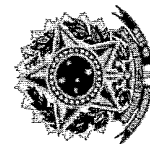


ESTADO MARANHÃO
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA NO IEMA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
LOCAL: AVENIDA PANAFATIRA, Nº 824, BAIRRO J. CÂMARA-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA.
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

000084

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817992/2019, em 22/07/2019



Certidão nº 817992/2019
22/07/2019, 10:36
Chave de Impressão: WWD1b

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2019 e contém 8 folhas

ITEM	COD SINAPI / OUTRO	SERVIÇOS	UND	QUANT
11.20	91794 / SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PVC, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 75MM	m	6,00
11.21	91795 / SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PVC, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 100MM	m	126,00
11.22	91796 / SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PVC, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 150MM	m	46,00
11.23	90736/ 9820/ SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO PVC, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 250MM	m	40,00
11.24	89707/SINAPI	caixa sifonada DN 100x100x50, com grelha	und	1,00
11.25	01695/ORSE	caixa sifonada DN 150x150x50, com grelha	und	4,00
11.26	04282/ORSE	caixa sifonada DN 150x150x50, com tampa cega	und	1,00
11.27	C4378/SEINFRA	caixa sifonada DN 250x172x50, com tampa cega	und	1,00
11.28	74104/001/SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	und	11,00
11.29	01429/ORSE	Fornecimento e instalação de reservatório para água em fibra de vidro, com tampa Capacidade de 2.000 l	und	2,00
11.30	CPU-030	Caixa de gordura especial (105x160cm), h=105 em alvenaria de bloco de concreto, revestida internamente, com tampa e laje de fundo em concreto armado	und	1,00
12		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
12.1	86884/40729/SINAPI C4635/SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL), INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PVC E VÁLVULA DE DESCARGA	UND	4,00
12.2	86931/86884/SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	17,00
12.3	86903/86879/86883/86884/SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
12.4	CPU-122	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO FORMATO EM "L" DIMENSÕES 0,60x(1,78x1,71)m, e=2,00cm, COM SAIA E RODAMÃO H=10CM. INCLUSO 01 (UMA) CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR EM INOX PARA COZINHA, MAXI CUBA BS, REF.: 94025207 OU SIMILAR, ACOMPANHA VÁLVULA DE Ø 3 3/4", ACABAMENTO ALTO BRILHO; 01 SIFÃO TIPO COPO EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
12.5	CPU-123	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO DIMENSÕES (0,60x4,05)m, e=2,00cm, COM SAIA E RODAMÃO H=10CM. INCLUSO 01 (UMA) CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR EM INOX PARA COZINHA, MAXI CUBA BS, REF.: 94025207 OU SIMILAR, ACOMPANHA VÁLVULA DE Ø 3 3/4", ACABAMENTO ALTO BRILHO; 01 SIFÃO TIPO COPO EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
12.6	CPU-124	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO FORMATO EM "L" DIMENSÕES 0,60x(2,21x1,70)m, e=2,00cm, COM SAIA E RODAMÃO H=10CM. INCLUSO 01 (UMA) CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR EM INOX PARA COZINHA, MAXI CUBA BS, REF.: 94025207 OU SIMILAR, ACOMPANHA VÁLVULA DE Ø 3 3/4", ACABAMENTO ALTO BRILHO; 01 SIFÃO TIPO COPO EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
12.7	CPU-125	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO DIMENSÕES (0,60x2,57)m, e=2,00cm, COM SAIA E RODAMÃO H=10CM. INCLUSO 01 (UMA) CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR EM INOX PARA COZINHA, MAXI CUBA BS, REF.: 94025207 OU SIMILAR, ACOMPANHA VÁLVULA DE Ø 3 3/4", ACABAMENTO ALTO BRILHO; 01 SIFÃO TIPO COPO EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
12.8	CPU-126	BALCÃO EM GRANITO CINZA POLIDO DIMENSÕES (0,15x3,24)m, e=2,00cm, COM SAIA E RODAMÃO H=10CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
12.9	CPU-127	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO DIMENSÕES (0,50x2,90)m, e=2,00cm, COM SAIA E RODAMÃO H=10CM, INCLUSO 04 (QUATRO) CUBAS DE EMBUTIR UNIVERSAIS OVAIS, COR BRANCO GELO, ACOMPANHA 04 VÁLVULA DE Ø 3 3/4", 04 ENGATE FLEXÍVEL EM PVC E 04 SIFÃO TIPO COPO EM PVC, COM MÃO FRANCESA PARA SUSTENTAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272444-1



000085



ESTADO MARANHÃO
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS

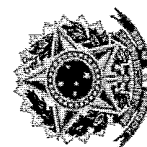
OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA NO IEMA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
LOCAL: AVENIDA PANAAQUATIRA, Nº 824, BAIRRO J. CÂMARA-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA.
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

ITEM	COD. SINAPI / OUTRO	SERVIÇOS	UND	QUANT
12.10	CPU-128	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO DIMENSÕES (0,50x3,00)m, e=2,00cm, COM SAIA E RODAMÃO H=10CM, INCLUSO 04 (QUATRO) CUBAS DE EMBUTIR UNIVERSAIS OVAIS, COR BRANCO GELO, ACOMPANHA 04 VÁLVULA DE Ø 3/4", 04 ENGATE FLEXÍVEL EM PVC E 04 SIFÃO TIPO COPO EM PVC, COM MÃO FRANCESA PARA SUSTENTAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
12.11	C2502/SEINFRA	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	21,00
12.12	C1151/SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	12,00
12.13	74125/002/SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	7,74
12.14	C4670/SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	21,00
12.15	CPU-134	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS BRANCO	UN	9,00
12.16	CPU-135	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO EM ABS BRANCO	UN	9,00
12.17	CPU-129	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, ACABAMENTO CROMADO, L=80 CM	UN	8,00
12.18	CPU-130	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, ACABAMENTO CROMADO, L=70 CM	UN	4,00
12.19	CPU-131	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO EM AÇO INOX, ACABAMENTO CROMADO, L=40 CM	UN	4,00
12.20	CPU-132	BARRA DE APOIO ARTICULADA PARA LATERAL DE LAVATÓRIO EM AÇO INOX, ACABAMENTO CROMADO	UN	4,00
12.21	86906/SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	5,00
12.22	C3513/SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	1,00
12.23	86872/ 86884/ 86878/ SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PVC E VÁLVULA CROMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
12.24	86916/SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" (USO GERAL), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.25	08758/ORSE	TORNEIRA ELÉTRICA LOREN EASY, LORENZETTI OU SIMILAR	UN	3,00
12.26	C4065/SEINFRA	PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M2	34,57
12.27	C3674/SEINFRA	SUPOORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	24,00
12.28	C2021/SEINFRA	PRATELEIRA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM SUPORTES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, e=5cm	M2	25,88
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1		Luminária circular de sobrepor para 1 lâmpada vapor metálico bilateral de 150W. Corpo em alumínio repuxado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor em alumínio anodizado jateado. Difusor recuado em vidro plano temperado transparente, Prata-S - da Italm ou similar. INCLUINDO LÂMPADA	PC	7,00
13.2	73953/006/SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PC	178,00
13.3	09673/ORSE	Gancho longo para luminária, galvanizado à fogo segundo Norma NBR 6323, fabricado em chapa # 16 da Mopa ou similar.	PC	894,00
13.4	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, rasgo em alvenaria e reboco em parede	UN	136,00
13.5	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	185,00
13.6	15.3.4	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	36,00
13.7	83418/SINAPI	Cabo de potência AFUMEX 0,6/1kV - 1 condutor (unipolar) # 4,0mm² na cor AZUL CLARO, isolado sem cobertura, com isolamento extrudado e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1kV - de acordo com a NBR 13248, da Prysmian ou similar	m	350,00
13.8	83417/SINAPI	Cabo de cobre isolamento termoplástico XLPE 35mm²	M	358,16
13.9	83418/SINAPI	Cabo de cobre isolamento termoplástico XLPE 120 mm²	M	410,40
13.10	COMP.PROPRIA	Cabo de cobre flexível isolado, 240 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação.	M	210,00
13.11	COMP.PROPRIA	CABO HDML COM 15 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
13.12	COMP.PROPRIA	SUPOORTE DE DATA SHOW - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
13.13	COMP.PROPRIA	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 52 divisões modulares, dimensões externas 675 x 360 x 100 mm	UND	2,00
13.14	COMP.PROPRIA	QUADRO de distribuição de luz em PVC de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 260 x 310 x 85 mm	UND	2,00
13.15	COMP.PROPRIA	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 250 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	PC	3,00
13.16	COMP.PROPRIA	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	PC	23,00
13.17	COMP.PROPRIA	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	PC	112,00
13.18	COMP.PROPRIA	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	PC	22,00

Página 5 de 7

Luiz Eduardo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272444-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817992/2019, em 22/07/2019



Certidão nº 817992/2019
22/07/2019, 10:36

Chave de Impressão: WWD1b

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2019 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/07/2019, às 10:36.



000086



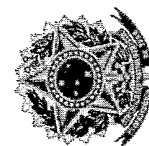
ESTADO MARANHÃO
Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA NO IEMA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
LOCAL: AVENIDA PANAAQUATIRA, Nº 824, BAIRRO J. CÂMARA-SÃO JOSE DE RIBAMAR-MA
MUNICÍPIO: SÃO JOSE DE RIBAMAR

ITEM	COD. SINAPI / OUTRO	SERVIÇOS	UND	QUANT
13.19	COMP.PROPRIA	Perfildado perfurado tipo pesado, fabricado em chapa 16, galvanizado à fogo segundo Norma NBR 6323, medindo 38x38x6000mm da Mopa ou similar	PC	231,00
13.20	COMP.PROPRIA	Vergalhão Rosca Total em aço SAE 1020, galvanizado à fogo 5/16"x3000	PC	94,00
13.21	COMP.PROPRIA	Eletroduto condutete Top 3/4" x 3000mm inclusive conexões	CJ	1,00
13.22	COMP.PROPRIA	Junção Interna "I" para perfildado perfurado tipo pesado, fabricado em chapa 16, galvanizado à fogo segundo Norma NBR 6323, da Mopa ou similar	PC	230,00
13.23	COMP.PROPRIA	Junção Interna "L" para perfildado perfurado tipo pesado, fabricado em chapa 16, galvanizado à fogo segundo Norma NBR 6323	PC	30,00
13.24	COMP.PROPRIA	Junção Interna "T" para perfildado perfurado tipo pesado, fabricado em chapa 16, galvanizado à fogo segundo Norma NBR 6323, da Mopa ou similar	PC	85,00
13.25	COMP.PROPRIA	Junção Interna "X" para perfildado perfurado tipo pesado, fabricado em chapa 16, galvanizado à fogo segundo Norma NBR 6323, da Mopa ou similar	PC	3,00
13.26	COMP.PROPRIA	Perfildado perfurado tipo pesado, fabricado em chapa 16, galvanizado à fogo segundo Norma NBR 6323, medindo 38x38x6000mm da Mopa ou similar	PC	231,00
13.27	COMP.PROPRIA	Vergalhão Rosca Total em aço SAE 1020, galvanizado à fogo 5/16"x3000	PC	94,00
13.28	COMP.PROPRIA	Eletroduto condutete Top 3/4" x 3000mm inclusive conexões	CJ	1,00
14		SISTEMA SPDA		466,36
14.1	15.1.3	Cabo de cobre nu (seção transversal: 35,00 mm²) - fornecimento e instalação	M	156,77
14.2	15.1.4	Cabo de cobre nu (seção transversal: 50,00 mm²) - fornecimento e instalação	M	10,00
14.3	15.1.88	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO DE 2,40 M DE COMPRIMENTO, 19 MM DE DIÂMETRO, COM CONECTOR FIMCADA	UN	22,00
14.4	15.1.94	CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO PARA CONEXÃO ENTRE 1 CABO 50MM² E VERGALHÃO ATÉ 3/8	UN	24,00
14.5	15.1.93	TERMINAL AÉREO 350MM DE COMPRIMENTO EM AÇO GALV. A FOGO COM PARAFUSO FIXAÇÃO EM AÇO INOX	UN	200,00
14.6	15.1.92	PRESILHA EM LATÃO, COM BUCHA E PARAFUSO AÇO INOX	UN	2,00
14.7	15.1.89	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC PARA ATERRAMENTO 300/250 MM COM TAMPA	UN	45,00
14.8	15.1.91	CONECTOR FENDIDO 50 MM²	UN	
15		TUBOS, VÁLVULAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS - GLP		72,00
15.1	73976/002/SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1/2" (15MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	12,00
15.2	73976/003/SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	
15.3	CPU-032	VÁLVULA ESFERA DE 1/2", PASSAGEM PLENA, CORPO TRIPARTIDO EM AFU, ASTM A 216 Gr. WCB, 800#, ESFERA E HASTE AI, AISI 304, SEDE EM TEFLON, AÇIONAMENTO COM ALAVANCA, COM SISTEMA DE TRAVA E CADEADO, RO NPT, BS 5351	PC	1,00
15.4	CPU-033	REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO - 2º ESTÁGIO EXPERT 1 KG/H C/ BORBOLETA E REGISTRO C/ ENTRADA DE 5/8" UNC E SAÍDA DE 3/8" BM	PC	2,00
15.5	CPU-040	MANGUEIRA DE BORRACHA FLEXÍVEL DE 3/8" PARA GÁS DE 100cm	PC	24,00
15.6	CPU-041	VÁLVULA DE ESFERA PARA GÁS ANGULAR ROSCA 1/2 NPT X 3/8" BM	PC	1,00
15.7	CPU-076	VÁLVULA PARA GÁS 5/8" UNC X 1/2" NPT	PC	1,00
15.8	CPU-077	VÁLVULA PARA GÁS 5/8" UNC X 3/4" NPT	PC	1,00
15.9	07835/ORSE	CAIXA EM CHAPA DE AÇO BWG (0,70x0,50x0,15)	PC	
16		ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		1,00
16.1	CPU-080	SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO	CJ	
16.2	6.1.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furados 10 x 15 x 20 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:5	M2	18,00
16.3	8.1.3	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	36,00
16.4	16.1.113	Movimentação de terra com retroescavadeira hidráulica de material de 1ª categoria ou de jazida	Txdia	2,00
16.5	3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m)	M3	142,56
16.6	20.2	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	M3	142,56
16.7	CPU-081	SISTEMA DE DESINFECÇÃO	CJ	1,00
16.8	5.1.14	ALVENARIA estrutural com blocos de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa industrializada	M2	163,96
16.9	5.1.11	CONCRETO FCK=20MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	4,99
16.10	5.1.12	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,99
16.11	5.1.9	ARMADURA de tela de aço soldado nervurado - Q-92, CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m2	51,24

Página 6 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817992/2019, em 22/07/2019 emitida



Certidão nº 817992/2019
22/07/2019, 10:36
Chave de Impressão: WWD1b
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2019 e contém 8 folhas

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 27244-1





ESTADO MARANHÃO
Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS

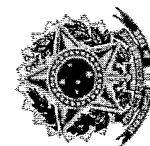
OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA NO IEMA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
LOCAL: AVENIDA PANAQUATIRA, Nº 824, BAIRRO J. CÂMARA-SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA.
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

000087

ITEM	COD. SINAPI / OUTRO	SERVIÇOS	UND.	QUANT.
16.12	COMP. PROPRIA	Anel De Concreto Para Poço E Fossa 1,00x0,40cm	UND.	1,00
16.13	COMP. PROPRIA	Anel De Concreto Para Poço E Fossa 1,00x0,80cm	UND.	1,00
16.14	5.1.13	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	51,24
16.15	COMP. PROPRIA	Fornecimento de Pedra Britada nº 03	M3	25,20
16.16	17.1.7	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	M	68,89
16.17	17.1.8	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	M	23,65
16.18	17.3.1	Caixa de reunião - 50x50x65cm	UN	2,00
17		LIMPEZA FINAL DE OBRA		
17.1		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1.933,90

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 27244-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817992/2019, em 22/07/2019 emitida



Certidão nº 817992/2019
22/07/2019, 10:36

Chave de Impressão: WWD1b

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2019 e contém 8 folhas



LAUDO TÉCNICO

000088

1. IDENTIFICAÇÃO:

ESTABELECIMENTO: IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 05.849.024/0001-33

LOCAL: UNIDADE DO INSTITUTO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
NO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

2. SERVIÇO:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA DO IEMA DE
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

3. DADOS DO CONTRATO:

CONTRATADA: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 06.118.323/0001-60
END.: RUA ALAGOAS, Nº 217 LOTEAMENTO BRASIL- CHACARA BRASIL,
SÃO LUÍS-MA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 08/2015 -IEMA.
PERÍODO: 14/08/2017 A 16/07/2019

4. FINALIDADE

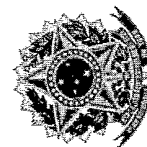
O PRESENTE LAUDO TEM A FINALIDADE DE RELATAR QUE OS SERVIÇOS
DE A CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA DO IEMA DE SÃO JOSÉ
DE RIBAMAR-MA, FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE E BOM
DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS CONTRATUAIS,
NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A QUALIDADE DE SEUS
PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E SUA CONDUTA DIANTE DOS TRABALHOS,
QUE FORAM CONDUZIDOS PELA RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA
CIVIL LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO CREA: 110802335-5

SÃO LUIS (MA), 16 DE JULHO DE 2019

João Luiz Araújo
João Luiz Araújo
Engº Civil e Seg. do Trabalho
Crea Nacional 1103218263-DIMA Resp. Técnico

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 817992/2019,
em 22/07/2019
emitida



Certidão nº 817992/2019
22/07/2019, 10:36

Chave de Impressão: WWD1b

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809536/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

000089

Profissional: **LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO**
Registro: **1108023355MA** RNP: **1108023355**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170134367** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/11/2017** Baixada em: **29/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**

Contratante: **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- IEMA** CPF/CNPJ: **05.849.024/0001-33**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVN. DOS HOLANDESES,** Nº: **00**
Complemento: **QUADRA 24, LOTE 14** Bairro: **PONTA D'AREIA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65000000**
Contrato: **08/2015/IEMA** Celebrado em: **02/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 1.083.334,56** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MA 332** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **NOVO MARAJÁ**
Cidade: **Coroatá** UF: **MA** CEP: **65415000**
Data de início: **03/11/2017** Conclusão efetiva: **05/02/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- IEMA** CPF/CNPJ: **05.849.024/0001-33**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1135.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E/OU CORRETIVA E DE ADAPTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONFORME CONTRATO Nº 08/2015- CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO IEMA DE COROATÁ-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809536/2019
20/03/2019, 10:34
ZbZA0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZbZA0**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2019, às 10:10.





000090

ESTADO DO MARANHÃO
IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO:

ESTABELECIMENTO: IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

LOCAL: UNIDADE DO INSTITUTO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE COROATÁ-MA.

2. SERVIÇO:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E OU/CORRETIVA E DE ADAPTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO IEMA DE COROATÁ-MA.

3. DADOS DO CONTRATO:

CONTRATADA: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 06.118.323/0001-60

END.: RUA ALAGOAS, Nº 217 LOTEAMENTO BRASIL- CHACARA BRASIL, SÃO LUÍS-MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 08/2015 -IEMA.

PERÍODO: 03/11/2017 A 05/02/2018

4. ATESTADO DE CAPACIDADE

PELO PRESENTE, O INSTITUTO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO DO MARANHÃO – IEMA. CNPJ Nº 05.849.024/0001-33 ATESTA PARA OS FINS A QUE SE DESTINA, QUE A CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 06.118.323/0001-60, REPRESENTADA PELA RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA CIVIL LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, CREA: 110802335-5, EXECUTOU OS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

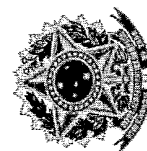
ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE PARA OS TERMOS CONTRATUAIS, NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A QUALIDADE DE SEUS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E SUA CONDUTA DIANTES DOS TRABALHOS, QUE FORAM CONDUZIDOS PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUA EQUIPE.

SÃO LUÍS (MA), 19 DE JULHO DE 2018

[Assinatura]

End. Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n – Bairro Calhau – Edifício Clodomir Millet – 3º Andar
Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura Educacional - IEMA
Matrícula: 272444-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809536/2019, em 20/03/2019 emitida



Certidão nº 809536/2019

24/05/2019, 10:10

Chave de Impressão: ZbZA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 5 folhas



IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO



000091

TÍTULO DO SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E OU/ CORRETIVA E DE ADAPTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-IEMA

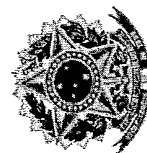
CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO IEMA DE COROATÁ-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
SERVIÇOS PRELIMINAR			
1			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M2	6,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE MONTAGEM - MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=8 MM	M2	360,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	980,00
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	KM	494,00
1.5	ART, E TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	3,00
QUADRA POLIESPORTIVA			
2			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (PROFUNDIDADE: ATÉ 2 M)	M3	25,00
2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA	M3	43,75
2.3	CONCRETO FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LÂNCAMENTO	M3	22,95
2.4	ARMAÇÃO de aço CA-50, 6,3 a 12,5mm, fornecimento, corte, perda de 10%, dobra e colocação	KG	455,00
2.5	ARMAÇÃO de aço CA-60, 3,4 a 6,0mm, fornecimento, corte, perda de 10%, dobra e colocação	KG	799,00
2.6	PILAR ESTRUTURADO DE PRÉ-MOLDADO DE 9,0M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,00
2.7	PILAR ESTRUTURADO DE PRÉ-MOLDADO DE 13,0M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
2.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 10 X 15 X 20 CM (FUROS HORIZONTAIS), DE 1 VEZ, ESPESSURA DA PAREDE 15 CM, JUNTAS DE 12 MM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	582,86
2.9	REATERRO MANUAL DE VALA APILOADO	M3	1032,68
2.10	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	66,70
2.11	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, E=5 MM	M2	1165,72
2.12	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:5, E=25MM	M2	1045,09
2.13	PISO CERÂMICO ESMALTADO 30 X 30 CM OU 40 X 40 CM, PEI - IV, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE, TIPO BIACOGRES, ELIZABETH OU SIMILAR	M2	64,40
2.14	REVESTIMENTO COM LAJOTA CERÂMICA 30X30CM OU 40X40CM, PEI-IV, ESMALTADA, TIPO PORTOBELLO, ELIANE, ELIZABETH OU SIMILAR	M2	120,63
2.15	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	88,17
2.16	LASTRO DE CONCRETO (CONTRA-PISO), INCLUINDO PREPARO E LÂNCAMENTO	M2	67,04
ARQUIBANCADA			
3			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (PROFUNDIDADE: ATÉ 2 M)	M3	6,60
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 10 X 15 X 20 CM (FUROS HORIZONTAIS), DE 1 VEZ, ESPESSURA DA PAREDE 15 CM, JUNTAS DE 12 MM COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	82,60
3.3	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, E=5 MM	M2	165,20
3.4	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:5, E=25MM	M2	165,20
3.5	PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 1,5 cm	M2	118,00
3.6	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCOS DE CONCRETO, 14 X 19 X 39 CM, ESPESSURA DA PAREDE 14 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M2	81,20
3.7	Calçada completa c/ argamassa cimento e areia 1:3 c/ juntas plásticas	M2	82,28
PAVIMENTAÇÃO			
4			
4.1	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	117,24
4.2	ARMADURA de tela de aço soldado nervurado Q-92, CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm	M2	586,20
4.3	FORRAÇÃO com Lona plástica preta	M2	586,20
4.4	Pavimentação com brita granítica nº 0 espalhada, esp.=5,0cm	M2	586,20
4.5	PASSEIO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm	M2	776,74
4.6	Polimento de piso com regua vibratória, incluindo cortes de juntas de dilatação	M2	586,20
4.7	PISO INDUSTRIAL MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, FUNDIDO SOBRE BASE NIVELADA, ACABAMENTO DESEMPENADO, E=12 MM	M2	190,54
COBERTURA			
5			
5.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA MODULAR, EM PERFIS RETANGULARES 30X50X3MM, INCLUSIVE 01 DEMÃO DE PRIMER ANTICORROSIVO	KG	21.795,00
5.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	1.131,58
5.3	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA METÁLICA (AÇO ZINCADO), PÓS-PINTADA, PERFURADA TPR-25, ESP=65MM DA TUPER OU SIMILAR	M2	477,12

Página 1 de 4

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educação - IEMA
Matrícula: 272444-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809536/2019, em 20/03/2019 em



Certidão nº 809536/2019

24/05/2019, 10:10

Chave de Impressão: ZbZA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2019, às 10:10.



IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO



000092

TÍTULO DO SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E/OU CORRETIVA E DE ADAPTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-IEMA

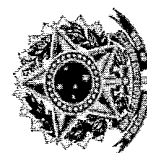
CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO IEMA DE COROATÁ-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
5.4	Condutor de águas pluviais em chapa de aço galvanizado nº 22, e=0.7mm - diam. 100mm	M	82,00
6	ESQUADRIAS		
6.1	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR FOSCA, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, COMPLETO, INCLUSIVE VIDROS	M2	7,20
6.2	JANELA DE ALUMÍNIO, DE CORRER, COR FOSCA, 2 FOLHAS FIXAS E 2 MÓVEIS, COM BANDEIRA, INCLUSIVE VIDROS	M2	1,20
6.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1º, ALISAR 1º E DOBRADIÇA COM ANEL	UND	7,00
6.4	Fechadura completa para porta interna e externa, aço inoxidável	UND	7,00
6.5	GRADE FERRO BARRA CHATA 3/16"	M2	20,13
6.6	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	24,60
6.7	PEITORIL DE GRANITO NATURAL, ASSENTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRACO 1:4 (LARGURA: 15 CM)	M	1,04
6.8	SOLEIRA DE GRANITO NATURAL DE 15 CM DE LARGURA, ASSENTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRACO 1:4	M	5,95
6.9	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	231,84
6.10	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,20
6.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE COM PORTÃO DE FERRO (MED=3,50X2,40M), CONFORME MODELO EM PROJETO	UND	2,00
6.12	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (02432/ORSE)	PAR	1,00
6.13	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal) (10069/ORSE)	UND	2,00
6.14	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação (07724/ORSE)	UND	2,00
7	PINTURA EXTERNA		
7.1	Pintura com selador acrílico em paredes	M2	1584,28
7.2	EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	600,48
7.3	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	600,48
7.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	M2	82,44
8	PINTURA INTERNA		
8.1	Pintura epoxi, duas demãos	M2	749,60
8.2	EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	983,80
8.3	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	983,80
8.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	M2	522,51
8.5	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de ferro, com duas demãos	M2	348,88
8.6	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	M2	123,52
9	APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS		
9.1	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	3,04
9.2	Cuba de embutir, circular, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado	UN	6,00
9.3	TORNEIRA de pressão metálica para pia	UN	6,00
9.4	ESPELHO CRISTAL PARA SANITÁRIO, E=5 MM	M2	5,25
9.5	LAVATÓRIO de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	UN	2,00
9.6	MICTÓRIO de louça individual	UN	2,00
9.7	BACIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	4,00
9.8	BACIA sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais	UN	2,00
9.9	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO, COM REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	6,00
9.10	PORTA PAPEL TOALHA EM INOX	UND	6,00
9.11	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	UN	6,00
9.12	PAPELEIRA EM AÇO INOX	UN	6,00
9.13	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, LARGURA 80 CM	UND	4,00
10	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
10.1	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 40 MM	M	16,07
10.2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 50 MM	M	7,51
10.3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 75 MM	M	5,20
10.4	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 100 MM	M	27,64

Página 2 de 4

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272444-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809536/2019, em 20/03/2019



Certidão nº 809536/2019
24/05/2019, 10:10

Chave de Impressão: ZbZAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2019, às 10:10.



000093

TÍTULO DO SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E OU/ CORRETIVA E DE ADAPTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-IEMA

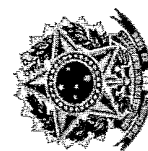
CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO IEMA DE COROATÁ-MA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

10.5	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 150 MM	M	16,00
10.6	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO, COM TUBO DE PVC BRANCO E CONEXÕES, Ø 40 MM	UND	11,00
10.7	PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO, COM TUBO DE PVC BRANCO E CONEXÕES, Ø 100 MM	UND	6,00
10.8	Caixa de reunião - 50x50x65cm	UND	4,00
10.9	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 150 pessoas (v=7410 litros)	UND	1,00
10.10	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00x1,50x1,50m	UND	1,00
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
11.1	PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	UND	22,00
11.2	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 40 MM	M	14,00
11.3	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 50 MM	M	5,00
11.4	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 60 MM	M	7,00
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	13,00
11.6	REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC ROSCÁVEL PARA CHUVEIRO, Ø 3/4"	UND	6,00
11.7	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL, Ø 1"	UND	2,00
11.8	REGISTRO DE ESFERA EM PVC ROSCÁVEL, Ø 1 1/2"	UND	2,00
12	DRENAGEM		
12.1	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 100 MM	M	74,40
12.2	TUBO DE PVC BRANCO, SEM CONEXÕES, PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 150 MM	M	149,45
12.3	CAIXA DE REUNIÃO - 40X40X40CM	UND	10,00
13	SPDA		
13.1	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM² (1AWG) E ISOLADORES PARA PÁRA-RAIOS	M	260,86
13.2	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM² (1AWG) E ISOLADORES PARA PÁRA-RAIOS	M	356,56
13.3	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO DE 2,40 M DE COMPRIMENTO, 19 MM DE DIÂMETRO, COM CONECTOR FINCADA	UND	10,00
13.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC PARA ATERRAMENTO 300/250 MM COM TAMPA	UND	10,00
13.5	TERMINAL AÉREO 350MM DE COMPRIMENTO EM AÇO GALV. A FOGO COM PARAFUSO FIXAÇÃO EM AÇO INOX	UND	23,00
14	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
14.1	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE 6 KG	UND	2,00
14.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	81,08
15	ELETRICA		
15.1	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, rasgo em alvenaria e reboco em parede	UND	14,00
15.2	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UND	30,00
15.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4 MM² RESISTENTE A CHAMA	M	720,00
15.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6 MM² RESISTENTE A CHAMA	M	456,00
15.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 10 A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UND	5,00
15.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 20 A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UND	5,00
15.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 25 A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UND	1,00
15.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 32 A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UND	1,00
15.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 32 A EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UND	1,00
15.10	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	UND	2,00
15.11	INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V	UND	5,00
15.12	INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	UND	4,00
15.13	INTERRUPTOR, TRÊS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	UND	1,00
15.14	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA COMERCIAL COM 1 LÂMPADA DE 20 W, TIPO CALHA DE SOBREPOR ESPELHADA	UND	4,00
15.15	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA COMERCIAL COM 2 LÂMPADA DE 32 W, TIPO TUBULAR DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM PAINEL E ALETAS REFLETIVAS EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	2,00
15.16	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES COM ALETA, INCLUINDO LÂMPADA INCANDESCENTE	UND	8,00
15.17	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA FLUORESCENTE 2x8W, COMPLETA	UND	2,00
15.18	REFLETOR COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W - INCLUINDO LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
15.19	ARANDELA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (DIMENSÕES 11X11CM) P/ LÂMPADA HALOPIM DE 40W	UND	14,00
15.20	REFLETOR COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W - INCLUINDO LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00

Página 3 de 4

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
 Supervisor de Infraestrutura
 Educacional - IEMA
 Matrícula: 272444-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809536/2019, em 20/03/2019 emitida



Certidão nº 809536/2019

24/05/2019, 10:10

Chave de Impressão: ZbZA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 5 folhas



IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO



TÍTULO DO SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E OU CORRETIVA E DE ADAPTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-IEMA

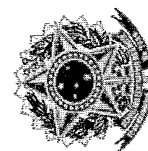
CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO IEMA DE COROATÁ-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
15.21	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	1,00
15.22	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE ENCAIXE, COM CONEXÕES, Ø 25 MM (3/4")	M	300,00
15.23	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE ENCAIXE, COM CONEXÕES, Ø 32 MM (1")	M	24,00
15.24	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 2"	UND	2,00
15.25	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, QUADRADA, DIMENSÕES 4 X 4"	UND	2,00
16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
16.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	%	0,10

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272444-1

000094

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809536/2019, em 20/03/2019 em



Certidão nº 809536/2019

24/05/2019, 10:10

Chave de Impressão: ZbZA0

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

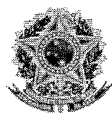
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2019, às 10:10.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802186/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO**
Registro: **1108023355MA** RNP: **1108023355**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

000095

Número da ART: **MA20170110444** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/07/2017** Baixada em: **27/06/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**

Contratante: **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- IEMA**

CPF/CNPJ: **05.849.024/0001-33**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVN. DOS HOLANDESES,**
Complemento: **QUADRA 24, LOTE 14**

Nº: **00**
Bairro: **PONTA D'AREIA**
UF: **MA** CEP: **65000000**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Contrato: **08/2015**

Celebrado em: **17/04/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.836.773,48**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA OLHO D'ÁGUA**

Nº: **S/N**
Bairro: **COHEB**
UF: **MA** CEP: **65300000**

Complemento:

Cidade: **Santa Inês**

Data de início: **05/06/2017**

Conclusão efetiva: **05/10/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- IEMA**

CPF/CNPJ: **05.849.024/0001-33**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES-DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1381.50 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA- IEMA DE SANTA INÊS, CONFORME CONTRATO Nº 08 /2015

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802186/2018
06/07/2018, 11:09
C2yZx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C2yZx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2019, às 10:12.





ESTADO DO MARANHÃO
IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO:

ESTABELECIMENTO: IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

LOCAL: UNIDADE DO INSTITUTO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

2. SERVIÇO:

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE DO INSTITUTO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA UNIDADE DE SANTA INÊS-MA, INCLUINDO INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSUMO.

3. DADOS DO CONTRATO:

CONTRATADA: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 06.118.323/0001-60

END.: RUA ALAGOAS, Nº 217 LOTEAMENTO BRASIL- CHACARA BRASIL, SÃO LUÍS-MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 08/2015 -IEMA.

PERÍODO: 05/06/2017 A 05/10/2017

4. ATESTADO DE CAPACIDADE

PELO PRESENTE, O INSTITUTO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO DO MARANHÃO - IEMA. CNPJ Nº 05.849.024/0001-33, ATESTA PARA OS FINS A QUE SE DESTINA, QUE A CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 06.118.323/0001-60, REPRESENTADA PELA RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA CIVIL LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, CREA: 110802335-5, EXECUTOU OS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

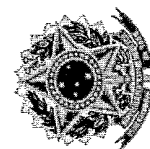
ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE PARA OS TERMOS CONTRATUAIS, NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A QUALIDADE DE SEUS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E SUA CONDUTA DIANTES DOS TRABALHOS, QUE FORAM CONDUZIDOS PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUA EQUIPE.

SÃO LUÍS (MA), 13 DE JUNHO DE 2018

[Assinatura]
Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272441-1

000096

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802186/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 802186/2018
24/05/2019, 10:12

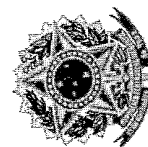
Chave de Impressão: C2yZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 11 folhas



000097

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802186/2018, em 06/07/2018



Certidão nº 802186/2018
24/05/2019, 10:12

Chave de Impressão: C2yZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 11 folhas

IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO				
GOVERNO DO MARANHÃO				
IEMA				
TÍTULO DO SERVIÇO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO IEMA DE SANTA INÊS - MA				
PLANILHA ORÇAMENTARIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES	KM	512,00
1.2	1.1	Mobilização e Desmobilização	M2	3,00
1.3	1.3	Placa de obra em chapa zincada, instalada	M²	354,00
1.4	2.2.41	Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos		
2.0		CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO		
2.1		SERVIÇOS EM TERRA		
2.1.1	3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m)	M3	83,30
2.1.2	3.1.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO COM MOTONIVELADORA	m²	49,00
2.1.3	3.1.7	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	100,00
2.2		SERVIÇOS EM CONCRETO		
2.2.1	5.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	384,60
2.2.2	5.1.6	ARMAÇÃO de aço CA-50, 6,3 a 12,5mm, fornecimento, corte, perda de 10%, dobra e colocação	KG	2.411,60
2.2.3	5.1.10	CONCRETO FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	39,70
2.2.4	5.1.11	CONCRETO FCK=20MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	12,45
2.2.5	5.1.12	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	42,15
2.2.6	5.1.1	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck = 15MPa, seção 9x12cm	M	40,00
2.2.7	7.3.6	Estrutura metálica para cobertura modular, em perfis retangulares 30x50x3mm, inclusive 01 demão de primer anticorrosivo	KG	13.783,00
2.3		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
2.3.1	6.1.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furados 10 x 15 x 20 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:5	M2	218,30
2.4		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
2.4.1	10.1.20	PORTA DE MADEIRA compensada lisa para cera ou verniz, 80x210x3,5cm, incluso aduela 1ª, alisar 1ª e dobradiça com anel	UN	2,00
2.4.2	10.1.1	Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo moldura veneziana, com ferragens, inclusive vidros, cor fosca	M2	13,90
2.4.3	10.2.2	Basculante em alumínio, cor fosca, tipo convencional ou pivotante, completo, inclusive vidros	M2	7,05
2.4.4	10.4.4	Grade em metalon	M2	2,64
2.5		COBERTURA		
2.5.1	7.1.5	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, com ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,5cm, inclusive peças principais	M2	354,00
2.5.2	7.2.1	Telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	M2	354,00
2.5.3	19.1.1	Cobertura com lona plástica tipo toldo	M2	10,00
2.5.4	7.3.2	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50m, esp = 6mm	M2	10,00
2.5.5	7.3	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	M2	40,00
2.6		IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.6.1	12.1.2	Impermeabilização com manta asfáltica aluminizada 3mm, com poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	M2	48,40
2.7		REVESTIMENTO CERÂMICO		
2.7.1	8.1.3	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	526,35
2.7.2	8.1.4	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	257,60
2.7.3	8.1.5	REBOCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, e=25mm	M2	268,75
2.7.4	8.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10cm, esmaltada, tipo Portobello, Eliane, Elizabeth ou similar	M2	257,60
2.8		PINTURA		
2.8.1	14.1.11	EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	208,10
2.8.2	14.1.4	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	208,10
2.8.3	14.1.12	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	M2	105,65
2.8.4	14.1.6	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M2	105,65

Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272444-1



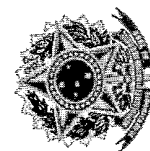
000098

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO IEMA DE SANTA INÊS - MA

TÍTULO DO SERVIÇO:		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
2.8.5	14.1.10	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	M2	7,20
2.8.6	14.1.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2	676,63
2.8.7	14.1.15	Pintura com selador acrílico em paredes	M2	313,75
2.9		PAVIMENTAÇÃO PISO		
2.9.1	13.1.15	PISO INDUSTRIAL monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, e=12 mm	M2	282,42
2.9.2	13.1.2	RODAPE de granito natural de 5 cm de altura, esp. 2cm, assentado com argamassa industrializada	M	133,08
2.9.3	13.1.18	Calçada completa c/ argamassa cimento e areia 1:3 c/ juntas plásticas	M2	62,70
2.9.4	13.1.8	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e = 5 cm	M2	306,00
2.9.5	5.1.9	ARMADURA de tela de aço soldado nervurado Q-92, CA-60, 4.2mm, malha 15x15cm	m2	306,00
2.9.6	5.1.10	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	M	25,60
2.10		PEITORIL		
2.10.1	11.1.1	PEITORIL de granito natural, assentado com argamassa cimento e areia sem peneirar traço 1:4 (largura: 15 cm)	M	13,60
2.11		INSTALAÇÕES HIDRAULICA		
2.11.1	16.1.64	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	M	101,00
2.11.2	16.1.65	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	M	22,00
2.11.3	16.1.66	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	M	15,00
2.11.4	16.1.67	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	M	12,00
2.11.5	16.1.4	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 25 mm (1")	UN	4,00
2.11.6	16.1.8	REGISTRO de gaveta bruto com adaptador soldável para CPVC, Ø 20 mm (3/4")	UN	1,00
2.11.7	17.1.1	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	M	10,00
2.11.8	17.1.2	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	M	15,00
2.11.9	17.1.3	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm	M	17,00
2.11.10	17.1.7	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	M	26,00
2.11.11	17.1.8	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	M	2,00
2.11.12	17.1.18	CAIXA sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 150 x 50 mm	UN	3,00
2.11.13	16.3.7	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum miúdo revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	UN	2,00
2.11.14	17.3.11	Caixa de gordura em PVC 250x230x75mm, com tampa e porta-tampa	UN	1,00
2.11.15	7.4.5	Condutor pvc soldável para calha pluvial, d=150mm	M	40,00
2.12		LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
2.12.1	18.2.17	CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	UN	8,00
2.12.2	18.2.18	TORNEIRA de pressão metálica para uso geral	UN	5,00
2.12.3	18.1.22	BACIA de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	UN	1,00
2.12.4	18.1.6	ESPELHO cristal para sanitário, e=5 mm	M2	0,80
2.12.5	18.2.10	CHUVEIRO metálico com articulação, Deka	UN	1,00
2.12.6	18.1.11	LAVATÓRIO de louça com coluna suspensa, barra de apoio de canto e misturador monocomando, para pessoas portadoras de necessidades especiais	UN	1,00
2.12.7	18.2.22	SABONETEIRA em aço inox	UN	1,00
2.12.8	18.2.20	PAPELEIRA em aço inox	UN	1,00
2.12.9	18.2.3	Dispenser para papel toalha Interfolhas, cromado	UN	1,00
2.12.10	18.2.14	TANQUE de aço inoxidável	UN	1,00
2.12.11	18.2.2	Torneira de plástico para jardim	UN	4,00
2.12.12	18.2.25	Torneira pressão p/ pia de bancada tipo bica alta em aço inoxidável 1/2 ou 3/4, padrão alto	UN	4,00
2.12.13	18.3.2	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	48,97
2.12.14	18.2.17	CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	UN	7,00
2.12.15	18.2.21	SIFÃO em aço inox	UN	7,00
2.12.16	16.1.118	Engate flexível cromado	UN	7,00
2.12.17	18.2.23	Cantoneira de ferro p/ fixação de bancada	UN	24,00
2.13		INSTALAÇÕES GLP		
2.13.1	18.3.1	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	90,00
2.13.2	18.3.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	96,00
2.13.3	18.3.3	Conector fema de cobre, solda e rosca, 22mm x 3/4" (instal.gás)	UND.	1,00
2.13.4	18.3.4	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 7/16"NPT, p/instalações gás	UND.	1,00

Página 2 de 10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802186/2018, em 06/07/2018



Certidão nº 802186/2018

24/05/2019, 10:12

Chave de impressão: C2yZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 11 folhas

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272444-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2019, às 10:12.



IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO			
GOVERNO DO MARANHÃO			
IEMA			
TÍTULO DO SERVIÇO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO IEMA DE SANTA INÊS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
2.13.5	18.3.5	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 1/2" 200 PSI -	UND. 26,00
2.13.6	18.3.6	EXTREMIDADE COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND. 1,00
2.13.7	18.3.7	Válvula de retenção em latão com rosca de 1/2"NPT x 5/8"UNC, ref. X P-13 UC.V. p/instalações gás	UND. 2,00
2.13.8	18.3.8	Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás)	UND. 1,00
2.15		Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm.	UND. 1,00
2.15.1	15.1.55	INSTALACAO ELETRICA	UN 1,00
2.15.2	15.1.79	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 28 divisões modulares, dimensões externas 522 x 360 x 100 mm	UN 1,00
2.15.3	15.2.10	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético, de 350 A Classe C em quadro de distribuição	UN 28,00
2.15.4	15.2.9	LUMINARIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio polido.	UN 4,00
2.15.5	15.2.16	LUMINARIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 16 W, tipo calha de sobrepor	UN 2,00
2.15.6	15.1.29	Arandela para lâmpada incandescente 60w ou fluorescente em alumínio anodizado e pintado por processo eletrolítico com refletor em alumínio anodizado alto brilho, incluindo lâmpada	M 110,00
2.15.7	15.1.24	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16 mm² resistente a	UN 120,00
2.15.8	15.3.1	Fornecimento e instalação de eletroduto perfurado 200 x 70 x 3000 mm	UN 34,00
2.15.9	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN 14,00
2.15.10	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN 35,00
2.15.11	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, rasgo em alvenaria e reboco em parede	UN 1,00
2.15.12	15.1.88	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO DE 2,40 M DE	UN 1,00
2.15.13	15.1.80	COMPRIMENTO, 19 MM DE DIAMETRO, COM CONECTOR FINCADA	UN 1,00
2.15.14	15.1.48	CAPTOR FRANKLIN EM MASTRO DE 4 METROS COM ESTAIS E SINALIZAÇÃO NOTURNA	M 18,00
2.15.15	15.1.6	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões Ø 32 mm (1")	M 220,00
2.15.16	15.1.4	Cordoalha de cobre nu 35mm² (1awg) e isoladores para pára-raios	M 140,00
2.15.17	15.1.40	Cabo de cobre nu (seção transversal: 50,00 mm²) - fornecimento e instalação	UN 2,00
2.15.18	15.1.40	QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZACAO DE ATERRAMENTO	UN 2,00
2.16		ESTACAO DE TRATAMENTO	
2.16.1	17.3.8	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 150 pessoas (v=7410 litros)	UN 2,00
2.16.2	17.3.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3.00x1.50x1.50m	UN 2,00
2.16.3		Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas	UND. 2,00
3		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	
3.1		Alvenaria de Tijolos Cerâmicos	
3.1.1	3.1.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmico furados 10 x 15 x 20 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:5	M2 122,54
3.1.2	3.1.2	Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M2 3,75
5		REVESTIMENTO	
5.1		Argamassas	
5.1.1	5.1.3	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2 255,96
5.1.2	5.1.5	REBOCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, e=25mm	M2 255,96
5.1.3	7.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	
5.1.4	7.1	Portão	
5.1.5	7.1.1	Portão em chapa de Ferro 0,70 x 2,10m	und 1,00
5.1.6	7.1.2	Portão em chapa de Ferro 1,40 x 2,10m 2 folhas	und 1,00
7.4		Grades	
7.4.1	7.4.1	Grade de nylon	M2 104,54
8		SOLEIRAS E PEITORIS	
8.1		Soleiras e Peitoris	
8.1.1	8.1.3	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa cimento e areia sem peneirar traço 1:4	M 2,30
9		IMPERMEABILIZACAO	
9.1		Impermeabilização	
9.1.2	9.1.2	Impermeabilização com manta asfáltica aluminizada 3mm, com poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	M2 58,26
10		PAVIMENTACAO	
10.1		Pavimentação	

Página 3 de 10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

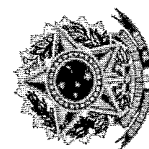
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2019, às 10:12.



000099

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802186/2018, em 06/07/2018



Certidão nº 802186/2018

24/05/2019, 10:12

Chave de Impressão: C2yZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 11 folhas

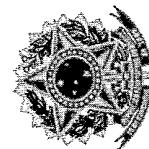
Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272444-1

IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO			
GOVERNO DO MARANHÃO			
IEMA			
TÍTULO DO SERVIÇO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO IEMA DE SANTA INÊS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
10.1.1	4.3.2	Calha em alvenaria/ concreto, impermeabilizada com manta asfáltica	M2 18,00
10.1.2	4.3.3	Tampa articulada de ferro fundido 60 x 60cm, inclusive instalação	und 1,00
10.1.3	10.1.5	Lastro de brita 2	M3 1,56
10.1.4	10.1.7	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e = 5 cm	M2 92,01
10.1.5	10.1.8	PASSEIO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm	M2 2,00
10.1.6	10.1.11	PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 1,5 cm	M2 92,01
10.1.7	10.1.17	Calçada completa c/ argamassa cimento e areia 1:3 c/ juntas plásticas	M2 28,64
11 PINTURA			
11.1	11.1	Pintura	M2 104,54
11.1.1	11.1.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2 180,80
11.1.2	11.1.6	PINTURA COM TINTA LATEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M2 103,34
11.1.3	11.1.7	PINTURA COM TINTA ACRILICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	M2 8,82
11.1.4	11.1.9	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de ferro, com duas demãos	M2 122,54
11.1.5	11.1.13	TEXTURA acrílica em parede externa com uma demão	M2 303,34
11.1.6	11.1.15	Pintura com selador acrílico em paredes	0
20 LIMPEZA FINAL DE OBRA			
20.1	20.1	LIMPEZA final da obra	M2 354,00
20.2	20.2	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	M3 18,00
SERVIÇOS GERAIS DE PRÉDIO EXISTENTE			
2 DEMOLICOES E RETIRADAS			
2.1.1	2.1.21	Demolição de piso de alta resistência	M2 1.672,00
2.1.2	2.1.6	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto	M2 74,70
2.1.3	2.1.7	Demolição de reboco	M2 104,00
2.1.4	2.1.8	Demolição de revestimento de azulejo	M2 178,65
2.1.5	2.1.23	Execução de rasgo em concreto para passagem de tubulação diâmetro 32 mm (1 1/2") a 50 mm (2")	M 78,00
2.1.6	2.1.26	Demolição de alvenaria de elementos vazados (combogó), sem reaproveitamento	M2 3,88
2.1.7	2.2.17	REMOÇÃO de esquadria de madeira, inclusive caixa e alisar	M2 4,55
2.1.8	2.2.19	Remoção de fechadura	UN 8,00
2.1.9	2.2.21	Remoção de quadro elétrico de embutir 80x50cm	UN 4,00
2.1.10	2.2.22	Retirada de grade de ferro com reaproveitamento	M2 22,10
2.1.11	2.2.23	Retirada de bacia de louça com caixa de descarga	UN 8,00
2.1.12	2.2.24	Retirada de lavatório com bancada em granito, incluindo cubas, torneiras e demais acessórios	UN 6,00
2.1.13	2.2.26	Retirada de luminárias	UN 178,00
2.1.14	2.2.27	Retirada de lâmpada	UN 112,00
2.1.15	2.2.29	Retirada de divisória em granilite / granito	M2 23,80
2.1.16	2.2.32	Retirada de fiação	M 3.677,00
2.1.17	2.2.33	Remanejamento de porta interna de abrir de abrir em madeira de lei 0,80x2,30 de uma folha com batente, guarnição e ferragem, não incluso porta	UN 2,00
2.1.18	2.2.35	Retirada de balcão	UN 8,00
2.1.19	2.2.42	Retirada de forro de PVC	M2 1.672,00
2.1.20	2.2.43	Retirada de eletrodutos de PVC	M 321,32
2.1.21	2.2.44	Retirada de tomadas/interruptores	UN 331,00
6 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			
6.1.1	6.1.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furados 10 x 15 x 20 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:5	M2 134,60
7 COBERTURA			
7.1	7.2.4	Emassamento de beiral	M 60,00
7.2	7.2.7	EMBOÇAMENTO de cumeeira para telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	M 98,70
7.3	7.2.5	Revisão em cobertura com telha cerâmica canal/colonial, com reposição de 30% do material	M2 1.672,00
7.4	7.4.8	Calha pluvial de beiral, ø 125 mm, semicircular de pvc rígido, inclusive condutores	M 15,00
8 REVESTIMENTO			
8.1.1	8.1.1	Apicoamento total de reboco com pontelras/talhadeiras	M2 343,90
8.1.2	8.1.2	Enchimento de rasgo em alvenaria com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:5, para tubulação Ø 20 mm (1/2") a 32 mm (1")	M 78,00
8.1.3	8.1.3	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2 447,90

Página 4 de 10

000100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802186/2018, em 06/07/2018



Certidão nº 802186/2018
24/05/2019, 10:12

Chave de Impressão: C2/Zx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 11 folhas



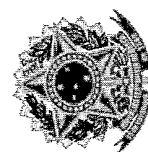
IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO				
GOVERNO DO MARANHÃO				
IEMA				
TÍTULO DO SERVIÇO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO IEMA DE SANTA INÊS - MA				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
8.1.4	8.1.4	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	343,90
8.1.5	8.1.5	REBOCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, e=25mm	M2	104,00
8.1.6	8.2.2	REVESTIMENTO com LAJOTA CERÂMICA 30x30cm ou 40x40cm, PEI-IV, esmaltada, tipo Portobello, Eliane, Elizabeth ou similar.	M2	74,70
8.1.7	8.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10cm, esmaltada, tipo Portobello, Eliane, Elizabeth ou similar.	M2	269,20
	9	FORROS	M2	1.672,00
9.1.1	9.1.2	FORRO de PVC em painéis lineares, dimensões 100 x 6000 mm		
9.1.2	10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	M2	12,96
9.1.3	10.1.1	Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo moldura/veneziana, com ferragens, inclusive vidros, cor fosca	UN	1,00
9.1.4	10.1.19	PORTA DE MADEIRA compensada lisa para cera ou verniz, 70x210x3,5cm, incluso aduela 1", alisar 1ª e dobradica com anel	UN	3,00
9.1.5	10.1.20	PORTA DE MADEIRA compensada lisa para cera ou verniz, 80x210x3,5cm, incluso aduela 1", alisar 1ª e dobradica com anel	UN	2,00
9.1.6	10.1.21	PORTA DE MADEIRA compensada lisa para cera ou verniz, 90x210x3,5cm, incluso aduela 1", alisar 1ª e dobradica com anel	UN	8,00
9.1.7	10.3.14	Fechadura completa para porta interna e externa, aço inoxidável	M2	4,50
9.1.8	10.5.1	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	UN	2,00
9.1.9	10.5.2	PUXADOR INOX para porta de vidro temperado 30cm	UN	2,00
9.1.10	10.3.10	Mola para porta blindex		
	13	PAVIMENTAÇÃO	M2	1.325,95
13.1.1	13.1.15	PISO INDUSTRIAL monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, e=12 mm	M2	507,37
13.1.2	13.1.16	Raspagem, limpeza e aplicação de selador e polimento com cera		
	14	PINTURA	M2	3.275,20
14.1.1	14.1.6	PINTURA COM TINTA LATEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M2	1.767,50
14.1.2	14.1.4	PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	311,00
14.1.3	14.1.11	EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	751,55
14.1.4	14.1.12	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	M2	186,46
14.1.5	14.1.9	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de ferro, com duas demãos, sem massa corrida	M2	86,60
14.1.6	14.1.10	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida		
	15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M	78,00
15.1.1	15.1.3	Cabo de cobre nu (seção transversal: 35,00 mm²) - fornecimento e instalação	UN	56,00
15.1.2	15.1.7	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 50 x 3000 mm	M	850,00
15.1.3	15.1.27	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6 mm² resistente a chama	M	456,00
15.1.4	15.1.28	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10 mm² resistente a chama	M	245,00
15.1.5	15.1.29	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16 mm² resistente a chama	M	690,00
15.1.6	15.1.31	Cabo de cobre isolamento termoplástico XLPE 35mm²	UN	2,00
15.1.7	15.1.40	QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO	UN	1,00
15.1.8	15.1.56	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 39 divisões modulares, dimensões externas 573 x 360 x 100 mm	UN	2,00
15.1.9	15.1.59	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 32 divisões modulares, dimensões externas 447 x 405 x 95 mm	UN	2,00
15.1.10	15.1.58	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	UN	6,00
15.1.11	15.1.77	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	UN	3,00
15.1.12	15.1.72	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	UN	9,00
15.1.13	15.1.67	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	UN	14,00
15.1.14	15.1.69	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	UN	10,00
15.1.15	15.1.70	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	UN	2,00
15.1.16	15.1.71	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	UN	3,00
15.1.17	15.1.73	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	UN	1,00
15.1.18	15.1.76	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	UN	2,00
15.1.19	15.1.82	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético, de 125 A Classe C em quadro de distribuição		

Página 5 de 10

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272444-1

000101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802186/2018, em 06/07/2018



Certidão nº 802186/2018

24/05/2019, 10:12

Chave de Impressão: C2yZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2019, às 10:12.



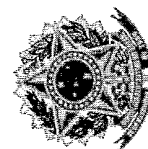
IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO				GOVERNO DO MARANHÃO		IEMA	
TÍTULO DO SERVIÇO:				SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO IEMA DE SANTA INÊS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
15.1.20	15.2.15	Luminária tipo spot de sobrepor. Corpo em chapa de aço tratado e refletor anodizado. Opcional: difusor em vidro cristal	UN	45,00			
15.1.21	15.2.19	Lâmpada fluorescente PL	UN	112,00			
15.1.22	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	28,00			
15.1.23	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, rasgo em alvenaria e reboco em parede	UN	269,00			
15.1.24	15.3.11	TOMADA universal dois pólos 10 A - 250 V	UN	30,00			
15.1.25	15.3.6	INTERRUPTOR, duas teclas simples 10 A - 250 V	UN	12,00			
15.1.26	15.3.7	INTERRUPTOR, três teclas simples 10 A - 250 V	UN	8,00			
15.1.27	15.3.8	INTERRUPTOR, uma tecla simples 10 A - 250 V	UN	16,00			
15.1.28	15.5.1	Switch Gerenciável 24 portas 10/100/1000, Ethernet, padrão rack 19" - Fornecimento e Instalação	UN	1,00			
15.1.29	15.5.6	Mini Rack de Parede 19" 12Us, estrutura soldada em aço, Porta frontal embutida, armação em aço 0,75mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave com Pintura epóxi-pó texturizada Bege - Fornecimento e Instalação.	UN	1,00			
15.1.30	15.5.11	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45, Patch corder e cabo UTP 04 pares Cat. 6e, até 20 m do rack	UN	20,00			
15.1.31	15.5.14	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 80 m do rack.	UN	24,00			
15.1.32	15.5.17	Bandeja móvel, padrão 19"	UN	1,00			
15.1.33	15.5.21	Patch cord cat. 6 RJ-45 de 2,5m	M	44,00			
16		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UN	29,00			
16.1.1	16.2.2	PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	UN	17,00			
16.1.2	17.2.3	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm	UN	29,00			
16.1.3	18.2.21	SIFÃO em aço inox.	UN	29,00			
16.1.4	16.1.118	Engate flexível cromado	UN	3,00			
16.1.5	18.2.17	CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	UN	26,00			
16.1.6	18.2.19	CUBA de aço inoxidável redonda com diâmetro de 30 cm - Fornecimento e Instalação.	UN	29,00			
16.1.7	18.2.25	Torneira pressão p/ pia de bancada tipo bica alta em aço inoxidável 1/2 ou 3/4, padrão alto	UN	6,00			
16.1.8	18.1.18	LAVATÓRIO de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	UN	6,00			
16.1.9	18.1.22	BACIA de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	UN	1,00			
16.1.10	18.1.20	MIGTÓRIO de louça individual	UN	4,00			
16.1.11	18.2.3	Dispenser para papel toalha interfolhas, cromado	UN	2,00			
16.1.12	18.2.4	Porta sabão líquido de vidro	M2	94,53			
16.1.13	18.3.2	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm.					
16		SERVIÇOS DIVERSOS	UND.	10,00			
16.1.1	16.1	SUPORTE PARA DATA SHOW	H	30,00			
16.1.2	21.1	OFICIAL - HORA NORMAL	UND.	10,00			
16.1.3	16.2	CABO VGA 15 M					
2.1.1	2.1.5	AMPLIAÇÃO DE AUDITÓRIO (SOMENTE PARTE CIVIL)	M3	6,77			
2.1.1	2.1.5	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	M3	6,77			
2.1.2	2.1.6	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto	M2	107,79			
2.1.3	3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m)	M3	3,36			
2.1.4	4.1.1	ALICERCE em pedra argamassada	M3	3,36			
2.1.5	4.1.2	BALDRAME em pedra argamassada	M3	5,38			
2.1.6	6.1.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furados 10 x 15 x 20 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:5	M2	100,80			
2.1.7	8.1.3	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	201,60			
2.1.8	8.1.5	REBOCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, e=25mm	M2	201,60			
2.1.9	14.1.12	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	M2	100,80			
2.1.10	14.1.11	EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	100,80			
2.1.11	14.1.6	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M2	100,80			
2.1.12	14.1.4	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	100,80			
2.1.13	7.1.5	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, com ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1.5cm, inclusive peças principais	M2	58,20			
2.1.14	7.2.1	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial	M2	58,20			
2.1.15	5.1.1	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck = 15MPa, seção 9x12cm	M	235,88			

Página 6 de 10

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272444-1

000102

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802186/2018, em 06/07/2018



Certidão nº 802186/2018

24/05/2019, 10:12

Chave de Impressão: C2yZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2019, às 10:12.



SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO IEMA DE SANTA INÊS - MA

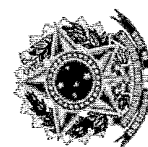
TÍTULO DO SERVIÇO		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
2.1.16	3.1.7	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	40,74
2.1.17	13.1.8	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e = 5 cm	M2	58,20
2.1.18	13.1.15	PISO INDUSTRIAL monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, e=12 mm	M2	58,20
2.1.19	13.1.18	Calçada completa c/ argamassa cimento e areia 1:3 c/ juntas plásticas	M2	13,18
		AMPLIAÇÃO DE WC MASCULINO E FEMENINO		
1.1	2.1.6	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto	M2	45,32
1.2	13.1.30	Argamassa de regularização para pisos em cimento e areia traço 1:3, e=2,5cm	M2	45,32
1.3	13.1.22	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm ou 40 x 40 cm, PEI - IV, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, tipo Biacorrês, Elizabeth ou similar	M2	105,67
1.4	4.1.1	ALICERCE em pedra argamassada	M3	3,77
1.5	4.1.2	BALDRAME em pedra argamassada	M3	2,79
1.6	6.1.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furados 10 x 15 x 20 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:5	M2	60,35
1.7	8.1.3	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	120,70
1.8	8.1.4	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	60,35
1.9	8.1.5	REBOCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, e=25mm	M2	60,35
1.10	14.1.12	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	M2	45,32
1.11	14.1.6	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M2	19,90
1.12	7.1.5	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado	M2	19,90
1.13	7.2.1	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial	M2	19,90
1.14	5.1.13	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	19,90
1.15	5.1.1	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck = 15MPa, seção 9x12cm	M	35,88
1.16	3.1.7	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	24,00
1.17	2.2.23	Retirada de bacia de louça com caixa de descarga	UN	2,00
1.18	18.1.22	BACIA de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	UN	4,00
1.19	18.1.10	BACIA sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais	UN	2,00
1.20	16.2.2	PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	UN	8,00
1.21	17.2.3	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm	UN	8,00
1.22	17.1.23	RALO de PVC rígido sifonado, 100 x 70 x 40 mm	UN	2,00
1.23	18.2.1	Chuveiro simples de plástico, com registro de pressão de PVC	UN	8,00
1.24	18.1.15	Cuba de semi-encaixe quadrada na cor branca, padrão luxo	UN	4,00
1.25	18.2.8	BARRA DE APOIO para lavatório de louça, para portadores de deficiência física, comprimento 60 cm, largura 45 cm	UN	4,00
1.26	18.1.20	MICTÓRIO de louça individual	UN	2,00
1.27	18.2.15	TORNEIRA de pressão metálica para pia	UN	4,00
1.28	18.2.3	Dispenser para papel toalha interfolhas, cromado	UN	2,00
1.29	18.2.4	Porta sabão líquido de vidro	UN	6,00
1.30	18.2.20	PAPELEIRA em aço inox	UN	8,00
1.31	18.2.22	SABONETEIRA em aço inox	M2	46,72
1.32	18.3.2	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	UN	2,00
1.33	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	2,00
1.34	15.2.14	Luminária tipo spot simples com aleta, incluindo lâmpada incandescente	UN	2,00
1.35	10.6.1	Basculante em alumínio, cor fosca, tipo convencional ou pivotante, completo, inclusive vidros	M2	1,96
		RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E PISO CIMENTADOS INTERNOS		
13.1.1	13.1.12	PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 1,5 cm	M2	145,00
13.1.2	13.1.18	Calçada completa c/ argamassa cimento e areia 1:3 c/ juntas plásticas	M2	43,14
		REFORMA DO DEPOSITO		
13.1.1	13.1.12	PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 1,5 cm	M2	30,00
13.1.2	7.1.5	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado	M2	41,25
13.1.3	7.2.1	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial	M2	41,25
13.1.4	8.1.3	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	72,00

Página 7 de 10

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
 Supervisor de Infraestrutura
 Educacional - IEMA
 Matrícula: 272444-1

000103

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802186/2018, em 06/07/2018.



Certidão nº 802186/2018
 24/05/2019, 10:12

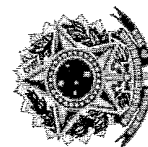
Chave de Impressão: C2yZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 11 folhas



000104

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802186/2018, em 06/07/2018



Certidão nº 802186/2018
24/05/2019, 10:12

Chave de Impressão: C2yZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 11 folhas

IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO				
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO IEMA DE SANTA INÊS - MA				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
TÍTULO DO SERVIÇO				
13.1.5	8.1.5	REBOCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, e=25mm	M2	72,00
13.1.6	14.1.15	Pintura com selador acrílico em paredes	M2	72,00
13.1.7	14.1.4	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	72,00
13.1.8	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, rasgo em alvenaria e reboco em parede	UN	3,00
REFORMA DE MURO E PINTURA				
1.16	5.1.1	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck = 15MPa, seção 9x12cm	M	12,00
1.17	8.1.3	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	260,00
1.18	14.1.4	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	1.623,00
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
1.19	2.2.41	Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos	M²	784,30
1.20	3.1.7	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	36,00
1.21	13.1.1	Pavimentação com brita granítica nº 0 espalhada, esp=5,0cm	M2	48,30
1.22	13.1.10	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA de blocos de concreto sobre coxim de areia	M2	784,30
1.23	13.1.9	PASSEIO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm	M2	53,58
1.24	17.3.1	Caixa de reunião - 50x50x65cm	UN	4,00
1.25	13.1.18	Calçada completa c/ argamassa cimento e areia 1:3 c/ juntas plásticas	M2	48,00
1.26	16.2.2	PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	UN	8,00
1.27	18.2.2	Torneira de plástico para jardim	UN	8,00
LIXEIRA				
1.28	4.1.1	ALICERCE em pedra argamassada	M3	1,17
1.29	4.1.2	BALDRAME em pedra argamassada	M3	1,72
1.30	6.1.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furados 10 x 15 x 20 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:5	M2	28,45
1.31	8.1.3	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	56,90
1.32	8.1.4	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	28,45
1.33	8.1.5	REBOCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, e=25mm	M2	28,45
1.34	14.1.12	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA	M2	28,45
1.35	14.1.6	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M2	28,45
1.36	13.1.22	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm ou 40 x 40 cm, PEI - IV, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, tipo Biacogrês, Elizabeth ou similar	M2	28,45
1.37	5.1.13	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS-ATE 3,50ME=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC.FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	10,00
1.38	12.1.1	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm, classe 2, estruturada com reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica, traço 1:3	M2	10,00
1.39	13.1.12	PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 1,5 cm	M2	10,00
1.40	5.1.1	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck = 15MPa, seção	M	12,88
1.41	10.4.1	Grade ferro barra chata 3/16"	M2	4,80
FACHADA E GUARITA				
1.1	2.1.5	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	M3	4,57
1.2	2.1.1	OFICIAL - HORA NORMAL	H	32,00
1.3	2.1.7	SERVENTE - HORA NORMAL	H	32,00
1.4	2.1.14	Demolição de concreto simples	M3	5,76
1.5	3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m)	M3	3,26
1.6	4.1.1	ALICERCE em pedra argamassada	M3	3,26
1.7	4.1.2	BALDRAME em pedra argamassada	M3	3,67
1.8	6.1.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furados 10 x 15 x 20 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:5	M2	79,51
1.9	8.1.3	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	142,62
1.10	8.1.5	REBOCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, e=25mm	M2	142,62

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272444-1



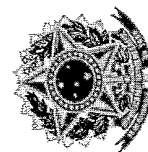
IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO				
GOVERNO DO MARANHÃO				
iema				
TÍTULO DO SERVIÇO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO IEMA DE SANTA INÊS - MA				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
1.11	14.1.11	EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	311,16
1.12	14.1.4	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	311,16
1.13	14.1.9	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de ferro, com duas demãos	M2	76,30
1.14	14.1.10	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	M2	9,66
1.15	14.1.11	PINTURA DE LETREIRO E LOGOMARCAS	UND	1,00
1.16	5.1.13	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK=20MPa, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	13,75
1.17	12.1.1	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm, classe 2, estruturada com reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica, traço 1:3	M2	13,75
1.18	5.1.1	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck = 15MPa, seção 9x12cm	M	75,28
1.19	3.1.7	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	4,12
1.20	13.1.8	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e = 5 cm	M2	13,75
1.21	13.1.22	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm ou 40 x 40 cm, PEI-IV, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, tipo Biacórges, Elizabeth ou similar	M2	15,12
1.22	8.2.2	REVESTIMENTO com LAJOTA CERÂMICA 30x30cm ou 40x40cm, PEI-IV, esmaltada, tipo Portobello, Eliane, Elizabeth ou similar	M2	12,24
1.23	13.1.18	Calçada completa c/ argamassa cimento e areia 1:3 c/ juntas plásticas	M2	140,45
1.24	10.1.20	PORTA DE MADEIRA compensada lisa para cera ou verniz, 80x210x3,5cm, incluso aduela 1ª, alisar 1ª e dobradiça com anel	UN	2,00
1.25	10.1.19	PORTA DE MADEIRA compensada lisa para cera ou verniz, 70x210x3,5cm, incluso aduela 1ª, alisar 1ª e dobradiça com anel	UN	1,00
1.26	10.2.7	Janela de alumínio, de correr, cor fosca, 2 folhas fixas e 2 móveis, com bandeira, inclusive vidros	M2	3,42
1.27	10.2.2	Basculante em alumínio, cor fosca, tipo convencional ou pivotante, completo, inclusive vidros	M2	1,10
1.28	10.3.14	Fechadura completa para porta interna e externa, aço inoxidável	UN	3,00
1.29	10.4.1	Grade ferro barra chata 3/16"	M2	7,70
1.30	10.4.4	Grade em metalon	M2	12,50
1.31	11.1.1	PEITORIL de granito natural, assentado com argamassa cimento e areia sem peneirar traço 1:4 (largura: 15 cm)	M	5,10
1.32	11.1.3	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa cimento e areia sem peneirar traço 1:4	M	2,30
1.33	19.1.8	Guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado (altura = 1,00m), com barras verticais a cada 1,40 m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (2 1/2")	M	19,80
1.34	18.1.22	BACIA de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	UN	1,00
1.35	18.1.18	LAVATÓRIO de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	UN	1,00
1.36	18.2.1	Chuveiro simples de plástico, com registro de pressão de PVC	UN	1,00
1.37	16.2.2	PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	UN	3,00
1.38	17.2.2	PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm	UN	2,00
1.39	17.2.3	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm	UN	2,00
1.40	17.1.23	RALO de PVC rígido sifonado, 100 x 70 x 40 mm	UN	1,00
1.41	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, rasgo em alvenaria e reboco em parede	UN	5,00
1.42	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	3,00
1.43	15.3.8	INTERRUPTOR, uma tecla simples 10 A - 250 V	UN	3,00
1.44	15.2.14	Luminária tipo spot simples com aleta, incluindo lâmpada incandescente	UN	3,00
SISTEMA DE GÁS (LABORATORIOS)				
1.45	19.1.1	Tubo aço galvanizado c/costura 1" (25mm), p/condução fluidos, classe leve, e=2,65mm, 2,1kg/m, NBR-5580	M	467,00
1.46	19.1.2	Regulador de alta pressão com manometro, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	UN	4,00
1.62	19.1.3	Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás)	UN	35,00
1.63	19.1.4	Mangueira para gás GLP d=3/8" x 120cm, em PVC transparente c/tarja amarela	UND	35,00

Página 9 de 10

Luiz Edmundo Oliveira Coelho
Supervisor de Infraestrutura
Educativa - IEMA
Matrícula: 272444-1

000105

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802186/2018, em 06/07/2018



Certidão nº 802186/2018

24/05/2019, 10:12

Chave de Impressão: C2yZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 11 folhas

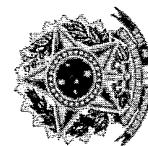


IEMA - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO			
GOVERNO DO MARANHÃO			
IEMA			
TÍTULO DO SERVIÇO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO IEMA DE SANTA INÊS - MA			
PLANILHA ORÇAMENTARIA			
1.65	19.1.5	Base para fixação de mastro triplo	UN 1,00
		LIMPEZA FINAL DE OBRA	
1.66	21.1	OFICIAL - HORA NORMAL	H 64,00
1.67	21.7	SERVENTE - HORA NORMAL	H 64,00
1.68	20.1	LIMPEZA final da obra	M2 3.062,66
1.69	20.2	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	M3 46,00
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
1.70	1.1	Mobilização e Desmobilização	KM 502,00
1.71	1.2	Administração local dos serviços de manutenção	%

Luz
 Luiz Edmundo Oliveira Coelho
 Supervisor de Infraestrutura
 Educacional - IEMA
 Matrícula: 272444-1

000106

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802186/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 802186/2018
 24/05/2019, 10:12

Chave de impressão: C2yZx

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2018 e contém 11 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 781132/2017
Emissão: 09/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: z6a80

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

000107

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)
Profissional: KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS
Registro: 110878948-0
CPF: 019.910.253-86
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 16/11/2010

Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANH
Data de Formação: 04/08/2010

Empresa Contratada
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP

Informações / Notas
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)
MA20170094696

Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31
Chave de Impressão: z6a80



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOCC
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

000108

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO:

ESTABELECIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO MARANHÃO.

LOCAL: UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTADO DO MARANHÃO.

2. SERVIÇO:

SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFR, INCLUINDO INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E MATERIAS DE CONSUMO.

3. DADOS DO CONTRATO:

CONTRATADA: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 06.118.323/0001-60

END: RUA ALAGOAS, Nº 217 LOTEAMENTO BRASIL- CHACARA BRASIL, SÃO LUÍS-MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 015/2015 UGCC/SINFRA.

PERÍODO: 09/10/2015 a 09/10/2016

4. ATESTADO DE CAPACIDADE

PELO PRESENTE, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFR. CNPJ Nº 08.892.295/0001-60 ATESTA PARA OS FINS A QUE SE DESTINA, QUE A CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 06.118.323/0001-60, REPRESENTADO PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENGENHEIRA ELETRICISTA KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS, CREA: 1108789480 E ENGENHEIRO CIVIL JOÃO LUIZ ARAUJO, CREA: 1103218263, EXECUTARAM OS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

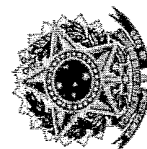
ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE PARA OS TERMOS CONTRATUAIS, NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A QUALIDADE DE SEUS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E SUA CONDUTA DIANTE DOS TRABALHOS, QUE FORAM CONDUZIDOS PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUA EQUIPE.

SÃO LUÍS (MA), 26 DE JANEIRO DE 2017

João José Azevedo
Secretário Adjunto da
Obras Civis / SINFR
CREA: RN 110408752-9

End. Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOC
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Caiçau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

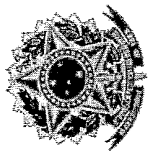
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	Mobilização e Desmobilização de Pessoal e Equipamentos	VB	24,00
1.1.2	Administração Local	VB	12,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolições		
2.1.1	Demolição de pavimentação (capa) asfáltica	M2	479,00
2.1.2	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	M	479,00
2.1.3	Demolição de divisórias tipo pvc	M2	383,00
2.1.4	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE MARMORE OU GRANITO	M2	120,00
2.1.5	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CÂNTEIRO	M3	125,00
2.1.6	Demolição de revestimento em mármore/granito	M2	95,00
2.1.7	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	M3	671,00
2.1.8	Demolição de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto	M2	5.752,00
2.1.9	Demolição de reboco	M2	7.670,00
2.1.10	Demolição de revestimento de azulejo	M2	1.438,00
2.1.11	Demolição de sarjeta ou sarjetão de concreto	M2	143,00
2.1.12	Demolição de assoalho de madeira	M2	287,00
2.1.13	Demolição de cobertura de telha cerâmica	M2	9.588,00
2.1.14	Demolição de cobertura de telha ondulada de fibrocimento	M2	9.588,00
2.1.15	Demolição de concreto armado com utilização de martelo rompedor	M3	38,00
2.1.16	Demolição de concreto simples	M3	38,00
2.1.17	Demolição de degrau de pedra	M	95,00
2.1.18	Demolição de estrutura de madeira para telhado	M2	4.794,00
2.1.19	Demolição de forro de tábuas de pinho	M2	287,00
2.1.20	Demolição de forro de gesso acartonado	M2	2.876,00
2.1.21	Demolição de pavimentação com pré-moldado de concreto	M2	767,00
2.1.22	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	M2	1.438,00
2.1.23	Demolição de piso de alta resistência	M2	287,00
2.1.24	Demolição de concreto com martelo rompedor até 5,0 cm de profundidade	M2	287,00
2.1.25	Execução de rasgo em concreto para passagem de tubulação diâmetro 32 mm (1 1/2") a 50 mm (2")	M	1.438,00
2.1.26	Demolição de laje pré-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento	M2	287,00
2.1.27	Demolição de rufo de concreto	M2	1.438,00
2.1.28	Demolição de alvenaria de elementos vazados (combogô), sem reaproveitamento	M2	95,00
2.2	Retiradas		
2.2.1	REMOÇÃO de esquadria de madeira, inclusive caixa e alisar	M2	200,00
2.2.2	Remoção de telhamento com telhas de fibrocimento	M2	6.232,00
2.2.3	Remoção de carpete	M2	100,00
2.2.4	Remoção de brises	M2	50,00
2.2.5	Remoção de vidro	M2	1.917,00
2.2.6	Remoção e reassentamento de grade de ferro / nylon	M2	287,00
2.2.7	Retirada de tubulação e canaletas de rede lógica e elétrica	M	1.917,00
2.2.8	Retirada de soleira de mármore ou granito s/ aproveitamento	M	239,00
2.2.9	Retirada de peitoril de mármore ou granito	M	239,00
2.2.10	Remoção de esquadria metálica com ou sem reaproveitamento	M2	335,00
2.2.11	Remoção de guia pré-fabricada de concreto	M	287,00
2.2.12	Remoção de impermeabilização e proteção mecânica	M2	767,00
2.2.13	Remoção de pintura a látex	M2	4.794,00
2.2.14	Remoção de pintura a cal	M2	2.876,00
2.2.15	Remoção de pintura a óleo ou esmalte	M2	3.355,00
2.2.16	Retirada de pavimentação a paralelepípedo ou bloco pré-moldado de concreto, sobre coxim de areia	M2	335,00
2.2.17	Remoção de pavimentação intertravada de blocos de concreto sobre coxim de areia, com reaproveitamento de 90%	M2	479,00
2.2.18	Retirada de madeiramento para telhas em fibrocimento	M2	1.438,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000109

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOC
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS -SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clotomir Millet - 3º Andar
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA -LOTE I

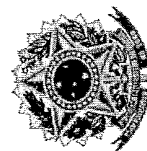
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
2.2.19	Remoção de ripas massaranduba 5x1,5cm	M	767,00
2.2.20	Remoção de ripão em massaranduba 7x4cm	M	479,00
2.2.21	Remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas com escova de aço	M2	479,00
2.2.22	Remoção de fechadura	UN	287,00
2.2.23	Remoção de impermeabilização com manta asfáltica	M2	479,00
2.2.24	Remoção de quadro elétrico de embutir 80x50cm	UN	67,00
2.2.25	Retirada de grade de ferro com reaproveitamento	M2	1.725,00
2.2.26	Retirada de bacia de louça com caixa de descarga	UN	191,00
2.2.27	Retirada de lavatório com bancada em granito, incluindo cubas, torneiras e demais acessórios	UN	143,00
2.2.28	Retirada de luminária, incluindo fiação, caixa de passagem e demais acessórios	UN	767,00
2.2.29	Retirada de luminárias	UN	700,00
2.2.30	Retirada de lâmpada	UN	479,00
2.2.31	Retirada de reatores	UN	479,00
2.2.32	Retirada de divisória em granilite / granito	M2	575,00
2.2.33	Retirada de ventilador de teto/parede	UN	100,00
2.2.34	Retirada de armação trifásica	UN	47,00
2.2.35	Retirada de fiação	M	9.000,00
2.2.36	Remanejamento de porta interna de abrir e abrir em madeira de lei 0,80x2,30 de uma folha com batente, guarnição e ferragem, não incluso porta	UN	143,00
2.2.37	Remoção de divisória em gesso	M2	287,00
2.2.38	Retirada de balcão	UN	47,00
2.2.39	Retirada de ar condicionado tipo split's	UN	191,00
2.2.40	Retirada de rodapé de madeira, sem reaproveitamento	M	1.917,00
2.2.41	Retirada de rodapé de alumínio, cerâmico, granito e alta resistência	M	224,00
2.2.42	Remoção de bancada em granito com armário de madeira embutido	UN	479,00
2.2.43	Retirada de tomadas/interruptores	UND	500,00
2.2.44	RETIRADA DE FORRO DE PVC	M2	4.500,00
2.2.45	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	1.000,00
ALVENARIAS E DIVISÓRIAS			
3.1	Alvenaria de Tijolos Cerâmicos		
3.1.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmico furados 10 x 15 x 20 cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa de cimento e areia sem panelar, traço 1:5	M2	3.150,00
3.2	Alvenaria de Vidro ou Gesso		
3.2.1	PAREDE DE GESSO acartonado dupla interna, espessura final 125 mm, pé-direito máximo 3,75 m	M2	479,00
3.2.2	Sanca de gesso acartonado	M	50,00
3.2.3	Moldura em gesso acartonado	M	200,00
3.3	Divisórias e Painéis		
3.3.1	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação	m2	80,00
3.3.2	Divisórias de PVC, e=3,5cm, inclusive montagem com ferragens	m2	150,00
3.3.3	Divisória em granito preto polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	M2	100,00
3.3.4	Montagem de painel em MDF 8mm melamínico branco 120x80cm com acabamento - shaft	M2	100,00
3.4	ESTRUTURA		
3.4.1	Escavação manual de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 2,0 m	M2	510,00
3.4.2	Estaca pré-moldada de concreto, seção quadrada, capacidade de 50 toneladas, comprimento total cravado acima de 12m, bate-estacas por gravidade sobre rolos	M	3.450,00
3.4.3	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 60 cm de diâmetro, até 9 m de comprimento, concreto lançado por caminhão betoneira	M	1.560,00
3.4.4	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M	2.345,00
3.4.5	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro	kg	1.988,61

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas

Alger

4



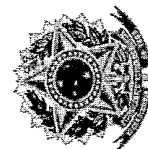
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOC
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Caihau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA-LOTE I

TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

000111

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
3.4.6	Estrutura de Concreto Armado FCK=21 MPa, inclusive laçamento e adensamento, lançado para uso geral, com formas com compensado resinado 12mm (5 usos).	m³	1.112,45
3.4.7	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck = 10,0 MPa.	m³	124,00
3.4.8	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck = 25,0 MPa.	m³	345,00
3.4.9	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	m²	148,00
3.4.10	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P11KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	m²	600,00
3.4.11	LAJE PRE-MOLDADA PARA PISO SOBRECARGA 200KG/M2 VÃO ATÉ 3,5/ ESPESURA 8CM, COM LAJOTA E CAPEAMENTO COM CONCRETO E FCK 20 Mpa 4cm, interreio 38cm com escoramento (reaproveitamento 3	m²	600,00
3.4.12	LAJE PRE-FABRICADA IN LOCO PARA PISO, ESPESURA DA CHAPA 0,80MM, ESPESURA DA LAJE 15CM, COM CAPA DE CONCRETO FCK 25MPa	m²	1.200,00
3.4.13	LAJE PRE-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTERREIO 38CM, ALTURA 21CM, ENCHIMENTO EM EPS ALTURA 16CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM	m²	1.200,00
4	COBERTURA		
4.1	Estrutura de Madeira		
4.1.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, com ripão 4cm x 7cm e ripa 5cm x 1,5cm, inclusive peças principais	M2	3.768,45
4.1.2	Imunização de madeiramento de cobertura	M2	5.273,00
4.1.3	Faixa em madeira massaranduba/madeira de lei, trabalhada, para beiral de telhado	M	287,00
4.1.4	Estrutura de madeira para telha de fibrocimento	M2	780,30
4.2	Cobertura de Telha de Fibrocimento ou Metálica		
4.2.1	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm	M2	3.150,00
4.2.2	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50m, esp = 6mm	M2	239,00
4.2.3	Cumeeira normal em fibrocimento para telha de 8mm	M	287,00
4.2.4	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6 mm, com reposição de 30% do material, incluindo madeiramento.	M2	1150,00
4.2.5	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6 mm, com reposição de 30% do material	M2	1150,00
4.2.6	Estrutura metálica para cobertura modular, em perfil de aço retangulares 30x50x3mm, inclusive 01 demão de primer anticorrosivo	M2	2.438,00
4.2.7	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 12 X 5 1/4	KG	18.915,60
4.2.8	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 6 X 3 3/8	KG	8.000,00
4.2.9	Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa cimento e areia traço 1:5	M2	1.200,00
4.2.10	Emassamento de beiral	M2	1.200,00
4.2.11	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 30% do material	M2	6.000,00
4.2.12	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	4.000,00
4.2.13	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMÍNIO ESPESURA DE 7MM	M2	3.800,00
4.3	Águas Pluviais		
4.3.1	Pingadeira de concreto L = 0,30 m	M	383,00
4.3.2	Calha em alvenaria/ concreto, impermeabilizada com manta asfáltica	M2	143,00
4.3.3	Rio de concreto armado fck = 20 MPa L = 30 cm e h = 5 cm	M	623,00
4.3.4	Condutor de águas pluviais em chapa de aço galvanizado nº 22, e=0,7mm - diam. 100mm	M	182,00
4.3.5	Condutor pvc soldável para calha pluvial, d=150mm	M	173,00
5	REVESTIMENTO		
5.1	Argamassas		
5.1.1	Aplicação total de reboco com ponteiros/telhadeiras	M2	1.917,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

Certidão nº 781132/2017
 10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAO
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA -LOTE I

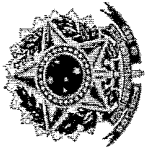
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
5.1.2	Enchimento de respo em alvenaria com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:5, para tubulação Ø 20 mm (1/2") a 32 mm (1")	M	767,00
5.1.3	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	M2	9.588,00
5.1.4	EMBOÇO para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	M2	3.835,00
5.1.5	REBOCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, e=25mm	M2	9.588,00
5.2	Cerâmicas		
5.2.1	PORCELANATO polido 50 x 50 cm, cor bege, tipo A, PEI-V, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	M2	239,00
5.2.2	REVESTIMENTO com CERÂMICA RETIFICADA (formato retangular a definir), polida na cor branca, Tipo A, PEI - 5, tipo Portobello, Eliane, Elizabeth ou similar	M2	187,00
5.2.3	REVESTIMENTO com LAJOTA CERÂMICA 30x30cm ou 40x40cm, PEI-IV, esmaltada, tipo Portobello, Eliane, Elizabeth ou similar	M2	1.438,00
5.2.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux; aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado	M2	1.600,00
5.3	Outros Elementos		
5.3.1	Moldura de portas, peitoris, soleiras, guarda-corpos em granito preto, São Marcos	M2	75,00
5.3.2	ISOLAMENTO ACUSTICO EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPESSURA:20 MM, DENSIDADE 29KG/M3	M2	75,00
5.3.3	Rodamão em granito cinza corumbá h = 4cm	M	50,00
5.3.4	TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	M2	150,00
6.0	FORROS		
6.1	Forro		
6.1.1	SANCA de gesso, reta	M	77,00
6.1.2	Forro de gesso acartonado estruturado com estrutura de montante 70mm e 01 chapa STD 12,50mm	M2	700,00
6.1.3	Forro de gesso acartonado estruturado com estrutura de montante 70mm e 01 chapa STD 12,50mm com isolamento acustico	M2	600,00
6.1.4	FORRO metálico tipo colmeia	M2	45,00
6.1.5	FORRO DE PVC em painéis lineares, dimensões 100 x 6000 mm	M2	3.534,00
6.1.6	FORRO DE MADEIRA com tábuas de pinho de 10 x 1 cm com friso macho/fêmea, inclusive meia-cana e entarugamento	M2	150,00
6.1.7	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	150,00
6.1.8	LIMPEZA DE FORRO	M2	2.000,00
7.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
7.1	Portas		
7.1.1	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura acabamento alumínio	CJ	35,00
7.1.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, com visor (30x30cm) em vidro liso 4 mm, inclusive batentes e ferragens	M2	25,00
7.1.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1,00 x 2,10 m, para sanitário de deficientes físicos (inclusive batente, ferragens, fechadura, barra de apoio e chapa de alumínio e = 1 mm)	UN	24,00
7.1.4	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m	UN	45,00
7.1.5	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,70 x 2,10 m	UN	45,00
7.1.6	Fornecimento e assentamento de porta de madeira em pau d'arco (0,70x2,10) de 1ª qualidade incluindo batente, guarnição e ferragem completa.	UN	50,00
7.1.7	Fornecimento e assentamento de porta de madeira em pau d'arco (0,80x2,10) de 1ª qualidade incluindo batente, guarnição e ferragem completa.	UN	50,00
7.1.8	Fornecimento e assentamento de porta de madeira em pau d'arco (0,80x2,10) de 1ª qualidade incluindo batente, guarnição e ferragem completa.	UN	50,00
7.1.9	Fornecimento e assentamento de porta em pau d'arco (0,90x2,10) de 1ª qualidade incluindo guarnição, batente e ferragem completa.	UN	45,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000112

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
 10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOC
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
7.1.10	PORTA de vidro temperado	M2	72,00
7.1.11	Alizar de madeira	M	239,00
7.1.12	Fornecimento e assentamento de porta interna de abrir em madeira de lei 0,90x2,30m, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem	UN	33,00
7.1.13	Raspagem, lixamento e acabamento encerado em portas de madeira	M2	307,00
7.1.14	Recolocação de porta de madeira s/ fornecimento	UN	211,00
7.1.15	Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo moldura veneziana, com ferragens	UN	25,00
7.1.16	Porta corta fogo 2,20x2,10m, esp=5cm, abrir, classe P90, núcleo em manta fibra-cerâmica, incluso batente, dobradiças e fechadura sobrepôs/chave, exceto pintura	und	3,00
7.2	Janelas		
7.2.1	Janela em madeira, alfinetada ou veneziana, com postigo	M2	20,00
7.2.2	Janela de alumínio, de correr, cor-fosca, 2 folhas fixas e 2 móveis, com bandeira, inclusive vidros	M2	20,00
7.2.3	JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, basculante, com contramarcos	M2	20,00
7.2.4	JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, de correr, com contramarcos	M2	18,00
7.2.5	JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, fixa, com contramarcos	M2	28,00
7.2.6	JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, maxim-ar, com contramarcos	M2	22,00
7.2.7	JANELA de madeira, tipo de abrir com duas folhas com veneziana, batente, guarnição e ferragem, dimensões 1,00 x 1,20 m	UN	22,00
7.2.8	JANELA de madeira, tipo de abrir com duas folhas com veneziana, batente, guarnição e ferragem, dimensões 1,20 x 1,20 m	UN	12,00
7.2.9	JANELA em vidro temperado 10 mm, de correr com estrutura de alumínio	M2	12,00
7.2.10	Esquadria de alumínio tipo pele de vidro	M2	5,51
7.2.11	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO (SEM VIDRO) PARA POLICARBONATO	M2	1.150,00
7.2.12	POLICARBONATO TRANSPARENTE DE 3,0 MM	M2	1.150,00
7.3	Ferragens		
7.3.1	Mola hidráulica para porta de madeira	UN	47,00
7.3.2	Conjunto de ferragens para porta interna com fechadura de embutir com bola, acabam. alumínio e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto com bolas 3 1/2" x 2 1/2", esp. = 2,40mm	CJ	100,00
7.3.3	Conjunto de ferragens para porta banheiro com fechadura de embutir com maçaneta, acabam. alumínio e dobradiças aço, tipo reforçadas, pino solto com bolas 3 1/2" x 2 1/2", esp. = 2,40mm	CJ	38,00
7.3.4	Dobradiça de aço laminado 3"x3", La Fonte ou similar	UN	191,00
7.3.5	Dobradiça de ferro 3 1/2x3 para porta madeira	UN	191,00
7.3.6	Fornecimento e colocação de haste inox para abertura de basculante	UN	29,00
7.3.7	Fornecimento e instalação de ferrolho	UN	47,00
7.3.8	Fechadura (targeta) livre ocupado para divisão em mármore ou granito, inclusive batente com amortecedor e parafusos	UN	47,00
7.3.9	Fornecimento de cadeado 50 mm	UN	19,00
7.3.10	Mola para porta blindex	UN	29,00
7.3.11	Cremone, acabamento cr (cromado brilhante) la fonte, bipartida ou similar	UN	19,00
7.3.12	Conjunto de fechadura e contra fechadura bico de papagaio, com abas, para esquadria de vidro temperado	UN	33,00
7.3.13	Fechadura Pado, tipo targeta livre/ocupado, botão 26,5 mm, cromada ou similar	UN	95,00
7.3.14	Fechadura completa para porta interna e externa, aço inoxidável	UN	58,00
7.3.15	Fechadura completa para porta externa em latão	UN	70,00
7.3.16	Trinco com moça para basculante	UN	19,00
7.3.17	Trinco inferior	UN	33,00
7.3.18	Fechadura para porta interna em Latão, com maçaneta do tipo taco de golfe.	UN	56,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000113

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAO
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

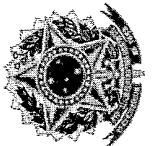
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
7.3.19	Trava elétrica para porta de abrir - fornecimento e instalação	UN	6,00
7.3.20	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 21 x 11cm - Fornecimento e instalação	UND	30,00
7.4	Grades	M2	246,00
7.4.1	Grade de nylon	M2	246,00
7.4.2	Grade em metalon	M2	300,00
7.4.3	Revisão de esquadrias de ferro	M2	200,00
7.4.4	Grade de ferro em barra chata 3/16"		
7.4.5	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	1.600,00
7.4.6	Portão de ferro de abrir p/penitenciária (PFA-01), 4,00x4,10m, em tubo de aço galv. 2 1/2" e tela fio 12 malha 3" (76x76mm)	UND	80,00
7.4.7	PORTÃO EM BARRAS CHATAS E CANTONEIRAS AÇO ASTM-A36	m2	15,00
7.5	vidro	M2	480,00
7.5.1	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens	M2	350,00
7.5.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	640,00
7.5.3	Vidro temperado 10 mm, fumê, tipo pivotante, com ferragens		
7.5.4	PORTA 1 FOLHA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM PARA VAO DE 800 X 3500 MM, C/FERRAGEM E MOLA HIDRAULICA	CJ	5,00
7.5.5	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO 10 MM PARA VAO DE 1800 X 3500 MM, C/FERRAGEM E MOLA HIDRAULICA	CJ	5,00
7.6	Basculante		
7.6.1	Basculante em alumínio, cor fosca, tipo convencional ou pivotante, completo, inclusive vidros	M2	164,15
7.6.2	Basculante em madeira de lei com veneziana 80x60cm, completo	M2	112,00
8	SOLEIRAS E PEITORIS		
8.1	Soleiras e Peitoris		
8.1.1	PEITORIL de granito natural, assentado com argamassa cimento e areia sem peneirar traço 1:4 (largura: 15 cm)	M	58,00
8.1.2	PEITORIL de granito natural, assentado com argamassa cimento e areia sem peneirar traço 1:4 (largura: 25 cm)	M	58,00
8.1.3	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa cimento e areia sem peneirar traço 1:4	M	77,00
8.1.4	SOLEIRA de granito natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa cimento e areia sem peneirar traço 1:4	M	29,00
9	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	Impermeabilização		
9.1.1	Impermeabilização com manta asfáltica 3mm, classe 2, estruturada com reforço de não tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica, traço 1:3	M2	1600,00
9.1.2	Impermeabilização com manta asfáltica aluminizada 3mm, com poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	M2	1600,00
9.1.3	MANTA de subcobertura aluminizada - 5mm, fornecimento e instalação.	M2	800,00
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Pavimentação		
10.1.1	Pavimentação com brita granítica nº 0 espalhada, esp.=5,0cm	M2	940,00
10.1.2	RODAPE de granito natural de 5 cm de altura, esp. 2cm, assentado com argamassa industrializada	M	250,00
10.1.3	RODAPE de granito preto São Gabriel 10 cm de altura, esp. 2cm, assentado com argamassa industrializada	M	250,00
10.1.4	RODAPE cerâmico 10 x 45cm, porcelanato; polido, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, rejuntado	M	460,00
10.1.5	Lastro de brita 2	M3	90,00
10.1.6	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo e lançamento	M3	95,00
10.1.7	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e = 5 cm	M2	116,00
10.1.8	PASSEIO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm	M2	2.000,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000114

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOC
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 016/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

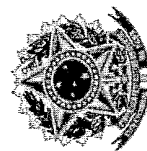
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
10.1.9	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA de blocos de concreto sobre cimento de areia	M2	3000,00
10.1.10	REJUNTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO articulada de blocos de concreto hexagonal com asfalto	M2	3000,00
10.1.11	PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e = 1,5 cm	M2	1100,00
10.1.12	PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, com impermeabilizante, e = 1,5 cm	M2	1100,00
10.1.13	PORCELANATO polido 50 x 50 cm, cor bege, tipo A, PEI-V, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	M2	600,00
10.1.14	PISO C/BLOKRET H=8CM PRE-FABRICADO, INCLUSIVE COLCHAO AREIA H=5,0CM	m2	3.000,00
10.1.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2, AF_06/2014	M2	1.200,00
10.1.16	PISO INDUSTRIAL monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, e=12 mm	M2	4.000,00
10.1.17	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	2.600,00
10.1.18	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMÃO	M2	2.800,00
10.1.19	FORRAÇÃO têxtil para revestimento de piso, fixada com cola à base de neoprene	M2	77,00
10.1.20	Fornecimento e assentamento de carpete de 6mm	M2	37,00
10.1.21	Calçada completa c/ argamassa cimento e areia 1:3 c/ juntas plásticas	M2	2.000,00
10.1.22	Rejuntamento com argamassa pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, ate 30x30	und.	1.000,00
10.1.22	ELEMENTO TÁTIL DE ALERTA DE SOBREPOSIÇÃO EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO, GABARITO 25x25CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO COLAGEM DIRETA, COR AZUL	und.	500,00
10.1.23	ELEMENTO TÁTIL DIRECIONAL DE SOBREPOSIÇÃO EM POLIURETANO TERMOPLÁSTICO, GABARITO 25x25CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO TIPO COLAGEM DIRETA, COR AZUL	und.	500,00
10.1.24	PISO BORRACHA 500 X 500 X 3,5 MM PASTILHADO P/ COLA G.15 PLURIGOMA PRETO	M2	600,00
11	PINTURA		
11.1	Pintura	M2	575,00
11.1.1	TEXTURA acrílica em parede interna com uma demão	M2	767,00
11.1.2	Pintura de proteção de 01 demão de tinta anti-corrosiva (Zarcão), inclusive fixamento	M2	2.397,00
11.1.3	Pintura de acabamento com fixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2	8.000,00
11.1.4	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	1.000,00
11.1.5	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA ACETINADA em parede externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2	8.000,00
11.1.6	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA em parede interna, com duas demãos, sem massa corrida	M2	700,00
11.1.7	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	M	700,00
11.1.8	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA em piso, para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm de largura, aplicada com tábua	M2	2.500,00
11.1.9	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de ferro, com duas demãos	M2	2.500,00
11.1.10	PINTURA COM TINTA ESMALTE em esquadria de madeira, com duas demãos, sem massa corrida	M2	6.232,00
11.1.11	EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	M2	10.067,00
11.1.12	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	M2	671,00
11.1.13	TEXTURA acrílica em parede externa com uma demão	M2	

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000115

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAO

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Caiçã - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015-UGCC/SINFRA - LOTE I

TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
11.1.14	PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA em paredes internas, duas demãos com emassamento.	M2	1.280,00
11.1.15	Pintura com selador acrílico em paredes	M2	4.314,00
11.1.16	Emassamento com massa corrida sobre forro de gesso, duas demãos	M2	814,00
11.1.17	Emassamento com massa base a óleo sobre esquadrias de madeira p/ pintura óleo ou esmalte, duas demãos	M2	1.150,00
11.1.18	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	1.400,00
11.1.19	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	ML	860,00
11.1.20	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE GAL, DUAS DEMAOS	M2	1.500,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	Fios, Cabos e Acessórios		
12.1.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em policarbonato	UN	15,00
12.1.2	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PARA SUBESTAÇÃO EXTERNA 1300X700X300 MM	UN	3,00
12.1.3	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PARA SUBESTAÇÃO EXTERNA 1600X700X250 MM	UN	3,00
12.1.4	Cabo de cobre nu (seção transversal: 10,00 mm²) - fornecimento e instalação	M	191,00
12.1.5	Cabo de cobre nu (seção transversal: 25,00 mm²) - fornecimento e instalação	M	143,00
12.1.6	Cabo de cobre nu (seção transversal: 35,00 mm²) - fornecimento e instalação	M	143,00
12.1.7	Cabo de cobre nu (seção transversal: 50,00 mm²) - fornecimento e instalação	M	191,00
12.1.8	Cabo de cobre nu (seção transversal: 70,00 mm²) - fornecimento e instalação	M	255,00
12.1.9	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70,00 mm² - 0,6 / 1kV / 70°C	M	255,00
12.1.10	Fornecimento e instalação de exaustor de 30 cm em parede de alvenaria	UN	111,00
12.1.11	Cordão de cobre nu 35mm² (1awg) e isoladores para pára-raios	M	143,00
12.1.12	Aterramento composto de 3 hastes de cobre L=2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordão	UN	47,00
12.1.13	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 60 x 3000 mm	UN	300,00
12.1.14	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 3000 mm	UN	300,00
12.1.15	Fornecimento e instalação de exaustor de 20 cm	UN	15,00
12.1.16	VENTILADOR DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	300,00
12.1.17	Terminal de compressão para cabo de 25mm² - fornecimento e instalação	UN	77,00
12.1.18	Terminal de compressão para cabo de 50mm² - fornecimento e instalação	UN	115,00
12.1.19	Terminal de compressão para cabo de 6mm² - fornecimento e instalação	UN	115,00
12.1.20	Terminal de compressão para cabo de 10mm² - fornecimento e instalação	UN	115,00
12.1.21	Terminal de compressão para cabo de 16mm² - fornecimento e instalação	UN	115,00
12.1.22	Terminal de compressão para cabo de 35mm² - fornecimento e instalação	UN	115,00
12.1.23	Terminal de compressão para cabo de 70mm² - fornecimento e instalação	UN	115,00
12.1.24	Terminal de compressão para cabo de 1,50mm² - fornecimento e instalação	UN	115,00
12.1.25	Terminal de compressão para cabo de 2,50mm² - fornecimento e instalação	UN	77,00
12.1.26	Terminal de compressão para cabo de 4mm² - fornecimento e instalação	UN	115,00
12.1.27	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 70 x 3000 mm	UN	191,00
12.1.28	FIO ISOLADO de PVC seção 1,5 mm² - 750 V - 70°C	M	4.000,00
12.1.29	FIO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm² - 750 V - 70°C	M	6.200,00
12.1.30	FIO ISOLADO de PVC seção 4 mm² - 750 V - 70°C	M	3.500,00
12.1.31	FIO ISOLADO de PVC seção 6 mm² - 750 V - 70°C	M	1.100,00
12.1.32	FIO ISOLADO de PVC seção 10 mm² - 750 V - 70°C	M	800,00
12.1.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	M	3.000,00
12.1.34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV	M	3.000,00
12.1.35	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1kV 35MM² ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.000,00

CONTRATO Nº 015/2015-UGCC/SINFRA

000116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas

Assinatura

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOC
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Caiado - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

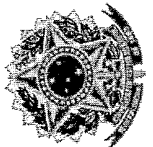
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
12.1.36	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 95MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000,00
12.1.37	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 120MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.000,00
12.1.38	ELETRODUTO de PVC rígido de encaixe, com conexões, Ø 20 mm (1/2")	M	527,00
12.1.39	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	m	500,00
12.1.40	ELETRODUTO de PVC rígido de encaixe, com conexões, Ø 25 mm (3/4")	M	527,00
12.1.41	ELETRODUTO de PVC rígido de encaixe, com conexões, Ø 32 mm (1")	M	335,00
12.1.42	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	m	500,00
12.1.43	ELETRODUTO de PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	m	500,00
12.1.44	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"	UN	143,00
12.1.45	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4"	UN	143,00
12.1.46	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões Ø 20 mm (1/2")	M	431,00
12.1.47	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões Ø 25 mm (3/4")	M	335,00
12.1.48	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões Ø 32 mm (1")	M	239,00
12.1.49	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 16 mm (1/2")	M	143,00
12.1.50	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 20 mm (1/2")	M	575,00
12.1.51	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 25 mm (3/4")	M	479,00
12.1.52	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 32 mm (1")	M	383,00
12.1.53	TAMPA CEGA 4X2	und	400,00
12.1.54	Caixa de ligação e derivação tipo "C" Ø3/4" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Rosca BSP.	und	50,00
12.1.55	Caixa de ligação e derivação tipo "E" Ø3/4" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Rosca BSP.	und	50,00
12.1.56	Caixa de ligação e derivação tipo "T" Ø3/4" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa e rosca BSP.	und	30,00
12.1.57	Caixa de ligação e derivação tipo "C" Ø1" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Rosca BSP.	und	25,00
12.1.58	Caixa de ligação e derivação tipo "E" Ø1" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Rosca BSP.	und	30,00
12.1.59	Caixa de ligação e derivação tipo "T" Ø1" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa e rosca BSP.	und	22,00
12.1.60	Caixa de ligação e derivação tipo "TB" Ø3/4" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa e rosca BSP.	und	25,00
12.1.61	Caixa de ligação e derivação tipo "LR" Ø3/4" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa e rosca BSP.	und	25,00
12.1.62	Caixa de ligação e derivação tipo "LL" Ø3/4" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa e rosca BSP.	und	25,00
12.1.63	Caixa de ligação e derivação tipo "LB" Ø3/4" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa e rosca BSP.	und	25,00
12.1.64	Caixa de ligação e derivação tipo "C" Ø1" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Rosca BSP.	und	25,00
12.1.65	Caixa de ligação e derivação tipo "E" Ø1" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Rosca BSP.	und	25,00
12.1.66	Caixa de ligação e derivação tipo "T" Ø1" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Rosca BSP.	und	25,00
12.1.67	Caixa de ligação e derivação tipo "LR" Ø1" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Rosca BSP.	und	25,00
12.1.68	Caixa de ligação e derivação tipo "LB" Ø1" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Rosca BSP.	und	25,00
12.1.69	Caixa de ligação e derivação tipo "LL" Ø1" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Rosca BSP.	und	25,00
12.1.70	Caixa de ligação e derivação tipo "TB" Ø1" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Rosca BSP.	und	25,00
12.1.71	Caixa de ligação e derivação tipo "LL" Ø1.1/2" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa e rosca BSP.	und	25,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAO
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRF CONTRATO Nº 016/2015 UGCC/SINFRA-LOTE I

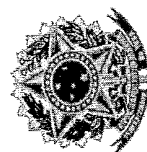
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

000118

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
12.1.72	Caixa de ligação e derivação tipo "LR" Ø1.1/2" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa e rosca BSP.	und	25,00
12.1.73	Caixa de ligação e derivação tipo "LB" Ø1.1/2" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa e rosca BSP.	und	36,00
12.1.74	Caixa de ligação e derivação tipo "T" Ø1.1/2" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa e rosca BSP.	und	49,00
12.1.75	Caixa de ligação e derivação tipo "TB" Ø1.1/2" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa e rosca BSP.	und	50,00
12.1.76	Caixa de ligação e derivação tipo "E" Ø1.1/2" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa em alumínio silício, tomada padrão brasileiro 10A 2P+T. Rosca BSP.	und	82,00
12.1.77	Caixa de ligação e derivação tipo "C" Ø1.1/2" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa em alumínio silício, tomada padrão brasileiro 10A 2P+T. Rosca BSP.	und	114,00
12.1.78	Caixa de ligação e derivação tipo "E" Ø2" em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Fornecido com tampa em alumínio silício, tomada padrão brasileiro 10A 2P+T. Rosca BSP.	und	25,00
12.1.79	Tomada de embutir no piso 2P+T, 16A - 250V com espelho.	und	50,00
12.1.80	Caixa de Passagem para piso, com tampa antiderrapante.	und	30,00
12.1.81	Tampa reforçada em ferro fundido Ø 300mm.	und	12,00
12.1.82	Solda de topo descendente, em chapa aço chanfr 3/8" esp (p/ assent tubulação ou peça de aço) utilizando conversor diesel.	und	8,00
12.1.83	CANAleta em PVC para instalação elétrica aparente, inclusive conexões, dimensões 20 x 10 mm.	M	383,00
12.1.84	CANAleta em PVC para instalação elétrica aparente, inclusive conexões, dimensões 50 x 20 mm.	M	479,00
12.1.85	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 28 divisões modulares, dimensões externas 522 x 360 x 100 mm.	UN	18,00
12.1.86	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 39 divisões modulares, dimensões externas 573 x 360 x 100 mm.	UN	15,00
12.1.87	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 52 divisões modulares, dimensões externas 675 x 360 x 100 mm.	UN	19,00
12.1.88	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm.	UN	38,00
12.1.89	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 32 divisões modulares, dimensões externas 447 x 405 x 95 mm.	UN	29,00
12.1.90	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 64 divisões modulares, dimensões externas 873 x 405 x 95 mm.	UN	18,00
12.1.91	QUADRO de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160 x 240 x 89 mm.	UN	15,00
12.1.92	QUADRO de distribuição de luz em PVC de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 260 x 310 x 85 mm.	UN	10,00
12.1.93	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 100 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	UN	24,00
12.1.94	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 160 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	UN	5,00
12.1.95	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 250 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	UN	24,00
12.1.96	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 400 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	UN	5,00
12.1.97	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 16 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	UN	29,00
12.1.98	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 32 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	UN	10,00
12.1.99	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 63 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	UN	10,00
12.1.100	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	UN	72,00
12.1.101	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	UN	58,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado a Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOC
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRF CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

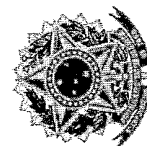
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
12.1.102	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 15 A em quadro de distribuição	UN	58,00
12.1.103	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	UN	77,00
12.1.104	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	UN	115,00
12.1.105	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	UN	95,00
12.1.106	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	UN	77,00
12.1.107	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	UN	47,00
12.1.108	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	UN	47,00
12.1.109	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	UN	24,00
12.1.110	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	UN	24,00
12.1.111	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	UN	58,00
12.1.112	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	UN	15,00
12.1.113	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - DPSS - 8 KA/275V	UN	43,00
12.1.114	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - DPSS - 12 KA/275V	UN	38,00
12.1.115	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - DPSS - 40 KA/275V	UN	29,00
12.1.116	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - DPSS - 45 KA/275V	und	2.500,00
12.1.117	Parafuso com bucha S-8 (fornecimento)	und	2.500,00
12.1.118	Bucha de nylon S-8	und	1.000,00
12.1.119	Bucha de nylon S-10	und	1.000,00
12.1.120	Arruela lisa - bicromatizada Ø 1/4"	und	1.000,00
12.1.121	Arruela de pressão bicromatizada Ø 1/4"	und	1.000,00
12.1.122	Parafuso cabeça redonda com rosca soberba 6,3 x 50mm (S-10)	und	50,00
12.1.123	Parafuso cabeça redonda com rosca soberba 4,8x45mm (S-8)	und	50,00
12.1.124	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 1 1/2" x 3/4"	und	50,00
12.1.125	Bucha de redução (1 1/2" x 1"), fabricada em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Acopláveis aos Conduletes	und	50,00
12.1.126	Bucha de redução (2" x 1 1/2"), fabricada em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Acopláveis aos Conduletes	und	50,00
12.1.127	Bucha de redução (2 1/2" x 1 1/2"), fabricada em Alumínio Silício de alta resistência mecânica e à corrosão. Acopláveis aos Conduletes	und	90,00
12.1.128	Parafuso cabeça sextavada com rosca métrica - Ø 1/4x 20mm	und	50,00
12.1.129	Cantoneira ZZ baixa	UN	72,00
12.1.130	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50 x 100 x 3000 mm	und	50,00
12.1.131	Conector fundidos em Alumínio Silício. Parafusos em aço bicromatizados. Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência.	und	50,00
12.1.132	Chumbador rosca interna de aço galvanizado - Ø 1/4"	und	50,00
12.2	SUBESTAÇÃO		
12.2.1	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AEREA DE 112,5 KVA (PADRÃO), INCLUINDO TRANSFORMADOR, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.2.2	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 300 KVA (PADRÃO), INCLUINDO TRANSFORMADOR, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.2.3	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 500 KVA (PADRÃO), INCLUINDO TRANSFORMADOR, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.3	Luminárias		
12.3.1	Luminária circular de embutir para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 26W com corpo em alumínio com pintura eletrostática na cor branca, refletor em alumínio anodizado jateado e difusor retuado em vidro plano temperado.	UN	143,00
12.3.2	Luminária de embutir para 1 lâmpada miniidráulica com aro em alumínio na cor branca.	UN	5,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000119

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas

000120

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAO

SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

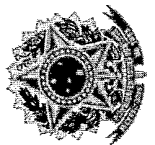
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
12.3.3	Luminária de embutir para 1 lâmpada AR 111 com aro em alumínio na cor branca.	UN	5,00
12.3.4	Luminária de embutir para 1 lâmpada PAR 20 com aro em alumínio na cor branca.	UN	5,00
12.3.5	Luminária de embutir para 1 lâmpada dicróica com aro em alumínio na cor branca.	UN	5,00
12.3.6	Luminária de embutir para 1 lâmpada AR 70 com aro em alumínio na cor branca.	UN	5,00
12.3.7	Luminária cilíndrica de sobrepor, tipo pendente, para 1 lâmp. incand. de 60W. Corpo em alum. repuxado com acab. em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Suspensão por cabo PP com regulagem de até 1,50m. Difusor em vidro jateado.	UN	15,00
12.3.8	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 1 lâmpada de 20 W, tipo calha de sobrepor espelhada	UN	77,00
12.3.9	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 16 W, tipo calha de sobrepor	UN	191,00
12.3.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painéis e aletas refletivas em alumínio polido.	UN	700,00
12.3.11	Luminária retangular de embutir para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática-epóxi-pó na cor branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio.	UN	143,00
12.3.12	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 16 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painéis e aletas refletivas em alumínio polido.	UN =	111,00
12.3.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W.	UN	67,00
12.3.14	Luminária tipo spot simples com aleta, incluindo lâmpada incandescente	UN	143,00
12.3.15	Luminária tipo spot de sobrepor. Corpo em chapa de aço tratado e refletor anodizado. Opcional: difusor em vidro cristal.	UN	143,00
12.3.16	Arandela para lâmpada incandescente 60W ou fluorescente em alumínio anodizado e pintado por processo eletrostático com refletor em alumínio anodizado alto brilho, incluindo lâmpada	UN	77,00
12.3.17	Arandela externa em ferro e vidro com proteção, para lâmpada incandescente 60W ou fluorescente, incluindo lâmpada	UN	47,00
12.3.18	Lâmpada fluorescente de 32w	UN	182,00
12.3.19	Lâmpada fluorescente PL	UN	182,00
12.3.20	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, ovoide, base E-40	UN	111,00
12.3.21	Lâmpada fluorescente 110w	UN	287,00
12.3.22	Luminária de embutir em forro de gesso ou modulado para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares T5 de 14W, corpo e aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca, refletor em alumínio anodizado de alto brilho, equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com travas de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos	UN	5,00
12.3.23	Luminária circular de embutir, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 26W, duplas, 2 pinos, corpo e refletor em alumínio anodizado jateado, difusor recuado em vidro temperado plano transparente, com reator eletromagnético	UN	5,00
12.3.24	Luminária circular de embutir, para 1 lâmpada minidicróica de 35W, 12V, corpo em alumínio anodizado jateado, c/ transformador eletrônico	UN	5,00
12.3.25	Arandela de alumínio com pintura eletrostática (dimensões 11x11cm) p/ lâmpada halógen de 40W	UN	19,00
12.3.26	Luminária de emergência fluorescente 2x8W, completa	UN	95,00
12.3.27	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1x20W PARTIDA CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
12.3.28	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40W PARTIDA CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
12.3.29	REFLETOR PARA LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO, VAPOR DE SÓDIO, VAPOR METÁLICO	UN	24,00
12.3.30	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W/220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
12.3.31	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOC
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

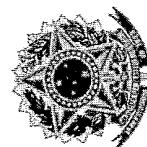
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
12.3.32	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W	UN	24,00
12.4	Pontos Elétricos	UN	298,00
12.4.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	M	719,00
12.4.2	CANALETÁ em PVC para instalação elétrica, lógica e telefonia aparente, inclusive conexões, dimensões 20 x 50 mm		
12.4.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, rasgo em alvenaria e reboco em parede	UN	350,00
12.4.4	Ponto elétrico, em canaletas Sistemas X (largura: 50mm / altura: 20mm), com tomada 2P+T, com conexões e acessórios, fiação 2,5 mm² incluindo aterramento.	UN	400,00
12.4.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscaável, Ø 3/4"	UN	250,00
12.4.6	INTERRUPTOR, duas teclas simples 10 A - 250 V	UN	47,00
12.4.7	INTERRUPTOR, três teclas simples 10 A - 250 V	UN	43,00
12.4.8	INTERRUPTOR, uma tecla simples 10 A - 250 V	UN	191,00
12.4.9	INTERRUPTOR PULSADOR de campainha ou minuteria 2 A - 250 V	UN	95,00
12.4.10	TOMADA dois pólos mais terra 20 A - 250 V	UN	115,00
12.4.11	TOMADA universal dois pólos 10 A - 250 V	UN	216,00
12.4.12	TOMADA-UNIVERSAL monofásica de embutir para duto de piso 10 A - 250 V	UN	287,00
12.4.13	Conjunto cl. duas tomadas 2P+T, 15A, 250V, instalado em canaletas aparente	UN	95,00
12.4.14	Ponto de campainha 2A, 250V	PT-	41,00
12.5	Telefonia		
12.5.1	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 200 x 200 x 120 mm	UN	61,00
12.5.2	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 1500 x 1500 x 150 mm	UN	45,00
12.5.3	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 400 x 400 x 120 mm	UN	45,00
12.5.4	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 400 x 400 x 150 mm	UN	45,00
12.5.5	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 600 x 600 x 120 mm	UN	10,00
12.5.6	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 600 x 600 x 150 mm	UN	10,00
12.5.7	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 800 x 800 x 120 mm	UN	10,00
12.5.8	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 800 x 800 x 150 mm	UN	10,00
12.5.9	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 1000 x 1000 x 150 mm	UN	5,00
12.5.10	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás, dimensões internas 1200 x 1200 x 150 mm	UN	5,00
12.5.11	PONTO de tomada com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4"	UN	43,00
12.5.12	Ponto telefônico, em canaletas sistemas X (50x20mm), Tomada Para Telefone RJ11, cabo UTP 04 pares Cat. 5e, até 10 m do rack	UN	200,00
12.5.13	Ponto telefônico, em canaletas sistemas X (50x20mm), Tomada Para Telefone RJ11, cabo UTP 04 pares Cat. 6e, até 10 m do rack	UN	200,00
12.5.14	Ponto telefônico, em canaletas sistemas X (50x20mm), Tomada Para Telefone RJ11, cabo UTP 04 pares Cat. 6e, até 20 m do rack	UN	200,00
12.5.15	Ponto telefônico, em canaletas sistemas X (50x20mm), Tomada Para Telefone RJ11, cabo UTP 04 pares Cat. 5e, até 20 m do rack	UN	200,00
12.5.16	Ponto telefônico, em canaletas sistemas X (50x20mm), Tomada Para Telefone RJ11, cabo UTR 04 pares Cat. 6e, até 30 m do rack	UN	200,00
12.5.17	Ponto telefônico, em canaletas sistemas X (50x20mm), Tomada Para Telefone RJ11, cabo UTP 04 pares Cat. 5e, até 30 m do rack	UN	2.000,00
12.5.18	Ponto telefônico, em canaletas sistemas X (50x20mm), Tomada Para Telefone RJ11, cabo UTP 04 pares Cat. 5e, até 40 m do rack	UN	200,00
12.5.19	Ponto telefônico, em canaletas sistemas X (50x20mm), Tomada Para Telefone RJ11, cabo UTP 04 pares Cat. 6e, até 40 m do rack	UN	200,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000121

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOC
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

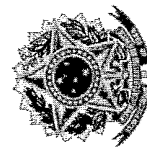
ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

000122

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
12.5.20	TOMADA PARA TELEFONE para pino Jack 1/4"	UN	72,00
12.5.21	TOMADA PARA TELEFONE para pino Jack 1/4", instalada em canaleta aparente 50x10mm	UN	72,00
12.5.22	TOMADA PARA TELEFONE quatro polos, padrão Telebrás	UN	58,00
12.5.23	TOMADA PARA TELEFONE quatro polos, padrão Telebrás para duto de piso	UN	58,00
12.5.24	Cabo telefônico ci-50 20 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	M	200,00
12.5.25	Cabo telefônico ci-50 30 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	M	200,00
12.5.26	Cabo telefônico CCI, Ø do condutor 0,50 mm, com 2 pares	M	901,00
12.5.27	Ponto telefônico, material e execução	UN	91,00
12.6	Lógica	UN	127,00
12.6.1	Patch Cord cat. 5e 2,9m, com plug modular RJ45	UN	12,00
12.6.2	Switch 24 portas Ethernet - Fornecimento e instalação	UN	5,00
12.6.3	Switch 12 portas Ethernet - Fornecimento e instalação	UN	5,00
12.6.4	Patch panel 24 Posições, Compatível com plugs RJ45 e RJ11, Categoria 5e, U/UTP - Fornecimento e instalação	UN	5,00
12.6.5	Switch 48 portas Ethernet - Fornecimento e instalação	UN	8,00
12.6.6	Patch panel 48 Posições, Compatível com plugs RJ45 e RJ11, Categoria 6, U/UTP, padrão rack 19" - Fornecimento e instalação	UN	8,00
12.6.7	Patch panel 12 Posições, Compatível com plugs RJ45 e RJ11, Categoria 5e, U/UTP - Fornecimento e instalação	UN	5,00
12.6.8	SWITCH 52 PORTAS SENDO 48 RJ-45 E 4 SLOTS MINI-GBIC PARA EXPANSÃO, CAPACIDADE DE COMUTACÃO BACKPLANE DE 104 Gbps, COM ESPELHAMENTO DE PORTAS, DIMENSÕES COMPATÍVEIS A 1"U" DE ALTURA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM RACK PADRÃO 19"	und	1,00
12.6.9	VOICE PANEL 36 PORTAS CATEGORIA 3, PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE VOZ, USO INTERNO PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, DIMENSÕES COMPATÍVEIS A 1"U" DE ESPAÇO EM RACK PADRÃO 19", EM AÇO COM PINTURA EPOXI	und	1,00
12.6.10	Central PABX híbrida, capacidade 16 linhas e 40 ramais, mod. Impacta 94, Intelbras ou similar	und	1,00
12.6.11	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO CARBONO COM COSTURA, GALVANIZADO A FOGO, FORNECIDOS EM BARRA DE 3M COM UMA LUVA NA EXTREMIDADE E PROTETOR DE ROSCA NA OUTRA, COM ROSCA BSP 3/4" CÓD. TGG-02N REF. BLINDA OU EQUIVALENTE	m	150,00
12.6.12	Mini Rack de Parede 19" 7Us, estrutura soldada em aço, Porta frontal embutida, armação em aço 0,75mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave com Pintura epóxi-pó texturizada Bege - Fornecimento e instalação	UN	5,00
12.6.13	Mini Rack de Parede 19" 12Us, estrutura soldada em aço, Porta frontal embutida, armação em aço 0,75mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave com Pintura epóxi-pó texturizada Bege - Fornecimento e instalação	UN	10,00
12.6.14	Mini Rack de Parede 19" 18Us, estrutura soldada em aço, Porta frontal embutida, armação em aço 0,75mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave com Pintura epóxi-pó texturizada Bege - Fornecimento e instalação	UN	2,00
12.6.15	Rack Piso Padrão 19" 32 Us, estrutura soldada em aço 1,5mm de esp., Porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fechadura escamoteável e Pintura epóxi-pó texturizada	UN	2,00
12.6.16	Rack Piso Padrão 19" 16Us, estrutura soldada em aço 1,5mm de esp., Porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fechadura escamoteável e Pintura epóxi-pó texturizada	UN	2,00
12.6.17	Ponto lógico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada RJ-45, Patch corder e cabo UTP 04 pares Cat. 5e, incluindo rasgo em alvenaria e reboco em parede	UN	224,00
12.6.18	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45, Patch corder e cabo UTP 04 pares Cat. 5e, até 10 m do rack	UN	400,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAO
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro: Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

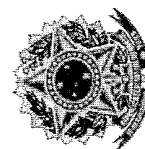
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
12.6.19	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45, Patch corder e cabo UTP 04 pares Cat. 6e, até 20 m do rack.	UN	400,00
12.6.20	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45, Patch corder e cabo UTP 04 pares Cat. 6e, até 30 m do rack.	UN	400,00
12.6.21	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45, Patch corder e cabo UTP 04 pares Cat. 5e, até 30 m do Rack.	UN	200,00
12.6.22	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45, Patch corder e cabo UTP 04 pares Cat. 5e, até 10m do Rack.	UN	200,00
12.6.23	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45, Patch corder e cabo UTP 04 pares Cat. 5e, até 20m do Rack.	UN	200,00
12.6.24	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45, Patch corder e cabo UTP 04 pares Cat. 5e, até 40m do Rack.	UN	200,00
12.6.25	Bandeja móvel, padrão 19"	UN	35,00
12.6.26	Organizador de cabos horizontal, aberto, padrão rack 19"	UN	71,00
12.6.27	Tomada p/ conexão de rede p/ 1 ponto c/ conector RJ-45 p/ canaleta aparente 20x50mm	UN	61,00
12.6.28	Cabo lógico UTP, cat. 6, 04 pares	M	816,00
12.6.29	Patch cord cat. 6 RJ-45 de 2,5m	M	612,00
12.6.30	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO 100 PARES	UN	25,00
12.6.31	Régua com 6 tomadas para rack de rede	UN	20,00
12.6.32	Fonte de Emergência, No Break, potência de 2Kva, 220/220V-60Hz, autonomia a plena carga de 30min	UN	8,00
12.7	Ar-condicionado		
12.7.1	PONTO ELÉTRICO para ar-condicionado tipo SPLIT, incluindo, fiação até o quadro, caixas, caixas de passagem, eletrodutos e interruptor	UN	400,00
12.7.2	Execução de dreno com tubo de PVC embutido em parede p/ condicionadores de ar split	M	600,00
12.7.3	Isolamento de ponto de condicionador de ar split	UN	80,00
12.7.4	CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 18 - 1,2 mm DE ESPESSURA	M2	35,00
12.7.5	TUBO COM COSTURA LONGITUDINAL Ø4" SCH-40, PONTA CHANFRADA, ASTM-A53 GR. B	M	25,00
12.7.6	VERGALHÃO ROSCADO PARA CONSTRUÇÃO M8, ROSCA MA-1,25, DIN 975 (TIRANTE)	m	2,00
12.7.7	PORCA SEXTAVADA M8, CLASSE 8	und	30,00
12.7.8	KIT PARABOLT (PARAFUSO, CONE E JAQUETA) 3/8" x 1.1/2" - ROSCA UNC	und	40,00
12.7.9	KIT PARABOLT (PARAFUSO, CONE E JAQUETA) 5/8" x 2" - ROSCA UNC	und	2,00
12.7.10	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL, Ø25mm, 75 mca, NBR-5650, COM PARAFUSO E BUCHA PARA FIXAÇÃO	und	10,00
12.7.11	ABRAÇADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL, Ø50mm, 75 mca, NBR-5650, COM PARAFUSO E BUCHA PARA FIXAÇÃO	und	10,00
12.8	Bombas		
12.8.1	Bomba submersa 220v (analoger mod. 900 ou similar)	UN	5,00
12.8.2	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 1/2 HP	UN	5,00
12.8.3	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 3/4 HP	UN	5,00
12.8.4	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 2 HP	UN	5,00
12.9	CFTV		
12.9.1	Starter 40W	UN	10,00
12.9.2	Suporte para TV plasma ou LCD de 26 a 42	UN	10,00
12.9.3	Tomada p/ antena TV	UN	10,00
12.9.4	Antena digital DTV - 3000	UN	10,00
12.9.5	Cabo coaxial p/ antena TV	UN	431,00
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
13.1	Tubos, Conexões e Acessórios		
13.1.1	Fornecimento e instalação de válvula de parede para lavatório, marca Decca ou similar	UN	22,00
13.1.2	REGISTRO de gaveta com canopia Ø 15 mm (1/2")	UN	20,00
13.1.3	REGISTRO de gaveta com canopia Ø 20 mm (3/4")	UN	20,00
13.1.4	REGISTRO de gaveta com canopia Ø 25 mm (1")	UN	20,00
13.1.5	REGISTRO de gaveta com acabamento em inox da Decca, Docol, Perflex ou similar - Fornecimento e instalação.	UN	20,00
13.1.6	REGISTRO de gaveta com canopia Ø 32 mm (1.1/4")	UN	16,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000123

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: 26a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAO
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

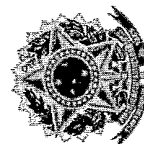
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
13.1.7	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 40 mm (1 1/2")	UN	16,00
13.1.8	REGISTRO de gaveta bruto com adaptador soldável para CPVC, Ø 15 mm (1/2")	UN	16,00
13.1.9	REGISTRO de gaveta bruto com adaptador soldável para CPVC, Ø 20 mm (3/4")	UN	16,00
13.1.10	REGISTRO de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2")	UN	16,00
13.1.11	REGISTRO de pressão com canopla Ø 20 mm (3/4")	UN	16,00
13.1.12	REGISTRO de pressão com canopla Ø 25 mm (1")	UN	16,00
13.1.13	REGISTRO de pressão bruto com adaptador soldável para CPVC, Ø 15 mm (1/2")	UN	16,00
13.1.14	REGISTRO de pressão bruto com adaptador soldável para CPVC, Ø 20 mm (3/4")	UN	16,00
13.1.15	VALVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	UN	16,00
13.1.16	VALVULA de descarga metálica sem registro e com canopla, Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	UN	16,00
13.1.17	VALVULA de descarga de PVC rígido sem registro e com canopla, Ø 50 mm (1 1/2")	UN	16,00
13.1.18	VALVULA de retenção horizontal ou vertical, Ø 15 mm (1/2")	UN	16,00
13.1.19	VALVULA de retenção horizontal ou vertical, Ø 20 mm (3/4")	UN	16,00
13.1.20	VALVULA de retenção horizontal ou vertical, Ø 25 mm (1")	UN	16,00
13.1.21	VALVULA de retenção horizontal ou vertical, Ø 32 mm (1 1/4")	UN	16,00
13.1.22	VALVULA de retenção horizontal ou vertical, Ø 50 mm (2")	UN	16,00
13.1.23	REGISTRO de esfera em PVC rosável, Ø 1"	UN	16,00
13.1.24	REGISTRO de esfera em PVC rosável, Ø 1"	UN	16,00
13.1.25	REGISTRO de esfera em PVC rosável, Ø 1 1/4"	UN	16,00
13.1.26	REGISTRO de esfera em PVC rosável, Ø 1 1/2"	UN	16,00
13.1.27	REGISTRO de esfera em PVC rosável, Ø 2"	UN	16,00
13.1.28	REGISTRO de pressão em PVC rosável para chuveiro, Ø 1/2"	UN	16,00
13.1.29	REGISTRO de pressão em PVC rosável para chuveiro, Ø 3/4"	UN	16,00
13.1.30	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água Ø 20 mm x 1/2"	UN	16,00
13.1.31	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	UN	16,00
13.1.32	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	UN	16,00
13.1.33	JOELHO 90° soldável de PVC marrom Ø 20 mm	UN	4,00
13.1.34	JOELHO 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	86,00
13.1.35	JOELHO 90° soldável de PVC marrom Ø 32 mm	UN	86,00
13.1.36	JOELHO 90° soldável de PVC marrom Ø 40 mm	UN	86,00
13.1.37	JOELHO 90° soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	86,00
13.1.38	JOELHO 90° soldável de PVC marrom Ø 60 mm	UN	86,00
13.1.39	JOELHO 90° soldável de PVC marrom Ø 75 mm	UN	47,00
13.1.40	LUVA de redução soldável de PVC marrom Ø 25 x 20 mm	UN	47,00
13.1.41	LUVA de redução soldável de PVC marrom Ø 32 x 25 mm	UN	86,00
13.1.42	LUVA de redução soldável de PVC marrom Ø 40 x 32 mm	UN	86,00
13.1.43	LUVA de redução soldável de PVC marrom Ø 60 x 50 mm	UN	95,00
13.1.44	LUVA soldável de PVC marrom Ø 20 mm	UN	95,00
13.1.45	LUVA soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	76,00
13.1.46	LUVA soldável de PVC marrom Ø 32 mm	UN	38,00
13.1.47	LUVA soldável de PVC marrom Ø 40 mm	UN	86,00
13.1.48	LUVA soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	86,00
13.1.49	LUVA soldável de PVC marrom Ø 60 mm	UN	86,00
13.1.50	LUVA soldável de PVC marrom Ø 75 mm	UN	86,00
13.1.51	LUVA soldável/rosca de PVC marrom Ø 20 mm x 1/2"	UN	86,00
13.1.52	LUVA soldável/rosca de PVC marrom Ø 25 mm x 1/2"	UN	86,00
13.1.53	LUVA soldável/rosca de PVC marrom Ø 25 mm x 3/4"	UN	76,00
13.1.54	TE 90° soldável de PVC marrom Ø 20 mm	UN	76,00
13.1.55	TE 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	57,00
13.1.56	TE 90° soldável de PVC marrom Ø 32 mm	UN	47,00
13.1.57	TE 90° soldável de PVC marrom Ø 40 mm	UN	86,00
13.1.58	TE 90° soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	86,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000124

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
 10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOC
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Caiçau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE 1

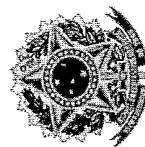
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

000125

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
13.1.59	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	UN	28,00
13.1.60	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	UN	28,00
13.1.61	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm	M	527,00
13.1.62	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	M	575,00
13.1.63	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	M	479,00
13.1.64	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 20 mm x 1/2"	UN	20,00
13.1.65	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 25 mm x 3/4"	UN	20,00
13.1.66	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 32 mm x 1"	UN	20,00
13.1.67	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 40 mm x 1 1/4"	UN	20,00
13.1.68	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 50 mm x 1 1/2"	UN	20,00
13.1.69	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 60 mm x 2"	UN	20,00
13.1.70	ADAPTADOR soldável de PVC marrom, curto para registro Ø 75 mm x 2 1/2"	UN	20,00
13.1.71	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 20 mm	UN	20,00
13.1.72	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	20,00
13.1.73	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 32 mm	UN	20,00
13.1.74	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 40 mm	UN	20,00
13.1.75	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	20,00
13.1.76	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 60 mm	UN	20,00
13.1.77	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 75 mm	UN	20,00
13.1.78	CRUZETA soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	20,00
13.1.79	CRUZETA soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	20,00
13.1.80	CURVA 45° soldável de PVC marrom Ø 20 mm	UN	20,00
13.1.81	CURVA 45° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	20,00
13.1.82	CURVA 45° soldável de PVC marrom Ø 32 mm	UN	20,00
13.1.83	CURVA 45° soldável de PVC marrom Ø 40 mm	UN	20,00
13.1.84	CURVA 45° soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	20,00
13.1.85	CURVA 45° soldável de PVC marrom Ø 60 mm	UN	20,00
13.1.86	CURVA 45° soldável de PVC marrom Ø 75 mm	UN	20,00
13.1.87	CURVA 90° soldável de PVC marrom Ø 20 mm	UN	20,00
13.1.88	CURVA 90° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	19,00
13.1.89	CURVA 90° soldável de PVC marrom Ø 32 mm	UN	20,00
13.1.90	CURVA 90° soldável de PVC marrom Ø 40 mm	UN	20,00
13.1.91	CURVA 90° soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	20,00
13.1.92	CURVA 90° soldável de PVC marrom Ø 60 mm	UN	20,00
13.1.93	CURVA 90° soldável de PVC marrom Ø 75 mm	UN	20,00
13.1.94	JOELHO 45° soldável de PVC marrom Ø 20 mm	UN	20,00
13.1.95	JOELHO 45° soldável de PVC marrom Ø 25 mm	UN	20,00
13.1.96	JOELHO 45° soldável de PVC marrom Ø 32 mm	UN	20,00
13.1.97	JOELHO 45° soldável de PVC marrom Ø 40 mm	UN	20,00
13.1.98	JOELHO 45° soldável de PVC marrom Ø 50 mm	UN	20,00
13.1.99	JOELHO 45° soldável de PVC marrom Ø 60 mm	UN	20,00
13.1.100	JOELHO 45° soldável de PVC marrom Ø 75 mm	M	57,00
13.1.101	TUBO de PVC branco rosçável Ø 1/2"	M	115,00
13.1.102	TUBO de PVC branco rosçável Ø 1"	M	115,00
13.1.103	TUBO de PVC branco rosçável Ø 1 1/4"	M	115,00
13.1.104	TUBO de PVC branco rosçável Ø 1 1/2"	M	115,00
13.1.105	TUBO de PVC branco rosçável Ø 2 1/2"	UN	24,00
13.1.106	Mangueira de incêndio 1 1/2 x 15m	UN	9,00
13.1.107	ESguincho conico 1 1/2 x 19mm	UN	9,00
13.1.108	Adaptador storz 2 1/2	UN	2,00
13.1.109	Tampão engate rápido com corrente 2 1/2	UN	9,00
13.1.110	Redução storz 1/2 x 1 1/2	UN	9,00
13.1.111	Registro globo angular dim. 45 x 1 1/2	UN	14,00
13.1.112	Hidante de passeio	UN	76,00
13.1.113	Engate flexível cromado	UN	76,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
 10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOCC
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

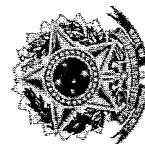
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
13.2	Pontos	UN	312,00
13.2.1	Revisão em ponto de água	UN	300,00
13.2.2	PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	UN	12,00
13.2.3	Ponto de água para caixa de incêndio c/ registro	UN	7,00
13.2.4	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	UN	8,00
13.2.5	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	UN	2,00
13.2.6	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 10.000 litros	UN	5,00
13.2.7	Bomba submersa 220v (analoger mod. 900 ou similar)	UN	12,00
13.2.8	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	UN	5,00
13.2.9	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, padrão funasa, em sanitários em áreas com rede de água, cap. 310 litros	UN	17,00
13.2.10	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum maduro revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	UN	20,00
13.2.11	TORNEIRA de bola Ø 20 mm (3/4")	UN	20,00
13.2.12	TORNEIRA de bola Ø 32 mm (1 1/4")	UN	20,00
13.3	MECANICA (TUBOS / VÁLVULAS / CONEXÕES / ACESSÓRIOS)		
13.3.1	TUBO Ø 1/2", SEM COSTURA, AÇO CARBONO, ASTM A-53 Gr.B, SCH 80, ROSCA NPT	m	25,00
13.3.2	TUBO Ø 1", SEM COSTURA, AÇO CARBONO, ASTM A-53 Gr.B, SCH 80, ROSCA NPT	m	25,00
13.3.3	TUBO Ø 1 1/2", SEM COSTURA, AÇO CARBONO, ASTM A-53 Gr.B, SCH 80, ROSCA NPT	m	25,00
13.3.4	TUBO Ø 2 1/2", COM COSTURA LONGITUDINAL, AÇO CARBONO, ASTM A-53 Gr.B, SCH 40, PONTA CHANFRADA	m	25,00
13.3.5	TUBO Ø 3", COM COSTURA LONGITUDINAL, AÇO CARBONO, ASTM A-53 Gr.B, SCH 40, PONTA CHANFRADA	m	25,00
13.3.6	TUBO Ø 4", COM COSTURA LONGITUDINAL, AÇO CARBONO, ASTM A-53 Gr.B, SCH 40, PONTA CHANFRADA	m	1,00
13.3.7	JOELHO 90º, Ø 1", FERRO MALEÁVEL, ASTM A-197, 300#, ROSCA NPT, ASME B 16.3	und	1,00
13.3.8	JOELHO 90º, Ø 1 1/2", FERRO MALEÁVEL, ASTM A-197, 300#, ROSCA NPT, ASME B 16.3	und	17,00
13.3.9	JOELHO 90º, Ø 2", FERRO MALEÁVEL, ASTM A-197, 300#, ROSCA NPT, ASME B 16.3	und	1,00
13.3.10	JOELHO 45º, Ø 2", FERRO MALEÁVEL, ASTM A-197, 300#, ROSCA NPT, ASME B 16.3	und	4,00
13.3.11	CURVA DE 90º, Ø 2 1/2", CURVA RAIO LONGO, AÇO FORJADO, ASTM A 234 Gr. WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME 16.9	und	8,00
13.3.12	CURVA DE 90º, Ø 3", CURVA RAIO LONGO, AÇO FORJADO, ASTM A 234 Gr. WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME 16.9	und	5,00
13.3.13	CURVA DE 90º, Ø 4", CURVA RAIO LONGO, AÇO FORJADO, ASTM A 234 Gr. WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME 16.9	und	5,00
13.3.14	CURVA DE 45º, Ø 2 1/2", CURVA RAIO LONGO, AÇO FORJADO, ASTM A 234 Gr. WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME 16.9	und	14,00
13.3.15	CURVA DE 45º, Ø 4", CURVA RAIO LONGO, AÇO FORJADO, ASTM A 234 Gr. WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME 16.9	und	5,00
13.3.16	TE Ø 1/2", FERRO MALEÁVEL, ASTM A-197, 300#, ROSCA NPT, ASME B 16.3	und	5,00
13.3.17	TE Ø 2", FERRO MALEÁVEL, ASTM A-197, 300#, ROSCA NPT, ASME B 16.3	und	5,00
13.3.18	TE Ø 4", AÇO FORJADO, ASTM A 234 WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME 16.9	und	5,00
13.3.19	TE Ø 3", AÇO FORJADO, ASTM A 234 WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME 16.9	und	5,00
13.3.20	TE DE REDUÇÃO Ø 4x2 1/2", AÇO FORJADO, ASTM A 234 WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME 16.9	und	5,00
13.3.21	MEIA LUVA Ø 1", FERRO MALEÁVEL, ASTM A-197, 300#, ROSCA NPT, ASME B 16.11	und	5,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000126

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOCC
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/nº – Bairro Caiçara – Edifício Clodomir Millet – 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA-LOTE I

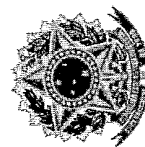
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
13.3.22	TAMPÃO Ø2.1/2", AÇO FORJADO, ASTM A 234 WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME B 16.9	und	5,00
13.3.23	TAMPÃO Ø4", AÇO FORJADO, ASTM A 234 WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME B 16.9	und	5,00
13.3.24	LUVA Ø2.1/2", FM, ASTM A-197, 300#, RO NPT, ASME B 16.3	und	5,00
13.3.25	LUVA DE REDUÇÃO Ø1"x1/2", FERRO MALEÁVEL, ASTM A-197, 300#, ROSCA NPT, ASME B 16.3	und	5,00
13.3.26	REDUÇÃO CONCENTRICA Ø5"x4", AÇO FORJADO, ASTM A 234 Gr.WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME B 16.9	und	5,00
13.3.27	REDUÇÃO CONCENTRICA Ø4"x2.1/2", AÇO FORJADO, ASTM A 234 Gr.WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME B 16.9	und	5,00
13.3.28	REDUÇÃO EXCÊNTRICA Ø5"x4", AÇO FORJADO, ASTM A 234 Gr.WPB, SCH 40, PONTA CHANFRADA, ASME B 16.9	und	5,00
13.3.29	UNIÃO Ø1/2", FERRO MALEÁVEL, ASTM A-197, 300#, ROSCA NPT, ASME B 16.3	und	5,00
13.3.30	UNIÃO Ø2", FERRO MALEÁVEL, ASTM A-197, 300#, ROSCA NPT, ASME B 16.3	und	5,00
13.3.31	NIPLE DUPLO Ø1/2", FERRO MALEÁVEL, ASTM A 197, 300#, RO NPT, ASME B 16.3	und	5,00
13.3.32	NIPLE DUPLO Ø1.1/2", FERRO MALEÁVEL, ASTM A 197, 300#, RO NPT, ASME B 16.3	und	20,00
13.3.33	NIPLE DUPLO Ø2.1/2", FERRO MALEÁVEL, ASTM A 197, 300#, RO NPT, ASME B 16.3	und	5,00
13.3.34	NIPLE DE REDUÇÃO CONCENTRICO, EMER X EMAC, AÇO ASTM A-234 Gr.WPB, SCH 80 x SCH 40, MSS-SP-95	und	20,00
13.3.35	VALVULA ANGULAR 90° Ø2.1/2", CORPO EM BRONZE, ASTM B-62, 200#, ENTRADA ROSCA FEMEA NPT, SAÍDA ROSCA MACHO NPT 7,5 FPP, HASTE EM ASTM B-124, VEDAÇÃO EM BUNA N, HARI	und	3,00
13.3.36	VALVULA ESFERA Ø1", PASSAGEM PLENA, CORPO TRIPARTIDO EM AÇO FUNDIDO, ASTM A 216 Gr.WCB, 800#, ESFERA E HASTE AÇO INOXIDÁVEL, AISI 304, SEDE EM TEFLON, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, COM SISTEMA DE TRAVA E CADEADO, ROSCA NPT, BS 5351	und	3,00
13.3.37	VALVULA DE RETENÇÃO Ø1", TIPO PISTÃO, CORPO EM AÇO FORJADO ASTM A-105, 800#, VEDAÇÃO E INTERNOS EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 316, TAMPA APARAFUSADA, ROSCA NPT, BS 5352	und	1,00
13.3.38	VALVULA GAVETA Ø4", CORPO, AÇO FUNDIDO, ASTM A-216 Gr.WCB, 150#, HASTE E INTERNOS EM AISI 410, OBTUR. ASTM A-216 Gr.WCB, REVEST. 13% Cr, HARE, CASTELO APARAFUSADO, VEDAÇÃO ESTANQUE CONF API 598, FLG FR, API 600	und	1,00
13.3.39	ARMÁRIO PARA MANGUEIRA, TIPO DE EMBUTIR, COM VENTILAÇÃO, ACABAMENTO NA COR VERMELHA, CHAPA 20, CAPACIDADE P/2 LANCES DE MANGUEIRA 1.1/2" x 15m, DIM 450 x 750 x 170	und	1,00
13.3.40	TAMPÃO COM CORRENTE Ø1.1/2", EM LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, ASTM B 30 - LIGA 864, LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENGATE RÁPIDO STORZ	und	1,00
13.3.41	UNIÃO, PVC RÍGIDO, 75 mca, SOLDÁVEL, NBR-5648	und	4,00
13.3.42	NIPLE DUPLO Ø2", FERRO MALEÁVEL, ASTM A 197, 300#, RO NPT, ASME B 16.3	und	10,00
13.3.43	VALV RETENÇÃO, Ø2" TIPO DISCO, CORPO EM BRONZE ASTM B-62, 150#, VEDAÇÃO E INTERNOS EM BRONZE B-62, TAMPA ROSCADA, ROSCA BSP, MSS-SP-80	und	2,00
13.3.44	VALV ESFERA, Ø2" PASSAGEM PLENA, CORPO TRIPARTIDO EM BRONZE, ASTM B-62, 200#, ESFERA E HASTE AÇO INOXIDÁVEL, AISI 304, SEDE EM TEFLON, ACIONAMENTO COM ALAVANCA, COM SISTEMA DE TRAVA E CADEADO, ROSCA BSP, BS 5351	und	1,00
13.3.45	VALV ESFERA, Ø2" PASSAGEM PLENA, CORPO BIPARTIDO AÇO FUNDIDO, ASTM A 216 Gr.WCB, 150#, ESFERA E HASTE AÇO INOXIDÁVEL, ASTM A 351 CF8M, SEDE TEFLON, FLANGE FACE RESSALTO, ACIONAMENTO ALAVANCA, BS 5351	und	1,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000127

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAO
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE I

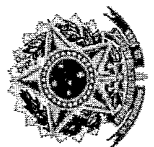
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
13.3.46	FLANGE SOBREPOSTO 4", AÇO FORJADO, ASTM A-105, 150#, FACE COM RESSALTO, ASME B 16.5	und	1,00
13.3.47	JUNTA PLANA PARA FLANGE FACE COM RESSALTO 4", PAPELÃO HIDRÁULICO NÃO ASBESTOS, COM FIBRA ARAMIDA E BORRACHA SBR, 1,6mm, 150#, ASME B 16.21	und	1,00
13.3.48	VALV ESFERA, 3" PASSAGEM PLENA, CORPO BIPARTIDO AÇO FUNDIDO COM FLANGE JUNTA E PARA FUSO	und	5,00
13.3.49	FLANGE ROSCADO, 2" AÇO, ASTM A-105, 150#, FP, ASME B 16.5	und	1,00
13.3.50	FILTRO DUPLO CESTO, 2", CORPO EM F80, ASTM A-126 Cl B, 150#, TAMPA ABERTURA RÁPIDA, DRENO DE FUNDO, FLANGE FACE COM RESSALTO	und	4,00
13.4	EQUIPAMENTOS MECÂNICOS		
13.4.1	SKID DE BOMBA DE INCENDIO COMPOSTO DE BOMBA ELÉTRICA PRINCIPAL, BOMBA A COMBUSTÃO DIESEL, BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO JOQUEI E QUADRO DE ALIMENTAÇÃO E CONTROLE COM MISCELÂNEA	und	1,00
13.4.2	TANQUE ATMOSFÉRICO EM FIBRA, DE 20M³	und	3,00
13.4.3	Bomba centrífuga de rotor semi aberto, em bronze ou ferro fundido, acoplamento e tampa em ferro fundido GG20, motores em 11 pólos 60Hz MOD. F9K75-BL	und	4,00
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
14.1	Tubos, Conexões e Acessórios	M	100,00
14.1.1	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	M	100,00
14.1.2	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	M	100,00
14.1.3	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm	M	100,00
14.1.4	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	M	100,00
14.1.5	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	M	100,00
14.1.6	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	M	100,00
14.1.7	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	M	100,00
14.1.8	TUBO de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	M	100,00
14.1.9	TUBO PBV de PVC reforçado bege pérola, sem conexões, Ø 100 mm	UN	20,00
14.1.10	CAIXA sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 100 x 50 mm	UN	20,00
14.1.11	CAIXA sifonada de PVC com grelha branca, 100 x 150 x 50 mm	UN	20,00
14.1.12	CAIXA sifonada de PVC com grelha branca, 150 x 150 x 50 mm	UN	20,00
14.1.13	CAIXA sifonada de PVC com grelha de alumínio, 100 x 100 x 50 mm	UN	20,00
14.1.14	CAIXA sifonada de PVC com grelha de alumínio, 150 x 150 x 50 mm	UN	20,00
14.1.15	CAIXA sifonada de PVC com grelha de alumínio, 150 x 185 x 75 mm	UN	20,00
14.1.16	RALO de PVC rígido seco, 100 x 50 x 40 mm	UN	20,00
14.1.17	RALO de PVC rígido sifonado, 100 x 70 x 40 mm	UN	20,00
14.1.18	RALO de PVC rígido sifonado, 100 x 53 x 40 mm	UN	20,00
14.2	Pontos	UN	216,00
14.2.1	Revisão de ponto de esgoto	UN	216,00
14.2.2	PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm	UN	100,00
14.2.3	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm	UN	100,00
14.3	Pocos e Caixas	UN	20,00
14.3.1	Caixa de reunião - 50x50x65cm	UN	20,00
14.3.2	Caixa de gordura - 50x50x65cm	UN	12,00
14.3.3	Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões interna 30x30x20cm, revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto	UN	431,00
14.3.4	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura	UN	1,00
14.3.5	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 50 pessoas (v=3390 litros)	UN	1,00
14.3.6	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 75 pessoas (v=4230 litros)	UN	1,00
14.3.7	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 100 pessoas (v=5290 litros)	UN	1,00
14.3.8	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 150 pessoas (v=7410 litros)	UN	1,00
14.3.9	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00x2,50x1,40m	UN	1,00
14.3.10	Filtro anaeróbio concreto armado 1,5x1,50x2,00m	UN	1,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

000128

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAO
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Caiçã - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2016 UGCC/SINFRA-LÔTE I

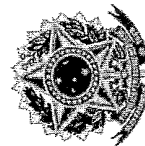
TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

000129

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
14.3.11	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00x1,50x1,50m	UN	1,00
14.3.12	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 3,30x3,30x2,70m	UN	1,00
14.3.13	Fossa séptica em concreto armado dimensões internas 2,60 x 5,20 x 1,50 m	UN	1,00
14.3.14	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 5,40x2,70x1,50m	UN	1,00
14.3.15	Esgotamento de fossa sumidouro c/10m3	UN	12,00
14.3.16	Caixa de gordura em PVC 250x230x75mm, com tampa e porta-tampa	UN	47,00
15	LOUÇAS, METAIS E GRANITOS		
15.1	Louças		
15.1.1	Cuba de sobrepor para instalação em bancadas, com sifão cromado, engate cromado, marca Deca	UN	5,00
15.1.2	Tanque em mármore sintético com torneira metálica, com válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico	UN	19,00
15.1.3	Caixa de descarga acoplada	UN	81,00
15.1.4	Kit de reparo de caixa acoplada	UN	47,00
15.1.5	Cuba de embutir, circular, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado	UN	33,00
15.1.6	ESPELHO cristal para sanitário, e=5 mm	M2	28,00
15.1.7	ESPELHO bízotando para sanitário, e=8 mm	M2	33,00
15.1.8	PORTA-TOALHA de louça branca ou em cores	UN	33,00
15.1.9	SABONETEIRA de louça branca ou em cores, 15 x 15 cm sem alça	UN	47,00
15.1.10	BACIA sanitária com barras de apoio em duas paredes, com assento sanitário para portadores de necessidades especiais	UN	9,00
15.1.11	LAVATÓRIO de louça com coluna suspensa, barra de apoio de cimento e misturador monocomando, para pessoas portadoras de necessidades especiais	UN	143,00
15.1.12	Assento para vaso sanitário em poliéster na cor branca, com acessórios. - fornecimento e instalação	UN	38,00
15.1.13	Lavatório em granito preto com uma cuba de louça e acessórios, nas dimensões 0,90x0,50m, conforme projeto de arquitetura, incluindo torneira de pressão.	UN	9,00
15.1.14	Bancada em granito preto com três cubas de louça e acessórios, nas dimensões 0,80x1,70m, conforme projeto de arquitetura, incluindo torneira de pressão.	UN	14,00
15.1.15	Cuba de semi-encaixe quadrada na cor branca, padrão luxo.	UN	14,00
15.1.16	Bancada em granito preto com duas cubas de louça e acessórios, nas dimensões 0,60x1,80m, conforme projeto de arquitetura, incluindo torneiras de pressão.	UN	5,00
15.1.17	LAVATÓRIO de louça, com coluna, aparelho misturador e acessórios	UN	76,00
15.1.18	LAVATÓRIO de louça, sem coluna, com torneira de pressão e acessórios	UN	115,00
15.1.19	MICTÓRIO de aço inoxidável coletivo	M	57,00
15.1.20	MICTÓRIO de louça individual	UN	76,00
15.1.21	BACIA de louça com caixa acoplada, com saída horizontal, tampa e acessórios	UN	47,00
15.1.22	BACIA de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	UN	6,00
15.1.23	BACIA de louça com caixa acoplada, padrão LUXO, na cor branca, linha Duomo Plus da Deca ou Donatella Celite ou de qualidade similar com acessórios - Fornecimento e instalação.	UN	47,00
15.1.24	TAMPO de granito para lavatório, e=30,00 mm, largura 0,60 m	M	50,00
15.1.25	Vaso sanitário convencional, linha parati, LOGASA ou similar, c/ caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plástico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	UN	86,00
15.2	Metais		
15.2.1	Chuveiro simples de plástico, com registro de pressão de PVC	UN	86,00
15.2.2	Torneira de plástico para jardim	UN	57,00
15.2.3	Dispenser para papel toalha interfolhas, cromado	UN	86,00
15.2.4	Porta sabão líquido de vidro	UN	86,00
15.2.5	PORTA PAPEL toalha em inox	UN	86,00

CONTRATO Nº 015/2016 UGCC/SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017

10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAOC
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

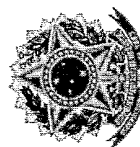
ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE 1

TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

000130

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
15.2.6	Barra articulada para sanitário de portadores de necessidades especiais, h=1,60m, DECA 2315 EBR ou similar	UN	14,00
15.2.7	Box de alumínio para banheiro, com fechamento em placa de acrílico liso, cor cristal ou fumê, instalado	M2	57,00
15.2.8	BARRA DE APOIO para lavatório de louça, para portadores de deficiência física, comprimento 60 cm, largura 45 cm	UN	24,00
15.2.9	BARRA DE APOIO para portadores de necessidades especiais, largura 80 cm	UN	47,00
15.2.10	APARELHO misturador monocromado de mesa tipo bica alta para pia em aço inox da Deca, Docol, Perfex ou similar - Fornecimento e instalação.	UN	1,00
15.2.11	APARELHO misturador monocromado de mesa tipo bica alta para lavatório em aço inox da Deca, Docol, Perfex ou similar - Fornecimento e instalação.	UN	1,00
15.2.12	CHUVEIRO metálico com articulação, Deca	UN	24,00
15.2.13	Ducha higiênica com registro de derivação, gatilho cromado, Deca, Docol, Perfex ou similar	UN	47,00
15.2.14	PIA de cozinha de aço inoxidável, cuba dupla, 2,00 x 0,54 m	UN	14,00
15.2.15	PIA de cozinha de aço inoxidável, cuba simples, 1,50 x 0,54 m	UN	19,00
15.2.16	TANQUE de aço inoxidável	UN	9,00
15.2.17	TORNEIRA de pressão metálica para pia	UN	216,00
15.2.18	TORNEIRA de pressão metálica para uso geral	UN	216,00
15.2.19	CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	UN	9,00
15.2.20	CUBA de aço inoxidável retangular dupla, dimensões 730x400x125 mm	UN	9,00
15.2.21	CUBA de aço inoxidável redonda com diâmetro de 30 cm - Fornecimento e instalação.	UN	24,00
15.2.22	PAPELEIRA em aço inox	UN	57,00
15.2.23	SIFÃO em aço inox	UN	182,00
15.2.24	SABONETEIRA em aço inox	UN	47,00
15.2.25	Canotoneira de ferro p/ fixação de bancada	UN	28,00
15.2.26	Chuveiro PVC cromado	UN	72,00
15.2.27	Torneira pressão p/ pia de bancada tipo bica alta em aço inoxidável 1/2 ou 3/4, padrão alto	UN	28,00
15.2.28	Filtro de água cromado, padrão alto, fornecimento e instalação	U	57,00
15.2.29	Porta toalha em inox tipo argola	UN	72,00
15.3	Granitos		
15.3.1	Rodopiá em granito preto, h=10cm, aplicada com argamassa industrializada	M	47,00
15.3.2	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	57,00
15.3.3	Rodamão em granito preto, largura 4cm, espessura 2cm, para acabamentos	M	87,00
15.3.4	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL em placa padronizada, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento de juntas de 2 mm (comprimento da placa: 30 cm / largura da placa: 15 cm)	M2	50,00
15.3.5	FAIXA antiderrapante para degrau em granito - faixa aplicada	M	383,00
15.3.6	GRANITO natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem penetrar traço 1:1:4, e=2,5 cm	M2	200,00
15.3.7	TAMPO de granito para pia, e=30,00 mm, largura 0,60 m	M	41,06
15.3.8	TAMPO de granito PRETO SÃO GABRIEL POLIDO para pia, e=30,00 mm, largura 0,60 m	M	20,00

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAO
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA - LOTE 1

TÍTULO DO Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e
SERVIÇO: Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
15.3.9	TAMPO de granito PRETO SÃO GABRIEL POLIDO para lavatório, e=30,00 mm, largura 0,60 m	M	20,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16.1	Serviços Complementares		
16.1.1	VALETA PROT DE CORTE TRAPEZOIDAL 0,80X2,00X0,60M ESP=0,08 CONCR.SIMPLES INCL. ESCAVACAO MEC. ACERTO MANUAL TERRENO FORNEC. MAT. E REJUNTAMENTO	M	100,00
16.1.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG=40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,00
16.1.3	Cobertura com lona plástica tipo toldo	M2	153,00
16.1.4	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3	m	1.120,00
16.1.5	Toldo em policarbonato alveolar 6 mm, em forma piramidal - fornecimento e instalação	M2	30,00
16.1.6	Briese isotérmicos em lâminas móveis ou fixas (painéis) em alumínio pintado eletrostaticamente, sem acessórios	M2	6,00
16.1.7	Abriço em alvenaria (1,20x1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertura com telha canal	UN	5,00
16.1.8	Briese em alumínio, fixo, cor mostarda, Luxalon ou similar	M2	6,00
16.1.9	QUADRO ESCOLAR COM REVESTIMENTO-MELAMINICO BRANCO BRILHANTE COM ARREMATE EM MADEIRA DE LEI COM DIM.: 4,00 X 1,00 M	M2	289,45
16.1.11	Letras em aço inox 25x25cm	UN	75,00
16.1.12	Base para fixação de mastro triplo	UN	6,00
16.1.15	Guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado (altura = 1,00m), com barras verticais a cada 1,40 m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (2 1/2")	M	360,00
16.1.16	Corrimão em tubo de ferro galvanizado 2 1/2", com chumbadores para fixação em alvenaria	M	360,00
16.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de aço inox 1 1/2"	M	200,00
16.1.18	Sinalização para PNE - placa metálica para corrimão em braille, 90x25mm	UN	9,00
16.1.19	Sinalização para PNE - anel de borracha para guia de deficiente visual em corrimão	UN	9,00
16.1.20	Sinalização para PNE - placa metálica 50x70cm - "Estacionamento Reservado"	UN	24,00
16.1.21	Sinalização para PNE - placa em braille, em PVC (PS), 230x150mm	UN	9,00
16.1.22	Sinalização para PNE - placa em PVC (PS), 150x150mm	UN	42,00
16.1.23	Sinalização para PNE - faixa para degraus em borracha, 200x30mm	UN	9,00
16.1.24	Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50L, com suporte (poste)	UN	2,00
16.1.25	Tampa em chapa metálica de 1/8", inclusive tratamento e pintura em esmalte ou óleo	M2	5,00
16.1.26	Gradil em nylon 3D	M2	5,00
16.1.27	DOMO de acrílico, colocação e acabamento, modular	M2	5,00
16.1.28	EXTINTOR de gás carbônico, capacidade 6 kg	UN	38,00
16.1.29	Recarga de extintor de gás carbônico, capacidade 6 kg	UN	76,00
16.1.30	Recarga de extintor de água pressurizada, capacidade 10 litros	UN	76,00
16.1.31	Recarga de extintor de pó químico pressurizada, capacidade 4 Kg	UN	76,00
16.1.32	Recarga de extintor de pó químico pressurizada, capacidade 8 Kg	UN	76,00
16.1.33	EXTINTOR de água pressurizada, capacidade 10 litros	UN	38,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



Certidão nº 781132/2017
10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: 26a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas

CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA-SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS CIVIS-SEAO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS CIVIS - SUPOC

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque s/n - Bairro Calhau - Edifício Clodomir Millet - 3º Andar

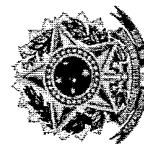
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014-SRP CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA-LOTE I

TÍTULO DO SERVIÇO: Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Unidades Operacionais no Estado do Maranhão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
16.1.34	EXTINTOR de pó químico pressurizado, capacidade 4 Kg	UN	38,00
16.1.35	EXTINTOR de pó químico pressurizado, capacidade 8 kg	UN	38,00
16.1.36	Fornecimento e colocação de Persianas em pvc vertical completa (revisar)	M2	28,00
16.1.37	Demarcação de extintor de incêndio c/ fita adesiva 5cm	UN	57,00
16.1.38	Fornecimento e instalação de sinalizador de saída de garagem completo c/ célula fotoelétrica e abraçadeira	UN	12,00
17	LIMPEZA GERAL		
17.1	Limpeza Geral		
17.1.1	Capina e limpeza manual de terreno com pequenos arbustos	M2	15.223,55
17.1.2	Limpeza de pisos e revestimentos	M2	2.947,45
17.1.3	LIMPEZA final de obra	M2	19.223,55
17.1.4	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	M3	461,00

João José de Azevedo
 Secretário Adjunto de
 Obras Civis /SINFRA
 CREA: RN 110408752-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781132/2017, emitida em 10/05/2017



CONTRATO Nº 015/2015 UGCC/SINFRA

Certidão nº 781132/2017
 10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170094696

Página
27/27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170083989
INDIVIDUAL

000133

1. Responsável Técnico		
KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS		
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA	RNP: 110878948-0	
Empresa contratada: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP	Registro: 000000698-6	
2. Contratante		
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA		
AVENIDA AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE - 3 ANDAR		
CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60	Nº: S/N	
Complemento: EDIF. CLODOMIR MILLET	Bairro: CALHAU	
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	
CEP: 65051200		
País: Brasil		
Telefone: (98) 3227-4331	Email:	
Contrato: 015/2015 UGCC/SINFRA	Celebrado em: 09/10/2015	
Valor: R\$ 12.402.916,00	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO	
Ação Institucional: Outros		
Situação: BAIXA DE ART		
Atendido: SIM	Data da Situação: 08/05/2017	
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO		
Descrição:		
3. Dados da Obra/Serviço		
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA		
AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE - 3 ANDAR		
CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60	Nº: S/N	
Complemento: EDIF. CLODOMIR MILLET	Bairro: CALHAU	
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	
CEP: 65051200		
Telefone: (98) 3227-4331	Email:	
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0		
Data de Início: 09/10/2015	Previsão de término: 30/03/2017	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
4. Atividade Técnica		
1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
54 - INSTALACOES > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0399 - SERV. AFINS E CORRELATOS EM DISTRIB.DE ENERGIA ELETRICA	7.620,87	m²
5. Observações		
SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO PREDIAL E CORRETIVA EM UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, INCLUINDO INSUMOS DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO.		
6. Declarações		
7. Entidade de Classe		
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima	KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS - CPF: 019.910.253-86	
Local _____ de _____ de _____	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 08.892.295/0001-60	
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 08/05/2017		

Certidão nº 781132/2017

10/05/2017, 08:31

Chave de Impressão: z6a80

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2017 e contém 27 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822078/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS**
Registro: **1108789480MA** RNP: **1108789480**
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

000134

Número da ART: **MA20190292018** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/10/2019** Baixada em: **30/10/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: **AVENIDA AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE - 3 ANDAR** Nº: **S/N**
Complemento: **EDIF. CLODOMIR MILLET** Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65051200**
Contrato: **015/2015** Celebrado em: **25/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 2.822.845,56** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA CASTELO BRANCO** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **AREIA BRANCA**
Cidade: **CURURUPU** UF: **MA** CEP: **65268000**
Coordenadas Geográficas: **-1.886737, -44.813110**
Data de início: **18/07/2018** Conclusão efetiva: **23/10/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA** CPF/CNPJ: **05.849.024/0001-33**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 6719.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE PLENA DO IEMA DE CURURUPU, NA CIDADE DE CURURUPU-MA, CONFORME CONTRATO Nº015/2015

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822078/2019
01/11/2019, 09:42
8W662

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **8W662**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 18/02/2020, às 16:22.





000135

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SINFRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. IDENTIFICAÇÃO:

ESTABELECIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA

LOCAL: UNIDADE PLENA DO IEMA DE CURURUPU-MA, LOCALIZADO NA TRAVESSA CASTELO BRANCO, S/N, BAIRRO: AREIA BRANCA, CIDADE DE CURURUPU-MA.

PROPRIETÁRIO: UNIDADE DO INSTITUTO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO DO MARANHÃO-IEMA.

CNPJ: 05.849.024/0001-33

2. SERVIÇO:

SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE PLENA DO IEMA DE CURURUPU-MA.

3. DADOS DO CONTRATO:

CONTRATADA: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 06.118.323/0001-60

END.: RUA ALAGOAS, Nº 217 LOTEAMENTO BRASIL- CHACARA BRASIL, SÃO LUÍS-MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 015/2015 -SINFRA.

PERÍODO: 18/07/2018 A 23/10/2019

4. ATESTADO DE CAPACIDADE

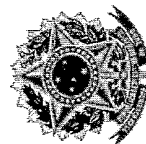
PELO PRESENTE, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO – SINFRA, CNPJ Nº 08.892.295/0001-60, ATESTA PARA OS FINS A QUE SE DESTINA, QUE A CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 06.118.323/0001-60, REPRESENTADA PELA RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA ELETRICISTA KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS, CREA: 110878948-0, EXECUTOU OS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE PARA OS TERMOS CONTRATUAIS, NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A QUALIDADE DE SEUS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E SUA CONDUTA DIANTE DOS TRABALHOS, QUE FORAM CONDUZIDOS PELO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUA EQUIPE.

SÃO LUÍS (MA), 24 DE OUTUBRO DE 2019

Joaquim do Vale Monteiro
Superintendente / SINFRA
Eng.º Civil - CREA: 110.360.376.07/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822078/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 822078/2019
18/02/2020, 16:22

Chave de Impressão: 8W662

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 9 folhas





ESTADO MARANHÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SINFRA

Obra: Serviços de Reforma e Ampliação na Unidade Plena do Iema de Cururupu-Ma.
Local: Travessa Castelo Branco, s/n, Bairro: Areia Branca, Cururupu-Ma.

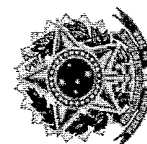
000136

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE PLAN.
BLOCO DE LABORATORIOS				
2.0		AUDITÓRIO 100 LUGARES		
2.35		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
2.36	15.1.58	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepôr, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	UN	1,00
2.37	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	11,00
2.38	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	3,00
2.39	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm²	UN	9,00
2.40	15.2.10	Incluindo aterramento, rasco em alvenaria e reboco em parede.		
2.41	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepôr em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	11,00
2.42	15.5.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
3.0		Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	1,00
3.34		TECNICOS DE INFORMATICA		
3.35	15.3.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.36	15.3.5	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	2,00
3.37	15.3.3	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	1,00
3.38	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm²	UN	6,00
3.39	15.2.10	Incluindo aterramento, rasco em alvenaria e reboco em parede.		
3.40	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepôr em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	2,00
3.41	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
3.42	15.5.13	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	5,00
4.0		LABORATORIO DE INFORMATICA		
4.35		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
4.36	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	6,00
4.37	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	1,00
4.38	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm²	UN	45,00
4.39	15.2.10	Incluindo aterramento, rasco em alvenaria e reboco em parede.		
4.40	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepôr em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	6,00
4.41	15.5.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
4.42	15.5.13	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	45,00
5.0		BIBLIOTECA/VIDEOTECA		
5.34		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.35	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	4,00
5.36	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	1,00
5.37	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm²	UN	7,00
5.38	15.2.10	Incluindo aterramento, rasco em alvenaria e reboco em parede.		
5.39	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepôr em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	4,00
5.40	15.5.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
5.41	15.5.13	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	2,00
6.0		LABORATORIO DE BIOLOGIA		
6.35		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.36	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	6,00
6.37	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	1,00
6.38	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm²	UN	25,00
6.39	15.2.10	Incluindo aterramento, rasco em alvenaria e reboco em parede.		
6.40	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepôr em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	6,00
6.41	15.5.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
6.42	15.5.13	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	2,00
7.0		LABORATORIO DE FISICA		
7.35		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
7.36	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	6,00
7.37	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	1,00
7.38	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm²	UN	25,00
7.39	15.2.10	Incluindo aterramento, rasco em alvenaria e reboco em parede.		
7.40	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepôr em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	6,00
7.41	15.5.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00

Página 1 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822078/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 822078/2019
18/02/2020, 16:22
Chave de Impressão: 8W662
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/02/2020, às 16:22.





ESTADO MARANHÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SINFRA

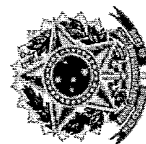
Obra: Serviços de Reforma e Ampliação na Unidade Plena do Jema de Cururupu-Ma.
Local: Travessa Castelo Branco, s/n, Bairro: Areia Branca, Cururupu-Ma

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE PLAN.
7.41	15.5.14	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 60 m do rack.	UN	1,00
8.0		LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA		
8.35		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
8.36	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	4,00
8.37	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	1,00
8.38	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm ² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	4,00
8.39	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painéis e aletas refletivas em alumínio polido.	UN	4,00
8.40	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
8.41	15.5.14	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 60 m do rack.	UN	1,00
9.0		SALA DE AULA 01		
9.35		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.36	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	4,00
9.37	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	1,00
9.38	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm ² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	4,00
9.39	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painéis e aletas refletivas em alumínio polido.	UN	4,00
9.40	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
10.0		SALA DE AULA 02		
10.35		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.36	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	4,00
10.37	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	1,00
10.38	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm ² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	4,00
10.39	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painéis e aletas refletivas em alumínio polido.	UN	4,00
10.40	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
11.0		CIRCULAÇÃO BLOCO DE LABORATÓRIO (INTERNO)		
11.24		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
11.25	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	28,00
11.26	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	2,00
11.27	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm ² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	2,00
11.28	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painéis e aletas refletivas em alumínio polido.	UN	28,00
11.29	15.1.96	Fornecimento e instalação de eletrocabo perfurado 50 x 100 x 3000 mm	UN	165,00
12.0		LABORATÓRIO DE QUÍMICA		
12.27		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
12.28	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	6,00
12.29	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	1,00
12.30	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm ² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	25,00
12.31	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painéis e aletas refletivas em alumínio polido.	UN	6,00
12.32	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
12.33	15.5.14	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 60 m do rack.	UN	1,00
13.0		LABORATÓRIO DE MEIO AMBIENTE		
13.27		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.28	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	6,00
13.29	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	1,00
13.30	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm ² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	6,00
13.31	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painéis e aletas refletivas em alumínio polido.	UN	6,00
13.32	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
14.0		PROCESSOS DE ALIMENTOS		
14.26		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
14.27	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	6,00
14.28	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	1,00
14.29	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm ² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	16,00

Página 2 de 8

000137

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822078/2019, em 01/11/2019 em



Certidão nº 822078/2019
18/02/2020, 16:22
Chave de Impressão: 8W662

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/02/2020, às 16:22.





ESTADO MARANHÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SINFRA

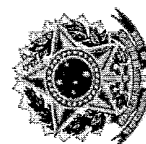
000138

Obras: Serviços de Reforma e Ampliação na Unidade Plena do Iema de Cururupu-Ma.
Local: Travessa Castelo Branco, s/n. Bairro: Areia Branca, Cururupu-Ma.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE PLAN.
14.30	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	6,00
14.31	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
15.0		MARcenARIA		
15.26		INSTALAÇÃO ELETRICA		
15.27	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	6,00
15.28	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	1,00
15.29	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	11,00
15.30	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	6,00
15.31	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
16.0		CANTINA / PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		
16.30		INSTALAÇÃO ELETRICA		
16.31	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	9,00
16.32	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	2,00
16.33	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	7,00
16.34	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	9,00
16.35	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
17.0		WC MASCULINO/FEMENINO ALUNOS		
17.30		INSTALAÇÃO ELETRICA		
17.31	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	6,00
17.32	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	2,00
17.33	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	6,00
18.0		WC MASCULINO/FEMENINO FUNCIONARIO - DEPOSITO		
18.30		INSTALAÇÃO ELETRICA		
18.31	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	7,00
18.32	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	3,00
18.33	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	7,00
BLOCO ADMINISTRATIVO				
19.15		INSTALAÇÃO ELETRICA		
19.16	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	13,00
19.17	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	2,00
19.18	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	2,00
19.19	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	11,00
19.20	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	1,00
19.21	15.5.13	Ponto lógico, em canalizações sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	1,00
20.0		WC MASCULINO/FEMENINO/PNE		
20.28		INSTALAÇÃO ELETRICA		
20.29	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	5,00
20.30	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	3,00
20.31	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	5,00
21.0		COPA / DML		
21.26		INSTALAÇÃO ELETRICA		
21.27	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	2,00
21.28	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	2,00
21.29	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	4,00
21.30	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nolido.	UN	2,00
21.31	15.5.13	Ponto lógico, em canalizações sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	1,00
22.0		SECRETARIA		
22.19		INSTALAÇÃO ELETRICA		
22.20	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	2,00
22.21	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	1,00
22.22	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	9,00

Página 3 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822078/2019, em 01/11/2019 emitida em



Certidão nº 822078/2019
18/02/2020, 16:22

Chave de Impressão: 8W662

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 9 folhas



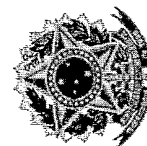


ESTADO MARANHÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SINFRA

Óbra: Serviços de Reforma e Ampliação na Unidade Plena do Jema de Cururupu-Ma.
Local: Travessa Castelo Branco, s/n, Bairro: Areia Branca, Cururupu-Ma.

000139

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822078/2019, em 01/11/2019 emitida em



Certidão nº 822078/2019
18/02/2020, às 16:22

Chave de Impressão: 8W662

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 9 folhas

PLANILHA ORÇAMENTARIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE PLAN
22.23	15.5.13	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	4,00
22.24	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nobilido.	UN	2,00
23.0		SALA DE ESTUDOS		
23.19		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
23.20	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	1,00
23.21	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	1,00
23.22	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm², incluindo aterramento, raso em alvenaria e reboco em parede.	UN	6,00
23.23	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nobilido.	UN	1,00
23.24	15.5.13	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	4,00
24.0		SALA DE TUTORIOS		
24.19		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
24.20	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	1,00
24.21	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	1,00
24.22	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm², incluindo aterramento, raso em alvenaria e reboco em parede.	UN	3,00
24.23	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nobilido.	UN	1,00
24.24	15.5.13	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	1,00
25.0		COORDENAÇÃO E CONSELHO DE CURSOS		
25.19		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
25.20	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	1,00
25.21	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	1,00
25.22	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm², incluindo aterramento, raso em alvenaria e reboco em parede.	UN	6,00
25.23	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nobilido.	UN	1,00
25.24	15.5.13	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	3,00
26.0		DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO		
26.19		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
26.20	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	1,00
26.21	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	1,00
26.22	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm², incluindo aterramento, raso em alvenaria e reboco em parede.	UN	5,00
26.23	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nobilido.	UN	1,00
26.24	15.5.13	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	3,00
27.0		SALA DE SEGURANÇA		
27.19		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
27.20	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	1,00
27.21	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	1,00
27.22	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm², incluindo aterramento, raso em alvenaria e reboco em parede.	UN	2,00
27.23	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nobilido.	UN	1,00
28.0		ALMOXARIFADO		
28.19		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
28.20	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	2,00
28.21	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	2,00
28.22	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm², incluindo aterramento, raso em alvenaria e reboco em parede.	UN	2,00
28.23	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nobilido.	UN	2,00
28.24	15.5.13	Ponto lógico, em canaletas sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	2,00
29.0		COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA		
29.19		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
29.20	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	1,00
29.21	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido rosçável, Ø 3/4"	UN	1,00





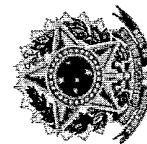
ESTADO MARANHÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SINERA

Obra: Serviços de Reforma e Ampliação na Unidade Plena do Tema de Cururupu-Ma.
Local: Travessa Castelo Branco, s/n, Bairro: Arela Branca, Cururupu-Ma

000140

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822078/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 822078/2019
18/02/2020, 16:22
Chave de Impressão: 8W662

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 9 folhas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE PLAN.
29.22	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, raso em alvenaria e reboco em parede.	UN	6,00
29.23	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nódulo.	UN	1,00
29.24	15.5.13	Ponto lógico, em canalizações sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	3,00
30.0		COORDENAÇÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA		
30.19		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
30.20	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	1,00
30.21	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	1,00
30.22	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, raso em alvenaria e reboco em parede.	UN	2,00
30.23	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nódulo.	UN	1,00
30.24	15.5.13	Ponto lógico, em canalizações sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 40 m do rack.	UN	3,00
31.0		CIRCULAÇÃO BLOCO DE ADMINISTRAÇÃO (INTERNO)		
31.21		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
31.22	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	6,00
31.23	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	1,00
31.24	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, raso em alvenaria e reboco em parede.	UN	1,00
31.25	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nódulo.	UN	6,00
31.26	15.1.96	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50 x 100 x 3000 mm	UN	21,00
32.0		GUARITA/VC GUARITA		
32.25		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
32.26	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	2,00
32.27	15.3.5	PONTO de interruptor com eletroduto de PVC rígido roscável, Ø 3/4"	UN	2,00
32.28	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm² incluindo aterramento, raso em alvenaria e reboco em parede.	UN	4,00
32.29	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nódulo.	UN	2,00
SERVIÇOS EXTERNOS				
34.0		ILUMINAÇÃO EXTERNA		
34.1	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	44,00
34.2	15.2.15	Luminária tipo spot de sobrepor, corpo em chapa de aço tratado e refletor anodizado, Oculon: difusor em vidro cristal.	UN	44,00
34.3	11364/ORSE	Poste decorativo com 04 pétalas, em aço galvanizado	UND.	7,00
34.4	15.2.29	REFLETOR COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W - INCLUINDO LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
34.5	15.1.26	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4 mm² resistente a chama	M	567,00
34.6	15.1.27	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6 mm² resistente a chama	M	362,60
34.7	15.1.95	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	UN	7,00
35.0		ALIMENTAÇÃO E QUADROS ELÉTRICOS		
35.1	15.1.57	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 52 divisões modulares, dimensões externas 675 x 360 x 100 mm	UN	2,00
35.2	15.1.55	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 28 divisões modulares, dimensões externas 522 x 360 x 100 mm	UN	4,00
35.3	15.1.56	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 29 divisões modulares, dimensões externas 573 x 360 x 100 mm	UN	3,00
35.4	15.1.67	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	UN	72,00
35.5	15.1.70	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	UN	56,00
35.6	15.1.71	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	UN	28,00
35.7	15.1.83	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - DPS - Classe I e II - UN 220 - 1 Polo - P+N - 10 KA ou superior para onda 10/350 microsegundos e 60 KA ou superior para onda 8/20 microsegundos	UN	36,00
35.8	15.1.73	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	UN	8,00
35.9	15.1.82	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético, de 125 A Classe C em quadro de distribuição	UN	11,00
35.10	15.1.62	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 160 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	UN	2,00
35.11	15.1.63	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 250 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	UN	2,00
35.12	15.1.64	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 400 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	UN	1,00
35.13	15.1.47	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões Ø 25 mm (3/4")	M	150,00
35.14	15.1.48	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões Ø 32 mm (1")	M	66,00
35.15	91873/SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, diâmetro 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação af. 12/2015	M	75,00
35.16	00356/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro 50 mm (1 1/2")	M	81,00
35.17	00357/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro 60 mm (2")	M	6,00





ESTADO MARANHÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SINFRA

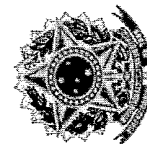
Obra: Serviços de Reforma e Ampliação na Unidade Plena do Tema de Cururupu-Ma.
Local: Travessa Castelo Branco, s/n, Bairro: Areia Branca, Cururupu-Ma

000141

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE PLAN.
35.18	00360/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4")	M	18,00
35.19	15.1.16	Terminal de compressão para cabo de 2,50mm ² - fornecimento e instalação	UN	144,00
35.20	15.1.19	Terminal de compressão para cabo de 4mm ² - fornecimento e instalação	UN	122,00
35.21	15.1.20	Terminal tipo OLHAL de compressão para cabo cobre 95,0mm ²	UN	12,00
35.22	15.1.21	Terminal tipo OLHAL de compressão para cabo cobre 120,0mm ²	UN	12,00
35.23	15.1.22	Terminal de compressão do tipo OLHAL para cabo de 150mm ² - fornecimento e	UN	12,00
35.24	15.1.23	Terminal de compressão do tipo OLHAL para cabo de 185mm ² - fornecimento e	UN	12,00
35.25	15.1.26	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4 mm ² resistente a chama	M	567,00
35.26	15.1.27	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6 mm ² resistente a chama	M	362,50
35.27	15.1.28	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10 mm ² resistente a chama	M	362,50
35.28	15.1.29	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16 mm ² resistente a chama	M	233,00
35.29	15.1.30	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25 mm ² resistente a chama	M	116,00
35.30	15.1.33	Cabo de cobre isolado XLPE unipolar seção 70,0mm ² - 0,6 / 1kV / 70 ^o	M	156,00
35.31	15.1.34	Cabo de cobre isolamento termoplástico XLPE 95 mm ²	M	320,00
35.32	15.1.35	Cabo de cobre isolamento termoplástico XLPE 120 mm ²	M	234,00
35.33	15.1.36	Cabo de cobre isolamento termoplástico XLPE 150 mm ²	M	24,00
35.34	15.1.37	Cabo de cobre isolamento termoplástico XLPE 185 mm ²	M	350,00
35.35	15.1.38	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	16,00
36.0		SISTEMA DE DADOS		
36.1	15.5.1	Switch Gerenciável 24 portas 10/100/1000, Ethernet, padrão rack 19" -	UN	16,00
36.2	15.5.2	Fornecimento e instalação	UN	16,00
36.3	15.5.3	Switch Gerenciável 48 portas 10/100/1000, Ethernet, padrão rack 19" -	UN	16,00
36.4	15.5.4	Fornecimento e instalação	UN	16,00
36.5	15.5.8	Patch panel 24 Posições, Compatível com plugs RJ45 e RJ11, Categoria 6, U/UTP, padrão rack 19" - Fornecimento e instalação	UN	1,00
36.6	15.5.18	Patch panel 48 Posições, Compatível com plugs RJ45 e RJ11, Categoria 6, U/UTP, padrão rack 19" - Fornecimento e instalação	UN	16,00
36.7	15.5.21	Rack Piso Padrão 19" 32 Us, estrutura soldada em aço 1,5mm de esp., Porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fechadura escamoteável e Pinura embutida texturizada	UN	8,00
36.8	15.5.21	Organizador de cabos horizontal, aberto, padrão rack 19"	UN	8,00
36.9	15.5.21	Cabo lógico UTP, cat. 6, 04 pares	M	3.256,00
36.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS		
36.1	15.1.88	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO DE 2,40 M DE COMPRIMENTO, 19 MM DE DIÂMETRO, COM CONECTOR ENCAIXA	UN	16,00
36.2	15.1.89	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC PARA ATERRAMENTO 300/250 MM COM TAMPA	UN	16,00
36.3	15.1.90	CAPTOR FRANKLIN EM MASTRO DE 4 METROS COM ESTAIS E SINALIZAÇÃO NOTURNA	UN	1,00
36.4	15.1.91	CONECTOR FENDIDO 50 MM ²	UN	16,00
36.5	15.1.92	PRENSILHA EM LATÃO, COM BUCHA E PARAFUSO AÇO INOX	UN	16,00
36.6	15.1.3	Cabo de cobre nu (seção transversal: 35,00 mm ²) - fornecimento e instalação	M	155,00
36.7	15.1.4	Cabo de cobre nu (seção transversal: 50,00 mm ²) - fornecimento e instalação	M	79,00
36.8	15.1.93	TERMINAL ABREO 350MM DE COMPRIMENTO EM AÇO GALV. A FOGO COM PARAFUSO FIXAÇÃO EM AÇO INOX	UN	4,00
38.0		INSTALAÇÃO DE SOM		
38.1	00648/ORSE	Ponto de som (sem fiação) com eletroduto condutete pvc 3/4" (aparente) - Rev. 01	UND.	12,00
38.2	15.8.3	Tomada p/ antena TV	UN	1,00
38.3	15.8.4	Antena digital DTV - 3000	UN	1,00
38.4	15.8.5	Cabo coaxial p/ antena TV	UN	1,00
38.5	15.1.38	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
53.0		SUBESTAÇÃO ABRIGADA 500 KVA		
53.21	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
53.22	12.1	Fios, Cabos e Acessórios		
53.23	comp.propriá	Alça Preformada Dist. Cabo # 1/0 AWG	Pc	4,00
53.24	comp.propriá	Abracadreira Plástica T - 250 R preta	Pc	20,00
53.25	comp.propriá	Arruela Quadrada Galv; 38mm; Uso Paraf. 16mm	Pc	32,00
53.26	comp.propriá	Barramento de Cobre Tipo Verrilhão 5/16"	Pc	60,00
53.27	comp.propriá	Arruela e Bucha de alumínio p/ acabamento 4"	Pc	2,00
53.28	comp.propriá	Cabo de Cobre Núl Tempera Meio-Dura; 25mm ²	M	60,00
53.29	comp.propriá	Cabo de Cobre Núl Tempera Meio-Dura; 50mm ²	M	70,00
53.30	93812/SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, di 110 mm (4") - fornecimento e instalação	M	140,00
53.31	12.1.7	af 12/2015	M	180,00
53.32	92992/SINAPI	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 70,0mm ² - 0,6 / 1kV / 70 ^o	M	260,00
53.33	comp.propriá	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	480,00
53.34	comp.propriá	Cabo Elétrico Cobre; 185mm ² ; 0,6 1KV XLPE	Pc	1,80
53.35	comp.propriá	Chave Seccionadora seca 400A	Pc	18,00
53.36	comp.propriá	Conector Bronze p/Haste Aço Cobreado; GAR	Pc	18,00
53.37	comp.propriá	Conector Parafuso Fendido B-2 AWG; Tipo KSU-P/50mm	Pc	18,00
53.38	comp.propriá	Conector Parafuso Fendido B-2 AWG; Tipo KSU-P/25mm	Pc	18,00
53.39	comp.propriá	Disjuntor Tripolar automático 500A 350 MVA - 15kV com relé 6104 pexttron	Pc	1,00
53.40	comp.propriá	Disjuntor Termomagnético Tripolar; 800A	Pc	1,00
53.41	comp.propriá	Eletroduto PVC 3/4"	Vr	2,00
53.42	comp.propriá	Eletroduto Ferro Galv. 4"	Vr	2,00

Página 8 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822078/2019, em 01/11/2019



Certidão nº 822078/2019
18/02/2020, 16:22
Chave de Impressão: 8W662
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 9 folhas



000142



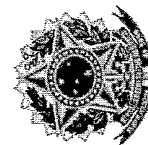
ESTADO MARANHÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SINFRA

Obra: Serviços de Reforma e Ampliação na Unidade Plena do Iema de Cururupu-Ma.
Local: Travessa Castelo Branco, s/n, Bairro: Areia Branca, Cururupu-Ma

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE PLAN.
53.42	comp.propri	Extintor de Incêndio 6 Kg.	Pc	1,00
53.43	comp.propri	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 16x2400mm	Pc	18,00
53.44	comp.propri	Isolador Disco Porcelana; 165mm	Pc	12,00
53.45	comp.propri	Isolador Suporte pedestal; 15KV (uso interno)	Pc	24,00
53.46	comp.propri	Para-Raios Dist; Tipo Polimérico; 12 kV	Pc	3,00
53.47	comp.propri	Punho de manobra para Chave Seccionadora	Pc	1,00
53.49	comp.propri	Tapete de Borracha 15kV	Pc	1,00
53.49	comp.propri	Terminal Central p/ vergalhão de cobre de 5 1/6"	Pc	33,00
53.50	comp.propri	Terminal de Compressão 25mm²	Pc	25,00
53.51	comp.propri	Trafo Dist Trif; 13800/380-220V; 500 kVA a seco	Pc	1,00
53.52	comp.propri	Suporte Isoladores em Cantoneira de Aço Galv. 50 x 50 x 3/16" com 800mm de Comprimento	Pc	7,00
53.53	comp.propri	Parafuso/Buchas S8 sextavado	Pc	35,00
53.54	comp.propri	Parafuso/Buchas S10 sextavado	Pc	10,00
53.55	comp.propri	Parafuso 3/4"x1"	Pc	40,00
53.56	comp.propri	Arruela / Porca 1/4"	Pc	40,00
53.57	comp.propri	Condutete TOP 5 saídas 3/4"	Pc	6,00
53.58	comp.propri	Adaptadores para condutete 3/4" / 3/4"	Pc	13,00
53.59	comp.propri	Parafuso 5/8"x1/2"	Pc	21,00
53.60	comp.propri	Transformador de potencial (TP) 500VA	Pc	2,00
53.61	comp.propri	Quadro de distribuição da subestação	Pc	1,00
53.62	comp.propri	Quadro de distribuição geral	M	3,00
53.63	comp.propri	Tirante 1/4"	Pc	1,00
53.64	comp.propri	Cavalete p/ instalação de tp e tt	Pc	1,00
53.65	comp.propri	Caixa de medição trifásica padrão CEMAR 580 x 590 x 200	Pc	9,00
53.66	comp.propri	União central 3/8"	Pc	9,00
53.67	comp.propri	Terminal Angular 3/8"	Pc	9,00
53.68	comp.propri	Caixa de inspeção de aterramento 30 cm com tampa de aço galvanizado	Pc	4,00
53.69	comp.propri	Presilha - p/ cabo 16/35 mm	Pc	50,00
53.70	comp.propri	Chapa de aço 3/16" x 1,60 x 0,50 m	Pc	2,00
53.71	12.2.15	Luminária tipo spot de sobrepôr. Corpo em chapa de aço tratado e refletor anodizado. Opcional: difusor em vidro cristal.	UN	8,00
53.72	13.3.7	Caixa de inspeção em alvenaria - 1/2 tijolo comum maduro revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar, traço 1:3, lastro de concreto e = 110 cm. tampa e = 5 cm. dimensões 40 x 40 x 60 cm.	UN	3,00
OBRA IEMA CURURUPU - MA (2ª ETAPA)				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE PLAN.
4.0		REFETÓRIO/COZINHA		
4.17		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
4.18	15.1.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chama	M	237,00
4.19	15.1.26	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4 mm² resistente a chama	M	135,00
4.20	15.1.29	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16 mm² resistente a chama	M	265,00
4.21	15.1.58	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepôr, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm.	UN	1,00
4.22	15.1.68	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	UN	15,00
4.23	15.1.73	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	UN	1,00
4.24	15.1.77	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	UN	2,00
4.25	15.1.84	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - DPS - Classe III - UN 220 - 1 Pólo P+N - 6 KA ou superior para onda 8/20 microsegundos	UN	4,00
4.26	2.2.27	Retirada de lâmpada	UN	150,00
4.27	2.2.28	Retirada de reatores	UN	73,00
4.28	15.2.34	Soquete E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decolux ou similar	UN	150,00
4.29	15.2.34	REATOR PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 32 OU 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	73,00
4.30	15.2.32	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32 OU 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	150,00
4.31	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	6,00
4.32	15.5.6	Mini Rack de Parede 19" 12Us, estrutura soldada em aço, Porta frontal embutida, armação em aço 0,75mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave com Pintura epóxi-pó texturizada Bege - Fornecimento e Instalação.	UN	1,00
4.33	15.5.1	Switch Gerenciável 24 portas 10/100/1000, Ethernet, padrão rack 19"	UN	1,00
4.34	15.5.18	Fornecimento e Instalação	UN	2,00
4.35	15.5.3	Organizador de cabos horizontal, aberto, padrão rack 19"	UN	2,00
4.36	15.5.14	Patch panel 24 Posições, Compatível com plugs RJ45 e RJ11, Categoria 6, U/UTP, padrão rack 19" - Fornecimento e Instalação	UN	1,00
6.0		BLOCO SALA DE AULA		
6.12		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.13	15.1.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chama	M	960,00
6.14	2.2.27	Retirada de lâmpada	UN	128,00
6.15	2.2.28	Retirada de reatores	UN	64,00
6.16	15.2.34	Soquete E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decolux ou similar	UN	128,00
6.17	15.2.34	REATOR PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 32 OU 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,00
6.18	15.2.32	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32 OU 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	128,00

Página 7 de 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 822078/2019, emitida em 01/11/2019



Certidão nº 822078/2019
18/02/2020, 16:22
Chave de Impressão: 8W662

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 9 folhas





ESTADO MARANHÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SINFRA

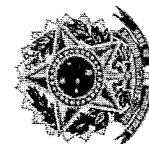
Obra: Serviços de Reforma e Ampliação na Unidade Plena do Iema de Cururupu-Ma.
Local: Travessa Castelo Branco, s/n, Bairro: Areia Branca, Cururupu-Ma

000143

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE PLAN.
6.19		PONTO ELÉTRICO para ar-condicionado tipo SPLIT, incluindo, fiação até o quadro, caixas, caixas de passagem, eletrodutos e interruptor.	UND.	16,00
6.20		Execução de dreno com tubo de PVC embutido em parede p/ condicionadores de ar split.	M	40,00
6.21	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	8,00
6.22	15.3.8	INTERRUPTOR, uma tecla simples 10 A - 250 V	UN	8,00
6.23	15.5.14	Ponto lógico, em canalizações sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 60 m do rack.	UN	16,00
7.0		CORREDOR BLOCO SALA DE AULA		
7.6		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
7.7	15.1.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5mm ² resistente a chama	M	234,00
7.8	2.2.27	Retirada de lâmpada	UN	32,00
7.9	2.2.28	Retirada de reatores	UN	16,00
7.10	15.2.34	Soquete E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decolux ou similar	UN	32,00
7.11	15.2.34	REATOR PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 32 OU 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
7.12	15.2.32	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32 OU 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00
7.13	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	6,00
7.14	15.3.6	INTERRUPTOR, duas teclas simples 10 A - 250 V	UN	4,00
8.0		VESTIÁRIO BLOCO SALA DE AULA		
8.7		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
8.8	15.2.13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa para emergência de 15 W	UN	2,00
8.9	15.3.11	TOMADA universal dois pólos 10 A - 250 V	UN	2,00
8.10	15.3.6	INTERRUPTOR, duas teclas simples 10 A - 250 V	UN	2,00
9.0		QUADRA POLIESPORTIVA		
9.66		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.67	15.3.1	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido, Ø 3/4"	UN	20,00
9.68	15.3.3	Ponto elétrico embutido na parede, com eletroduto de PVC rígido, sem placa, Ø 3/4", com tomada 2P+T, com conexões incluindo caixa 3x3", fiação 2,5 mm ² incluindo aterramento, rasos em alvenaria e reboco em parede.	UN	14,00
9.69	15.5.15	Ponto lógico, em canalizações sistemas X (50x20mm), com tomada RJ-45 e cabo UTP 04 pares Cat. 6, até 80 m do rack.	UN	2,00
9.70		PONTO ELÉTRICO para ar-condicionado tipo SPLIT, incluindo, fiação até o quadro, caixas, caixas de passagem, eletrodutos e interruptor.	UND.	1,00
9.71		Execução de dreno com tubo de PVC embutido em parede p/ condicionadores de ar split.	M	6,00
9.72	15.1.3	Cabo de cobre nu (seção transversal: 35.00 mm ²) - fornecimento e instalação	M	245,00
9.73	15.1.88	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO COBREADO DE 2,40 M DE COMPRIMENTO, 19 MM DE DIÂMETRO, COM CONECTOR FINCADA	UN	12,00
9.74	15.1.27	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6 mm ² resistente a chama	M	906,00
9.75	15.1.29	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16 mm ² resistente a chama	M	360,00
9.76	15.1.33	ELETRODUTO de PVC rígido de encaixe, com conexões, Ø 32 mm (1")	M	240,00
9.77	15.1.45	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4"	UN	32,00
9.78	15.1.58	QUADRO de distribuição de luz, em chapa de aço de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 495 x 95 mm	UN	1,00
9.79	15.1.68	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	UN	13,00
9.80	15.1.73	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	UN	1,00
9.81	15.1.69	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	UN	1,00
9.82	15.1.70	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	UN	1,00
9.83	15.1.84	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão - DPS - Classe III - UN 220 - 1 Pólo P+N - 6 KA ou superior para onda 8/20 microsegundos	UN	4,00
9.84	15.2.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa comercial com 2 lâmpada de 32 W, tipo tubular de sobrepor em alumínio com painel e aletas refletivas em alumínio nobre.	UN	14,00
9.85	15.2.29	REFLETOR COM LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W - INCLUINDO LÂMPADA E REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00
19.8		ILUMINAÇÃO EXTERNA		
19.1	11364/ORSE	Poste decorativo com 04 pétalas, em aço galvanizado	UND.	14,00
19.2	12.1.27	FIO ISOLADO de PVC seção 4 mm ² - 750 V - 70°C	M	1.040,00

Joaquim do Vale Monteiro
Superintendente /SINFRA
Engº Civil - CREA: 110.360.376.0/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822078/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 822078/2019
18/02/2020, 16:22
Chave de Impressão: 8W662
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 9 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190295005

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

000144

1. Responsável Técnico
JOAO XAVIER DA PENHA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1103955034
Registro: 1103855034MA

2. Dados do Contrato
Contratante: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP
RUA ALAGOAS
Complemento: LOT BRASIL
Cidade: SÃO LUÍS
Bairro: CHÁCARA BRASIL
UF: MA
CPF/CNPJ: 06.118.323/0001-60
Nº: 217
CEP: 65066854

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.800,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço
TRAVESSA CASTELO BRANCO
Complemento:
Cidade: CURURUPU
Data de início: 24/10/2019
Previsão de término: 31/10/2019
Coordenadas Geográficas: 90°59'59.99"S, 90°59'59.99"W
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO- IEMA
Código: Não especificado
CPF/CNPJ: 05.849.024/0001-33

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.	1,00	un
5 - LAUDO TÉCNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA	500,00	kva

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
REFERENTE A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE PLENA DO IEMA DE CURURUPU LOCALIZADA NA TRAVESSA CASTELO BRANCO, SIN, BAIRRO AREIA BRANCA-CURURUPU-MA.

6. Declarações
Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA. Nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5298/2004.

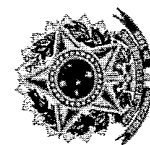
7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
de _____ de _____
Local _____ data _____
João Xavier da Penha
Engº Eletricista (CREA-MA/11740)
JOAO XAVIER DA PENHA - CPF: 143.453.852-91
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 06.118.323/0001-60

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 85,95 Registrada em: 24/10/2019 Valor pago: R\$ 85,95 Nosso Número: 1802226727

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822078/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 822078/2019
18/02/2020, 16:22

Chave de Impressão: 8W662
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 1 folha



000145

LAUDO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO:

ESTABELECIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.892.295/0001-60

LOCAL: UNIDADE PLENA DO IEMA DE CURURUPU-MA, LOCALIZADO NA TRAVESSA CASTELO BRANCO, S/N, BAIRRO: AREIA BRANCA, CIDADE DE CURURUPU-MA.
PROPRIETÁRIO: UNIDADE DO INSTITUTO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO DO MARANHÃO NO MUNICÍPIO DE CURURUPU-MA.
CNPJ: 05.849.024/0001-33

2. SERVIÇO:

SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE PLENA DO IEMA DE CURURUPU-MA.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATADA: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 06.118.323/0001-60
END.: RUA ALAGOAS, Nº 217 LOTEAMENTO BRASIL- CHACARA BRASIL, SÃO LUÍS-MA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 015/2015 -SINFRA.
PERÍODO: 18/07/2019 A 23/10/2019

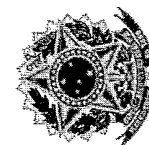
3. FINALIDADE

O PRESENTE LAUDO TEM A FINALIDADE DE RELATAR QUE OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE PLENA DO IEMA DE CURURUPU-MA, FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-SPDA E SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 500KVA, EM CONFORMIDADE E BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS CONTRATUAIS, NÃO TENDO NADA QUE DESABONE A QUALIDADE DE SEUS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E SUA CONDUTA DIANTE DOS TRABALHOS, QUE FORAM CONDUZIDOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRA ELETRICISTA KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS, CREA: 110878948-0, CREA: 110321826-3.

SÃO LUÍS (MA), 25 DE OUTUBRO DE 2019

João Xavier da Penha
Eng.º Eletricista-CREA(MA) 49741/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822078/2019, em 01/11/2019 emitida



Certidão nº 822078/2019
18/02/2020, 16:22

Chave de Impressão: 8W662
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/02/2020, às 16:22.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CPL-TRE

000146

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Bairro Areinha
Nesta
Att.: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preços nº 01/2021-CPL-TRE/MA

A empresa Construtora Peniel Indústria e Comércio LTDA, com endereço na Rua Alagoas Nº 217 Loteamento Brasil - Chácara Brasil - CEP: 65.066-854 - São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.118.323/0001-60 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar a **Engenheira Civil Luciana Soares Santos Jacinto** portadora do RG nº 025527442003-2 SSP-MA, CPF 854.367.633-91 e registro no CREA nº 110802335-5/MA; o **Engenheiro Civil João Luiz Araújo** portador do RG nº 262151 SSP- MA, CPF nº 043.780.243-49 e registro no CREA nº 110321826-3 / MA; a **Engenheira Civil Ana Beatriz Carvalho Araújo** portadora do RG nº 027565232004-0 SSP-MA, CPF 060.164.253-89 e registro no CREA nº 1118842049; a **Engenheira Eletricista Kelle Cristina de Matos Alves Luna dos Santos** portadora do RG nº 0000959966986 SSP-MA, CPF nº 019.910.253-86 e registro no CREA nº 110878948-0/MA e o **Engenheiro Mecânico Wallace Soeiro Ferreira** portador do RG nº 040590412010-1 SSP-MA, CPF 606.739.843-54 e registro no CREA nº 111843934-1/MA, como responsáveis técnicos na execução da obra objeto da LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N º 01/2021- CPL/TRE.

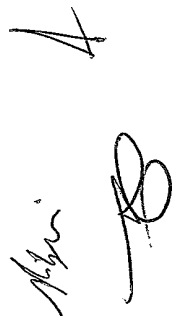
São Luís (MA), 09 de setembro de 2021


Construtora Peniel Ind. e Comércio Ltda
João Luiz de Araújo
Representante Legal
CPF: 146.739.843-54
RG: 262151-5

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 06.118.323/0001-60 Insc. Estadual: 12.211.357-8 Inscrição Municipal 5115800-8
Rua Alagoas Nº 217 Loteamento Brasil • Bairro: Chácara Brasil • CEP: 65.066-854 • São Luís – MA
Email: construtorapeniel@yahoo.com.br • construtorapeniel ltda@yahoo.com.br

☎ (98) 3236-5380





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170089518

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

000147

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO EM EDIFICACOES

RNP: 110802335-5

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA ALAGOAS

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Telefone: (98) 3236-5380

Contrato: 00

Valor: R\$ 7.964,50

Bairro: CHÁCARA BRASIL

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.118.323/0001-60

Nº: 217

CEP: 65066854

Email: construtorapeniel Ltda@yahoo.com.br

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA ALAGOAS

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 27/02/2017

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: CHÁCARA BRASIL

UF: MA

Nº: 217

CEP: 65066854

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

12,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SOLICITO A INCLUSAO NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO COMO ENGENHEIRA CIVIL DA EMPRESA CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUÍS, 06 de ABRIL de 2017

Local

data

Luciana Soares Santos Jacinto
LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO - CPF: 854.367.633-91

CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ:

06.118.323/0001-60

Representante Legal

CPF: 110.767.533-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 05/04/2017

Nosso Número: 8300811957

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sábado	08:00:00	10:00:00		

000148

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ.....: 06.118.323/0001-60

INSC. EST.....: 12.211.357-8

ENDEREÇO.....: RUA ALAGOAS, Nº217, LOTEAMENTO BRASIL, CHÁCARA BRASIL, SÃO LUÍS, MA, CEP: 65.066-854.

CONTRATADO: LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO

CREA Nº.....: 110802335-5/MA

CPF:: 854.367.633-91

RG:: 025527442003-2

ENDEREÇO.....: RUA DUQUE BACELAR, 04, BLOCO 02, APARTAMENTO 04, ALTO DO CALHAU, SÃO LUÍS, MA, CEP: 65.072-023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Engenheiro Civil com as atribuições do Art. 7º da resolução Nº 218, de 29 junho de 1973 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

2.1 – O CONTRATADO obriga-se a cumprir uma carga horária de 12hs semanais, com serviço de planejamento, controle de custos e execução de obra sob sua responsabilidade técnica no Estado e fora representando esta Empresa dentro das normas internas.

2.2 – O CONTRATADO autoriza durante a vigência deste contrato que seu acervo técnico seja absorvido pela Empresa Contratante, para fins de concorrência junto às empresas privadas, órgãos públicos, empresas de economia mista, autarquias, fundações e etc... Dando-lhes condições de participar de qualquer concorrência dentro das atividades desta Empresa, bem assumir a responsabilidade técnica da Empresa perante o CREA.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

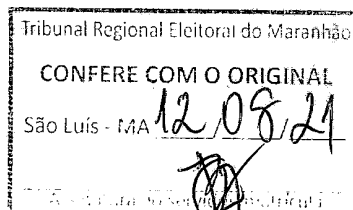
3.1 – O CONTRATANTE outorga plenos poderes para que o CONTRATADO represente esta Empresa em âmbito nacional, dando-lhe condições de participar de qualquer concorrência dentro das atividades desta Empresa.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS:

4.1 – Pelo exercício da função fica acertado que o CONTRATADO receberá com a apresentação de recibo, o valor equivalente a 8,5 salários mínimos mensais. O pagamento será efetuado do 5º dia útil de cada mês.

Nenhuma outra remuneração será devida pela CONTRATANTE, senão a descrita no item acima.

Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3099391



Luciana Soares Santos Jacinto

Assinado digitalmente por Luciana Soares Santos Jacinto

000149

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO:

5.1 – O prazo de validade do presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser reincidido por qualquer uma das partes, desde que por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1 – Para fins que se fizerem necessários e, por estarem de acordo CONTRATADO E CONTRATANTE assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor, para fins de direito, e elegem o Fórum da Comarca de São Luís do Maranhão para dirimir as questões ajustadas entre as partes com renúncia expressa de qualquer outro fórum por mais especial que o seja.

São Luís, 27 de janeiro de 2017.

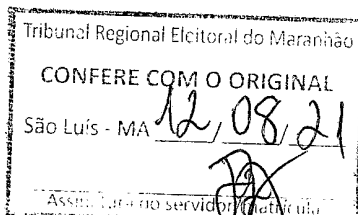
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COM. LTDA
 JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO
 REPRESENTANTE LEGAL

LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 110802335-5/MA

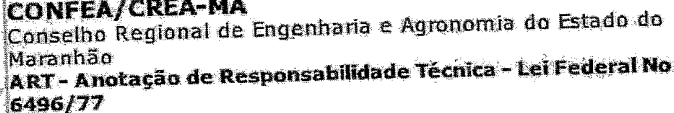
Testemunhas:

Nome: *Deborah Goncalves Coelho*
 RG: 029400562005-8

Nome: *Fabiano Fernandes Silva*
 RG: 032708872007-2



Fábio Leal Barbosa
 Membro CPL/TRE
 Matrícula nº 3099301



00011087894805010110



ART Facil 3.2.1

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA		2 - Nome do Profissional KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS		3 - Carteira CREA 1108789480XXXX	
4 - Endereço de Correspondência RUA VINTE 27 QUADRA O			5 - Bairro COHASERMA		6 - Cidade SAO LUIS
8 - CEP 65072340			9 - Telefone		7 - UF MA
			10 - E-MAIL		
11 - Empresa Contratada				12 - Registro no CREA	
13 - Endereço de Correspondência				14 - Bairro	
15 - Cidade		16 - UF		17 - CEP	
				18 - Telefone	

19 - Contratante da Obra / Serviço CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			20 - CPF / CNPJ 06118323000160	
21 - Endereço de Correspondência AV. 03, Nº 16, LOJA 4			22 - Bairro VINHAI	
23 - Cidade SÃO LUÍS	24 - UF MA	25 - CEP 65073200	25.1 - País	26 - Telefone 9832365380

27 - Proprietário da Obra / Serviço CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		28 - CPF / CNPJ do Proprietário 06118323000160		29 - Telefone 9832365380	
30 - Endereço da Obra / Serviço AV. 03, Nº 16, LOJA 4		31 - Bairro VINHAI		32 - Cidade SÃO LUÍS	
				33 - UF MA	
				34 - CEP 65073200	
35 - Tipo de ART (Cálculo: Tabela 0)		36 - Participação Técnica 1 - Individual		37 - Vinculada a ART 9371DMA	
37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)					

CLASSIFICAÇÃO DA ART					
	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	0-CARGO OU FUNÇÃO	6-DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO	10101-VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA)	12,00	6-HORA/MES
39	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 10.000,00	45.1-Período da Obra/Serviço 19/03/2012 Até 19/03/2013	46-Entidade de Classe SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE	47-Honorários R\$ 3.732,00	48-Taxa a Recolher R\$ 40,00
---	---	---	-------------------------------	------------------------------------

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Declaro como verdadeiras as informações
acima

KELLE CRISTINA DE MATEOS LUNA DOS
Engenheira
CREATOSOMA LTDA
CPF: 03.984.938/0001-86

ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-MA para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

(1) E l t P á l i ê l b á i I t t

(5)ART e i t t

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís - MA 12 / 08 / 21

Tábio Leal Barbosa
Membro CPLTRE
Matrícula nº 3098391

21/03/12

Formulário de ART

- (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <https://maranhao.crea-ma.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.
- (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200573875
- (6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

[1a via CREA-MA] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

000151

CREA - MA
ART.º 27.03.2012
Processado em 27.03.2012
Juliana Schwaninger
Chefe do DEPC CREA-MA

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís - MA 12, 08, 21
[Assinatura]
Assinatura no serviço de matrícula

Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3098391

000152

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA
CNPJ : 06.118.323/001-60 INSC. EST. Nº 12.211.357-8
Av. 03 Nr. 16 Loja 04 – Bairro Conj. Habitacional Vinhais
FONE 098. 3236-5380
SÃO LUÍS- MARANHÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA**

C.G.C.....: 06.118.323/0001-60

INSC. EST.....: 12.211.357-8

ENDEREÇO.....: Av. 03 Nr. 16 Loja 04 – Bairro de Vinhais – São Luis – Ma.

CONTRATADO: KELLE CRISTINA DE MATOS ALVES LUNA DOS SANTOS

CREA Nº 1108789480

CPF 019.910.253-86

ENDEREÇO: Rua 20 Quadra O Casa 27 Bairro Cohaserma - São Luis – Ma.

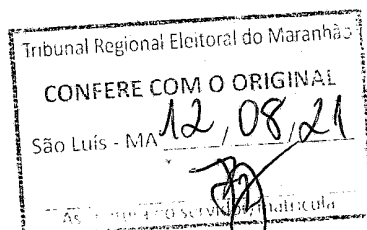
CLAUSULA I – OBJETO DO CONTRATO

1.1– OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços como **Engenharia Eletricista** com as atribuições do Artigo 8 e 9 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, e suas alterações.

CLAUSULA II – OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

2.1- O CONTRATO obriga-se durante deste a cumprir uma **carga horária de 12hs semanais**, com serviços de planejamento, controle de custos e execução de obra sob sua responsabilidade técnica no Estado o fora, representando esta Empresa dentro das normas internas.

2.2 – O CONTRATADO autoriza durante a vigência deste contrato que seu acervo técnico seja absorvido pela Empresa Contratante, para fins de concorrência junto as Empresas Privada, Órgãos Publico, Empresa de Economia Mista, Autarquias, Fundações e etc. Dando-lhe condições de participar de qualquer concorrência dentro das atividades desta Empresa, bem assumir a Responsabilidade Técnica da Empresa perante o CREA.



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3096394

000153

CLAUSULA III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – A CONTRATANTE outorga plenos poderes para que o CONTRATADO represente esta Empresa em âmbito nacional, dando-lhe condições de participar de qualquer concorrência dentro das atividades desta Empresa.

CLAUSULA IV – PREÇOS

4.1 – Pelo exercício da função fica acertado que o CONTRATADO recebera com a apresentação de recibo, o valor equivalente a **06 salários mínimos mensais**. O pagamento será efetuado até quinto dia útil do mês.

Nenhuma outra remuneração será devida pela CONTRATANTE, senão a descrita no item acima.

CLAUSULA V – PRAZO

5.1 – O Prazo de validade do presente Contratado é por **prazo indeterminado**, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que por escrito, com antecedência mínima de 30(tinta) dias.

Para fins que se fizeram necessários e, por estarem de acordo CONTRATADO E CONTRATANTE assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor, para os fins de direito e elegem o Fórum da Cidade de São Luis, para dirimir as questões ajustadas entre as partes com renuncia expressa de qualquer outro Fórum por mais especial que seja.

São Luís, 19 de março de 2012

CONTRATANTE:

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COM. LTDA.
José Luiz de Araújo
Sócio-Administrador

CONTRATADO:

Kelle Cristina de Matos Alves Luna dos Santos
Enga. Eletricista CREA^{nº} 1108789480

TESTEMUNHAS:

José Pereira Dias Neto
CPF 019.368.298-27
Luciana Silva Soares
CPF 854.367.633-91

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís - MA 12/08/21
Assinatura do servidor matriculado

Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/RE
Matrícula nº 3099391

CREA - MA
ART.º 11087894805010110
PROFISSIONAL 27.03.2012
Assinatura do Profissional
Kelle Cristina de Matos Alves Luna dos Santos
Enga. Eletricista CREA-MA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

000154 / Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200320625

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200319154

1. Responsável Técnico

ANA BEATRIZ CARVALHO ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1118842049

Registro: 1118842049MA

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA ALAGOAS

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Bairro: CHÁCARA BRASIL

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.118.323/0001-60

Nº: 217

CEP: 65066854

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA ALAGOAS

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 14/01/2020

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: CHÁCARA BRASIL

UF: MA

Nº: 217

CEP: 65066854

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

12,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART

5. Observações

SOLICITO A INCLUSÃO NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO COMO ENGENHEIRA CIVIL DA EMPRESA CONSTRUTORA PENIEL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO LUÍS (MA) 14 de FEVEREIRO de 2020

Local

data

ANA BEATRIZ CARVALHO ARAUJO - CPF: 060.164.253-89

CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ:
06.118.323/0001-60

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 14/02/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 97yDa
Impresso em: 14/02/2020 às 15:11:50 por: , ip: 181.220.235.117

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSCONTRATANTE: **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ.....: 06.118.323/0001-60

INSC. EST.....: 12.211.357-8

ENDEREÇO.....: RUA ALAGOAS, Nº217, LOTEAMENTO BRASIL, CHÁCARA
BRASIL, SÃO LUÍS, MA, CEP: 65.066-854.CONTRATADO: **ANA BEATRIZ CARVALHO ARAÚJO**

CREA Nº.....: 1118842049/MA

CPF:: 060.164.253-89

RG:: 027565232004-0

ENDEREÇO.....: AVENIDA DEP. LUÍS MAGALHAES – 0001 – S/N – TORRE
TREVISO – APTº 1002 – CALHAU – SÃO LUÍS – MA – CEP 65.071-415**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

1.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como **Engenheiro Civil** com as atribuições do Art. 7º da resolução Nº 218, de 29 junho de 1973 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

2.1 – O CONTRATADO obriga-se a cumprir uma **carga horária de 12hs semanais**, com serviço de planejamento, controle de custos e execução de obra sob sua responsabilidade técnica no Estado e fora representando esta Empresa dentro das normas internas.

2.2 – O CONTRATADO autoriza durante a vigência deste contrato que seu acervo técnico seja absorvido pela Empresa Contratante, para fins de concorrência junto às empresas privadas, órgãos públicos, empresas de economia mista, autarquias, fundações e etc... Dando-lhes condições de participar de qualquer concorrência dentro das atividades desta Empresa, bem assumir a responsabilidade técnica da Empresa perante o CREA.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1 – O CONTRATANTE outorga plenos poderes para que o CONTRATADO represente esta Empresa em âmbito nacional, dando-lhe condições de participar de qualquer concorrência dentro das atividades desta Empresa.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS:

4.1 – Pelo exercício da função fica acertado que o CONTRATADO receberá com a apresentação de recibo, o valor equivalente a **8,5 salários mínimos mensais**. O pagamento será efetuado do 5º dia útil de cada mês.

Nenhuma outra remuneração será devida pela CONTRATANTE, senão a descrita no item acima.

Fábio Leal Barbosa
Membro CPTRE
Matrícula nº 3099391

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	
CONFERE COM O ORIGINAL	
São Luís - MA	12/08/21
Assinatura do secretário municipal	

000156

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO:

5.1 – O prazo de validade do presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser reincluído por qualquer uma das partes, desde que por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1 – Para fins que se fizerem necessários e, por estarem de acordo CONTRATADO E CONTRATANTE assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor, para fins de direito, e elegem o Fórum da Comarca de São Luís do Maranhão para dirimir as questões ajustadas entre as partes com renúncia expressa de qualquer outro fórum por mais especial que o seja.

São Luís, 14 de janeiro de 2020.

CM
CONSTRUTORA PENIEL IND. E COM. LTDA
JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL

Ana Beatriz C. Araújo
ANA BEATRIZ CARVALHO ARAÚJO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1118842049/MA

Testemunhas:

Nome:
 RG:

Nome:
 RG:

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHEÇO, por semelhança, a firma de:
JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO

São Luís, 04/02/2020 13:48:07 Diego 11971
 Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECFIR1567946ENPX2IZHWX32E17 - Ato: 13.17.4
 Emolumentos: R\$15.50 FERC R\$0.50 Total: R\$16.00
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHEÇO, por semelhança, a firma de:
ANA BEATRIZ CARVALHO ARAÚJO

São Luís, 04/02/2020 13:49:01 Diego 6817
 Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: RECFIR1567940GF7SK1931MUKOE17 - Ato: 13.17.4
 Emolumentos: R\$15.50 FERC R\$0.50 Total: R\$16.00
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís - MA 12/08/21

Assinatura do servidor matriculado

Fábio Leal Barbosa
 Membro CPL TRE
 Matricula nº 3098391



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190273106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALLACE SOEIRO FERREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1118439341

Registro: 1118439341MA

000157

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA ALAGOAS

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

CPF/CNPJ: 06.118.323/0001-60

Nº: 217

Bairro: CHÁCARA BRASIL

UF: MA

CEP: 65066854

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RUA ALAGOAS

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 01/07/2019

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

Nº: 217

Bairro: CHÁCARA BRASIL

UF: MA

CEP: 65066854

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

12,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SOLICITO A INCLUSÃO NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO COMO ENGENHEIRO MECÂNICO DA EMPRESA CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Luís, 09 de setembro de 2019.

Local

data

Wallace Soeiro Ferreira
Engenheiro Mecânico
RNP 1118439341-1
WALLACE SOEIRO FERREIRA - CPF: 005.739.843-54
CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 06.118.323/0001-60

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confex.org.br.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 02/08/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8302119483

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publicol>, com a chave: dZY8y
Impresso em: 13/08/2019 às 14:02:00 por: ip: 179.223.186.22

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000158

CONTRATANTE: **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ.....: 06.118.323/0001-60

INSC. EST.....: 12.211.357-8

ENDEREÇO.....: RUA ALAGOAS, Nº217, LOTEAMENTO BRASIL, CHÁCARA BRASIL, SÃO LUÍS, MA, CEP: 65.066-854.

CONTRATADO: **WALLACE SOEIRO FERREIRA**

CREA Nº.....: 111843934 - 1 /MA

CPF:: 606.739.843-54

RG:: 040590412010-1

ENDEREÇO.....: TRAVESSA PAULO FRONTIN Nº 69 - RETIRO NATAL - SÃO LUÍS - MARANHÃO - CEP 65.031-370

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como **Engenheiro Mecânico** com as atribuições do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e Decreto-Lei n. 8.620, de 10 de janeiro de 1946; e, considerando as disposições dos artigos 17, 35 e 36 do Decreto-lei n. 8.620; considerando a necessidade de definir as atribuições dos Engenheiros Mecânicos.

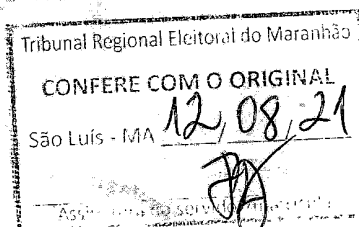
CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

2.1 - O CONTRATADO obriga-se a cumprir uma **carga horária de 12hs semanais**, com objetivo de desenvolver projetos de Engenharia, detalhar, revisar e aprovar projetos, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), emitir parecer técnico e propor soluções técnicas, sobre assuntos de sua área de competência, vistoriar e realizar avaliação técnica das instalações eletromecânicas, emitir parecer sobre serviços de instalação de equipamentos eletromecânicos, elaborar normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, vasos sob pressão, otimizar processos construtivos e supervisionar segurança da obra, executar outras atribuições afins, representando esta Empresa dentro das normas internas.

2.2 - O CONTRATADO autoriza durante a vigência deste contrato que seu acervo técnico seja absorvido pela Empresa Contratante, para fins de concorrência junto às empresas privadas, órgãos públicos, empresas de economia mista, autarquias, fundações e etc... Dando-lhes condições de participar de qualquer concorrência dentro das atividades desta Empresa, bem assumir a responsabilidade técnica da Empresa perante o CREA.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1 - O CONTRATANTE outorga plenos poderes para que o CONTRATADO represente esta Empresa em âmbito nacional, dando-lhe



Fábio Leal Barbosa
Membro CPL/TRE
Matrícula nº 3049391

condições de participar de qualquer concorrência dentro das atividades desta Empresa.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS:

4.1 – Pelo exercício da função fica acertado que o CONTRATADO receberá, o valor equivalente a 6 salários mínimos, mediante apresentação de nota fiscal e recibo.

Nenhuma outra remuneração será devida pela CONTRATANTE, senão a descrita no item acima.

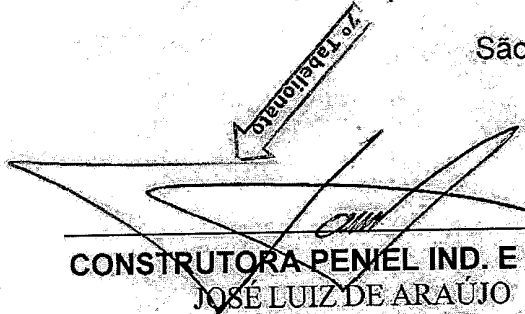
CLÁUSULA QUINTA – PRAZO:

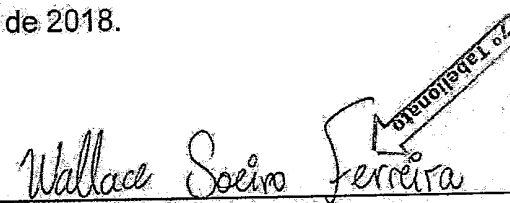
5.1 – O prazo de validade do presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser reincidente por qualquer uma das partes, desde que por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1 – Para fins que se fizerem necessários e, por estarem de acordo CONTRATADO E CONTRATANTE assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor, para fins de direito, e elegem o Fórum da Comarca de São Luís do Maranhão para dirimir as questões ajustadas entre as partes com renúncia expressa de qualquer outro fórum por mais especial que o seja.

São Luís, 31 de julho de 2018.


CONSTRUTORA PENIEL IND. E COM. LTDA
JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL


WALLACE SOEIRO FERREIRA
ENGENHEIRO MECÂNICO
CREA 1118439341 /MA

Testemunhas:

Nome:

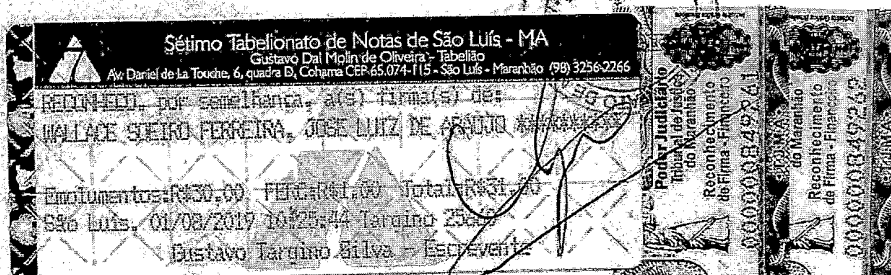
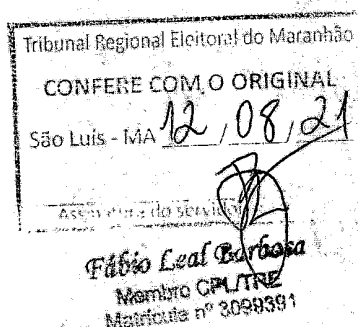
RG:

Jose Pereira Dias Neto
23467482002-9

Nome:

RG:

Fabiano Fernandes Silva
032708872007-2



000160

**CREA-MA**

C.G.C. 06.062.038/0001-75

1 3ª VIA CONTRATANTE
ART. 232905CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATADO	2	NOME DO PROFISSIONAL	3	TÍTULO PROFISSIONAL	4	Nº DA CARTEIRA/ESTADO
	5	ALT. ENDEREÇO	6	ENDEREÇO DO PROFISSIONAL	7	TELEFONE
	8	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	9	Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA	10	TELEFONE

CONTRA-TANTE	11	NOME DO CONTRATANTE	12	CPF OU CGC
	13	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	14	TELEFONE

DESCRIÇÃO	15	RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.			
	16	☐ OBRA ☐ SERVIÇO ☐ CARGO / FUNÇÃO		17	VALOR DA OBRA/SERVIÇO
	18			VALOR DOS HONORÁRIOS	1.560,00

ASSINATURAS	19	ASSINATURAS	
	LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRA-TANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 5.496/77).

RESERVAÇÃO AO RESPOSNSAVEL TÉCNICO	20	NOME DO PROPRIETÁRIO				21	CPF OU CGC						
	22	ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO				23	CEP						
	OBJETO		CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO		CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	
	24					25							
	26					27							
	28					29							
	30											DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO	
	31		☐ CO-AUTOR ☐ INDIVIDUAL ☐ CO-RESPONSÁVEL ☐ EQUIPE		32		TIPO ☐ SUBSTITUIÇÃO ☐ NORMAL ☐ COMPLEMENTAÇÃO		33		☐ EMPREGADOR ☐ EMPREGADO ☐ AUTÔNOMO		
	34		ENTIDADE DE CLASSE										
	35												VINCULADA
A ART. Nº												DO PROFISSIONAL	

3ª VIA CONTRATANTE

Sr. Contratante: exija e guarde uma cópia dos projetos indicados nos campos de 24 a 29 deste formulário. (Código "OBJETO" 12)

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís - MA

12/08/21

Assinatura do servidor matricula

 Fábio Leal Barbosa
 Membro CMLTRE
 Matrícula nº 308938

000161

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 06.118.323/0001-60 INSC. EST. N° 12.211.357-8
AV. DANIEL DE LA TOUCHE N° 1001 Sala 101/102 ELAINE - COHAMA
FONE 098.246-8049
SÃO LUIS - MARANHÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: **CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA**
C.G.C.: 06.118.323/0001-60
INSC. EST.: 12.211.357-8
ENDEREÇO.....: AV. DANIEL DE LA TOUCHE N° 1001 Sala 101/102 ELAINE - COHAMA

CONTRATADO.....: **JOÃO LUIZ ARAUJO**
CREA N°:: 0522-D/MA
CIC.....: 043.780.243-49
ENDEREÇO.....: Rua 01 Qd F Casa N° 19 Santos Dumont - Anil - São Luis - Ma.

CLAUSULA I - OBJETO DO CONTRATO

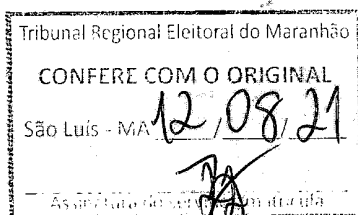
1.1 - OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços como **Engenheiro Civil** com as atribuições do Artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, e suas alterações.

CLAUSULA II - OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

2.1- O CONTRATO obriga-se durante deste a cumprir uma **carga horária de 12hs semanais**, com serviços de planejamento, controle de custos e execução de obra sob sua responsabilidade técnica no Estado o fora, representando esta Empresa dentro das normas internas.

2.2 - O CONTRATADO autoriza durante a vigência deste contrato que seu acervo técnico seja absorvido pela Empresa Contratante, para fins de concorrência junto as Empresas Privadas, Órgãos Público, Empresa de Economia Mista, Autarquias, Fundações e etc. Dando-lhe condições de participar de qualquer concorrência dentro das atividades desta Empresa, bem assumir a Responsabilidade Técnica da Empresa perante o CREA.

Fábio Leal Barbosa
Membro CPMRE
Matrícula nº 3098381





3.1 - A CONTRATANTE outorga plenos poderes para que o CONTRATADO, representante desta Empresa em âmbito nacional, dando-lhe condições de participar de qualquer licitação dentro das atividades desta Empresa.

4.1 – Pelo exercício da função fica acertado que o CONTRATADO receberá com a apresentação de recibo, o valor equivalente a **06 salários mínimos mensais**. O pagamento será efetuado no último dia de cada mês.

CLAUSULA V – PRAZO

5.1 - O prazo de validade do presente Contrato é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Para fins que se fizerem necessários e, por estarem de acordo CONTRATADO E CONTRATANTE assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor, para os fins de direito e elegem e Fórum da Cidade de São Luis, para dirimir as questões ajustadas entre as partes com renuncia expressa de qualquer outro Fórum por mais especial que o seja.

Officio Leaf Barbieri
Membro CALTRE
Matricola n° 3099391

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís - MA 12, 08, 21

Assinatura do servidor público

São Luis (MA), 19 de Abril de 2004.

CONTRA INTE:

~~CONSTRUTORA PENIEL IND. E COM.LTDA.~~
~~José Luiz de Araújo~~
~~Sócio-Gerente~~

Reconheço a Firma

~~CONTRATADO~~

JOÃO LUIS ARAUJO
Engº Civil
CREA:0522-D/MA

Reconheço a firma
TABELIONATO
DO 1.º OFÍCIO
TABELÃO
Dr. Tito Antônio
de Souza Soares

Novela Quilômetro 15

TESTEMUNHAS

CREA-44A

Art. 71. 23 29 05

Processado Em: 19/05/2004

Reconneco a Filipe

TABELIONATO
DE NOTAS DO
3º OFÍCIO

TABELIÃO
Bel. José Maria
Pinheiro Meireles

Rua Henrique
Leal, Nº 402
São Luís-MA
Brasil

01 APR 2014

da verda

ANTONIO MARIA MAIA DE JESUS
ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
DAGOBERTO SOEIRO SILVA

REPUBLICA ARGENTINA

CINCO MIL PESOS

004685392

1934

3º OFÍCIO

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CPL-TRE**

000163

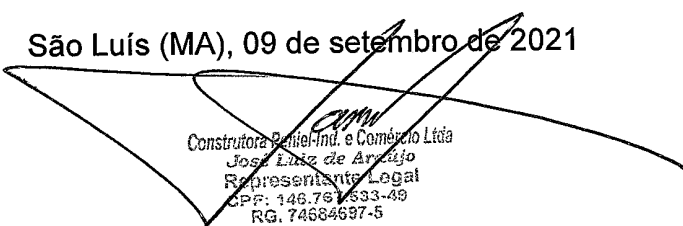
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DE
EXECUÇÃO DA OBRA**

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Bairro Areinha
Nesta
Att.: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preços nº 01/2021-CPL-TRE/MA

A empresa Construtora Peniel Indústria e Comércio LTDA, estabelecida na Rua Alagoas Nº 217 Loteamento Brasil - Chácara Brasil - CEP: 65.066-854 - São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.118.323/0001-60, pelo seu representante legal infra-assinado, o Sr. José Luiz de Araújo portador da Carteira de Identidade nº 746846975 e do CPF nº 146767533-49, para fins de habilitar-se na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CPL/TRE, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuidade da reforma do Fórum Eleitoral de São Luís-(5ª etapa), em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, vem DECLARAR expressamente por meio de seu representante legal, abaixo firmado, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local para execução da obra licitada, estando ciente que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato.

A empresa LICITANTE também está ciente que será de sua responsabilidade, caso seja vencedora do certame, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de execução da obra acima mencionada.

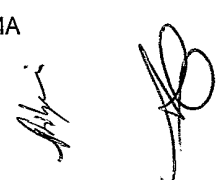
São Luís (MA), 09 de setembro de 2021


Construtora Peniel Ind. e Comércio Ltda
José Luiz de Araújo
Representante Legal
CPF: 146.767.533-49
RG: 74684697-5

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 06.118.323/0001-60 Insc. Estadual: 12.211.357-8 Inscrição Municipal 5115800-8
Rua Alagoas Nº 217 Loteamento Brasil • Bairro: Chácara Brasil • CEP: 65.066-854 • São Luís – MA
Email: construtorapeniel@yahoo.com.br • construtorapeniel ltda@yahoo.com.br

☎ (98) 3236-5380



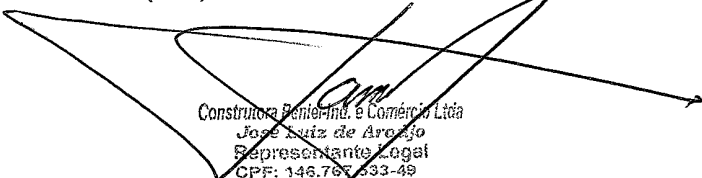
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CPL-TRE

000164

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL
TÉCNICO**

A empresa Construtora Peniel Indústria e Comércio LTDA CNPJ nº 06.118.323/0001-60, declara, sob as penas da lei, possuir instalações, aparelhamento técnico e pessoal, devidamente treinados, adequados e disponíveis para realização dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 de interesse do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuidade da reforma do Fórum Eleitoral de São Luís-(5ª etapa), em conformidade às normas da ABNT, observadas as condições estabelecidas no Edital e as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I deste Edital.

São Luís (MA), 09 de setembro de 2021



Construtora Peniel Ind. e Comércio Ltda
José Luiz de Araújo
Representante Legal
CPF: 146.767.533-49
RG: 74684697-5

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CPL-TRE

000165

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTO

Item	Descrição (Especificações)	Quantidade
1	Alicate amperímetro digital 750 V 1000 A;	2
2	Alavanca;	7
3	Alicate "Prensa Cabo";	2
4	Alicate amperímetro 0 a 600 A;	2
5	Alicate bico de papagaio;	4
6	Alicate de bico chato;	3
7	Alicate de corte diagonal de 6", cabo isolado 600 V;	4
8	Alicate de pressão de 10";	6
9	Alicate para arrebite;	4
10	Alicate torquesa;	3
11	Alicate universal de 8";	3
12	Andaime tubular de ferro c/ sapatas;	300
13	Aparelho de solda elétrica;	1
14	Aparelho de solda Oxi-acetileno;	1
15	Arco de serra completo de 12";	4
16	Arrebitadeira;	3
17	Balde de plástico;	10
18	Cabo de aço de 3/8";	100mts
19	Caixa para ferramentas baú reto c/ bandeja em chapa e cadeado;	1
20	Carretilha;	1
21	Cavalete de madeira;	3
22	Chave ajustável;	4
23	Chave canhão;	4
24	Chave catraca (cachimbo);	4
25	Chave combinada;	4
26	Chave de fenda 1/8" x 5";	4
27	Chave de fenda 3/16" x 6";	4
28	Chave de fenda 3/8" x 8";	4
29	Chave de fenda 5/16" x 6";	4
30	Chave de grifo nº 10;	4
31	Chave de grifo nº 12;	4
32	Chave de grifo nº 14;	4
33	Chave de grifo nº 18;	4
34	Chave de teste de tensão;	2
35	Chave Inglesa nº 12;	4
36	Chave Inglesa nº 8;	4
37	Chave p/ válvula de descarga;	2
38	Chave para torneira de lavatório;	2
39	Chave saca-fusível;	2
40	Colher de pedreiro;	10
41	Compasso;	6
42	Corda de nylon 3/8";	100mts

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 06.118.323/0001-60 Insc. Estadual: 12.211.357-8 Inscrição Municipal 5115800-8
Rua Alagoas Nº 217 Loteamento Brasil • Bairro: Chácara Brasil • CEP: 65.066-854 • São Luís – MA
Email: construtorapeniel@yahoo.com.br • construtorapeniel ltda@yahoo.com.br

(98) 3236-5380

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CPL-TRE

43	Cortadores/Curvadores de tubos;	4
44	Desempenadeira de madeira;	10
45	Enxada;	8
46	Escada com 10 degraus de madeira;	2
47	Escada de dois estágios;	2
48	Esmerilhadeira;	3
49	Esmerilhadeira Angular;	3
50	Esmeril;	6
51	Esmeril de bancada;	6
52	Espanador;	2
53	Espátula;	8
54	Esquadrejadeira de Bancada;	2
55	Esquadro de metal;	4
56	Estilete;	6
57	Extensão elétrica;	5
58	Faca;	4
59	Ferro de solda;	4
60	Ferro de soldar de 120 Watts/127 V;	4
61	Ferro de soldar de 30 Watts/127 V;	4
62	Fita guia de nylon de 10 metros;	4
63	Flangeadores;	6
64	Furadeira Black e Dacker ou similar;	4
65	Furadeira de Bancada;	3
66	Furadeira de corrente;	3
67	Furadeira de impacto 3/8";	3
68	Furadeira de impacto de 1/2" com martelete, duas velocidades, industrial, com cabo lateral, para 127 V;	3
69	Furadeira elétrica impacto profissional;	3
70	Guilhotinas;	2
71	Jogo de broca (5mm, 6mm, 8mm, e 10mm);	5
72	Jogo de broca de wídea de 1/16" a 1/2";	5
73	Jogo de broca para aço rápido de 1/16" a 1/2";	5
74	Jogo de chave allen de 1,5 a 6mm;	5
75	Jogo de chave allen de 2 mm a 14 mm;	5
76	Jogo de chave de boca de 6" a 32";	5
77	Jogo de chave de boca estria de 6 mm a 32 mm;	5
78	Jogo de chave de fendas nas medidas: 4,5x125 mm, 3x125 mm, 8x150mm e 9,5x200 mm;	5
79	Lanternas;	3
80	Lixadeira de Escova;	2
81	Lixadeira de Fita;	2
82	Lixadeira elétrica;	2
83	Maçarico a gás;	1
84	Mangueira de nível;	100mts
85	Mangueira para água;	100mts
86	Marreta de 1/2kg;	6
87	Marreta de 1kg;	6
88	Marreta de 2kg;	6

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 06.118.323/0001-60 Insc. Estadual: 12.211.357-8 Inscrição Municipal 5115800-8
Rua Alagoas Nº 217 Loteamento Brasil • Bairro: Chácara Brasil • CEP: 65.066-854 • São Luís – MA
Email: construtorapeniel@yahoo.com.br • construtorapeniel ltda@yahoo.com.br

☎ (98) 3236-5380



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CPL-TRE

000167

89	Martelo;	4
90	Martelo de borracha;	4
91	Megômetros;	1
92	Moto esmeril bancada;	1
93	Moto esmeril completo;	1
94	CAMINHÃO MERCEDES BENZ MODELO: ACCELO 815	1
95	Fiat Strada Working 1.4 Mpi Fire	1
96	MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX	1
97	Hr 2.5 Tci Hd Rd	1

São Luís (MA), 09 de setembro de 2021


Construtora Peniel Ind. e Comércio Ltda
José Luiz de Araújo
Representante Legal
CPF: 146.167.533-49
RG: 74694897-5

A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CPL-TRE

000168

RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

NOME	CARGO
ADELSON SANTOS JACINTO JÚNIOR	TEC. EDIFICACOES
AFONSO CÉSAR SILVA RODRIGUES	1/2 OFIC. ELETRIC.
ÁLCIO DE JESUS MEDEIROS	1/2 OFIC. PINTOR
ALEXSANDRO GALVAO DINIZ	BOMB. HIDRAULICO
ANA BETRIZ CARVALHO ARAUJO	ENG. CIVIL (RESP. TÉCNICA)
ANDERSON DE JESUS COSTA	ELETRICISTA
ANDRÉ LUIZ CARVALHO ARAÚJO	AUX. ADM
ANTONIEL FIGUEIREDO SANTOS	ENCARREGADO
ANTONIO ROSA SILVA	PINTOR
BERNARDO WILSON COSTA BATISTA	PEDREIRO
CARLOS AUGUSTO BRAGA RODRIGUES	SERVENTE
CHRISLER FONTES SANTOS	TÉC. SEGURANÇA
CLAUDEILSON CAMPOS VIEIRA	SERVENTE
CLEICE ALVES DE LIMA MAGALHAES	RECEPCIONISTA
DANIEL MOTA LOPES	1/2 OFIC. ELETRIC.
DEBORA FONSECA COELHO	DEP. PESSOAL
DORIVAN DE JESUS PIMENTA	MONTADOR
ELTON SOUSA	PEDREIRO
FABIANO FERNANDES SILVA	MESTRE OBRAS
FABIO MARCELO SERRA COSTA	ALMOXARIFE
FRANCILDE PEREIRA NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	CARPINTEIRO
GERSON FONSECA VIEGAS	1/2 OFIC. PINTOR
GIVANILDO REIS MORAES CUTRIM	MOTORISTA
GUIDO BALBINO RODRIGUES M.	1/2 OFIC. PEDREIRO
JOÃO LUIZ ARAUJO	ENG. CIVIL (RESP. TECNICO)
JORRIMAR SANTOS ALMEIDA	ENCARREGADO
JOSE DILTON BRAGA RIBEIRO	OFIC. MANUT. PREDIAL
JOSE DO ESPÍRITO SANTO SERRA	PINTOR
JOSE PEREIRA DIAS NETO	ASS. ADM
KELLE CRISTINA DE M. ALVES LUNA DOS SANTOS	ENG. ELETRICISTA (RESP. TECNICA)
KERLYSON LINDOSO	1/2 OFIC. ELETRIC.

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 06.118.323/0001-60 Insc. Estadual: 12.211.357-8 Inscrição Municipal 5115800-8
Rua Alagoas Nº 217 Loteamento Brasil • Bairro: Chácara Brasil • CEP: 65.066-854 • São Luís – MA
Email: construtorapeniel@yahoo.com.br • construtorapeniel ltda@yahoo.com.br

☎ (98) 3236-5380

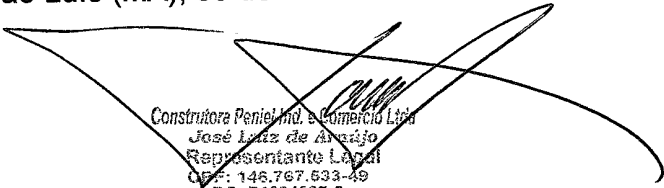


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CPL-TRE

000169

LEONARDO SILVA SANTOS	SERVENTE
LUCAS DANIEL PEREIRA DA SILVA	OP. DE BETONEIRA
LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO	ENG. CIVIL (RESP. TÉCNICA)
LUCIANGELA SILVA SOARES	TÉC. EDIF.
LUIS FERNANDO AMORIM DE SOUSA	PEDREIRO
LUIZ ALEXANDRE CAMPOS COELHO	ARQUITETO
MANOEL TIBURCIO SA PINHEIRO	CARPINTEIRO
MILLOME TRINDADE DE AZEVEDO	COMPRADOR
PEDRO GONÇALVES COSTA	ELETRICISTA
PEDRO RODRIGUES DO NASC. FILHO	PINTOR
RAFAEL PEREIRA ANDRADE	ENG. CIVIL
RAIMUNDO CRISTIANO CARDOSO G.	ELETRICISTA
RAIMUNDO FERREIRA DAMASCENO F.	PEDREIRO
RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA
WALLACE SOEIRO FERREIRA	ENG. MECANICO (RESP. TÉCNICO)

São Luís (MA), 09 de setembro de 2021



Construtora Peniel Ind. e Comércio Ltda
José Luiz de Araújo
Representante Legal
CPF: 146.767.633-49
RG: 74684697-5



CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 06.118.323/0001-60 Insc. Estadual: 12.211.357-8 Inscrição Municipal 5115800-8
Rua Alagoas Nº 217 Loteamento Brasil • Bairro: Chácara Brasil • CEP: 65.066-854 • São Luís – MA
Email: construtorapeniel@yahoo.com.br • construtorapeniel ltda@yahoo.com.br

☎ (98) 3236-5380



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CPL-TRE

000170

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA
(ARTIGO 27, INCISO V DA LEI 8.666/93)

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Bairro Areinha
Nesta
Att.: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preços nº 01/2021-CPL-TRE/MA

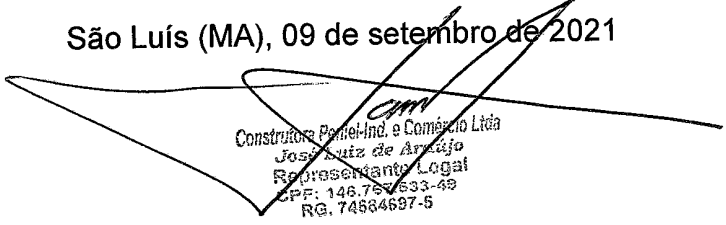
A empresa Construtora Peniel Indústria e Comércio LTDA, com endereço na Rua Alagoas Nº 217 Loteamento Brasil - Chácara Brasil - CEP: 65.066-854 - São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.118.323/0001-60 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, o Sr. José Luiz de Araújo portador da Carteira de Identidade nº 746846975 e do CPF nº 146767533-49, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, DECLARAR, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

() sim

(X) não

São Luís (MA), 09 de setembro de 2021


Construtora Peniel-Ind. e Comércio Ltda
José Luiz de Araújo
Representante Legal
CPF: 146.767.533-49
RG: 74684697-5

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CPL-TRE

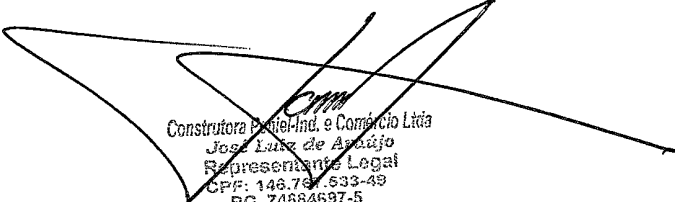
000171

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, Bairro Areinha
Nesta
Att.: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preços nº 01/2021-CPL-TRE/MA

O signatário da presente, em nome da Empresa Construtora Peniel Indústria e Comércio LTDA, estabelecida na Rua Alagoas Nº 217 Loteamento Brasil - Chácara Brasil - CEP: 65.066-854 - São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.118.323/0001-60, participante da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-CPL/TRE cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuidade da reforma do Fórum Eleitoral de São Luís-(5ª etapa), em conformidade às normas da ABNT, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, DECLARA sob as penas da Lei e nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís (MA), 09 de setembro de 2021



Construtora Peniel Ind. e Comércio Ltda
José Luiz de Araújo
Representante Legal
CPF: 148.791.633-49
RG: 74884697-5

CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 06.118.323/0001-60 Insc. Estadual: 12.211.357-8 Inscrição Municipal 5115800-8
Rua Alagoas Nº 217 Loteamento Brasil • Bairro: Chácara Brasil • CEP: 65.066-854 • São Luís – MA
Email: construtorapeniel@yahoo.com.br • construtorapeniel ltda@yahoo.com.br

☎ (98) 3236-5380



000172

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

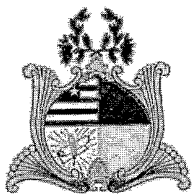
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2101397387	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200556808	CNPJ 06.118.323/0001-60	Data de Ato Constitutivo 11/02/2004	Início de Atividade 11/02/2004
Endereço Completo Rua ALAGOAS, Nº 217, LOT. BRASIL, CHACARA BRASIL - São Luís/MA - CEP 65066-854			
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, C OMERCIAIS E DE SERVICOS). 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM (E OUTRAS MOVIMENTACOES DE TERRAS). 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOV IAS E FERROVIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS). 4322-3/0 1 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 7820-5/00 LOC ACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA. 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITET URA. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRU CAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.			
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome JOSE LUIZ DE ARAUJO CPF/CNPJ 146.767.533-49 Nome MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO CPF/CNPJ 376.645.573-72	Participação no capital R\$ 4.000.000,00 Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador S
Dados do Administrador Nome JOSE LUIZ DE ARAUJO CPF 146.767.533-49 Nome MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ARAUJO CPF 376.645.573-72		Término do mandato Término do mandato	
Último Arquivamento Data 05/04/2021	Número 20210473614	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2021, às 11:47:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N9JVCHVC.

MAC2101397387

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

000173

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
☒ Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
☐ Pregão Eletrônico	267/2018	20/07/2018	14/09/2021	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
Endereço:	R ALAGOAS	Nº:	217		
Bairro:	CHACARA BRASIL	Complemento:	LOT BRASIL		
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65066-854
CNPJ	06.118.323/0001-60	Insc. Municipal:	51158008	Insc. Estadual:	122113578
Telefone:	(98) 3236-5380	E-mail:	CONSTRUTORAPENIEL.LTDA@YAHOO.COM.BR		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
JOSE LUIZ DE ARAUJO	DIRETOR	80.0 %	74684697	146.767.533-49	-
MARIA DO SOCORRO DE	DIRETOR	20.0 %	53225696	376.645.573-72	-

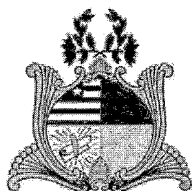
Linha de fornecimento	Tipo
510800 CONSTRUCAO DE ESCOLAS	Serviço
522900 MAQ,TRATORES E EQUIPRODOVE PARA CONSTRUCAO	Serviço

CNAES
4120-4/00 Construção de edifícios
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2021
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 31/12/2021
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 16/09/2021
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 08/02/2022
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 08/12/2021
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 05/10/2021

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
09/09/2021 09:20:40	construtorapeniel_ltdda@yahoo.co m.br	267/2018	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

000174

Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 12/09/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 10/10/2021

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2020	Data balanço:	31/12/2020	Data de vencimento balanço:	31/05/2022
Ativo circulante:	R\$ 18.341.845,72	Patrimônio líquido:	R\$ 10.156.820,61		
Ativo não circulante:	R\$ 0,00	Liquidez geral:	5,69		
Total ativo:	R\$ 20.620.455,44	Solvência geral:	6,40		
Passivo circulante:	R\$ 3.219.334,06	Liquidez corrente:	5,69		
Passivo não circulante:	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	20170333469
Data fundação:	11/02/2004
Capital integralizado:	R\$ 5.000.000,00
Data da última alteração:	30/03/2017

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	05/01/2022

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
09/09/2021 09:20:40	construtorapeniel Ltda@yahoo.com.br	267/2018	Coordenador de Cadastro